



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.070, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:30004.0000001018/2021, RESOLVE dispensar WAGNER CUNHA E TORRES, da função de Membro Titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, no qual atua como representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1570/21, da UFAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo, determinando seu arquivamento, por se tratar de Evento Funcional relacionado à servidora daquele Órgão.

PROC.E:30004-1018/21, da SEPREV = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.41010-2580/19, de MARALUCIA PORCIÚNCULA RABÊLO; e

20105-10141/14, de ERALDO FELICIANO DE ASSIS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente 2Qde Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-7373/21, de SEBASTIÃO FERREIRA = DESPACHO SEI N° 7766666 = Considerando a publicação do Decreto Estadual n° 74.961, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de junho de 2021, doc. 7711803, e que esta Pasta exauriu todos os atos de sua competência, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-41/21, da PGJ = DESPACHO SEI N° 7828391 = Tendo em vista o Despacho SEPLAG ASTEGAB (doc. 7517003), informando que já existe um processo com o mesmo objeto, onde foram apresentados os mesmos esclarecimentos devidamente encaminhados à Titular da 62 Promotoria de Justiça da Capital por meio do Ofício n° E:1723/2020/SEPLAG. E tendo em vista também o Ofício 634 (doc. 7516602), no qual a SEPLAG, informa ao Procurador-Geral de Justiça do que foi narrado acima, e nada mais restando a fazer à este Gabinete Civil, archive-se.

PROC.E:1101-862/21, do GCGJ = DESPACHO SEI N° 7823110 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.7801620), vão os AMGESP para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1355/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 7829973 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1540/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 7820785 = Tendo em vista o Memorando n° E:29/2021/Assessoria Técnica do NALE (doc. 7719895), vão os autos concomitantemente à SESAU, a SEMUDH e a UNCISAL, para ciência da publicação da Lei Estadual n° 8.460, de 23 de junho de 2021 (doc.7719971).

PROC.E:1101-1552/21, da P.M. de ATALAIA = DESPACHO SEI N° 7733381 = Tendo em vista o teor Ofício n° 60/2021 (doc.7732045), vão os autos à SEDETUR, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-1576/21, da BRASIL SEGUROS = DESPACHO SEI N° 7801475 = Considerando o teor do e-mail (doc.

7798161), evoluam os autos à SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1577/21, da C.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 7801035 = Tendo em vista o teor Ofício nº 1789/2021 (doc.7800117), vão os autos à SEDETUR, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-1578/21, da C.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 7801381 = Considerando o teor do Ofício nº 184/2021 (doc. 7800326), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1579/21, da C.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 7801169 = Tendo em vista o teor Ofício nº 1789/2021 (doc.7800117), vão os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-1582/21, da C.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 7813292 = Considerando o teor da Indicação nº 600/2021, encaminhada por meio do Ofício 1486/2021(doc7804210), evoluam os autos à SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:2000-24724/20, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 7824309 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:20105-8604/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7813131 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:62017-117/21, da ALAGOAS ATIVOS S.A = DESPACHO SEI Nº 7823439 = Evoluam os autos à douta PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, com a orientação de voto favorável relativo ao item "a" da AGO a que se refere o Ofício nº E:34/2021/ALAGOASATIVOS (doc. 7808425).

Procuradoria Geral do Estado

*PORTARIA/PGE Nº 177/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº 03300.0000001337/2020, resolve designar o Procurador de Estado ROMUALDO PATRIOTA COTA, matrícula nº 58.778-8, portador do CPF nº 347.801.904-44, para representar a Procuradoria Geral do Estado na assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC proposto pelo Ministério Público Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 22 de junho de 2021.

*Republicado por incorreção.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 186/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, a servidora NADIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 63.651-7, portadora do CPF nº 392.299.985-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

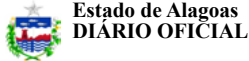
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:05501.0000000878/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2580/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 125/2021 (7817021) oriundo da Assessoria Especial do Gabinete da Assessoria Especial, opinativo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição da República e art. 5º, i) do Decreto-Lei nº 3.365/1941 condicionada à comprovação de que a área objeto da declaração não é de propriedade da União Federal, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENFEITÓIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AL-470 (TRECHO ENTRE CHÃ PRETA E A DIVISA PE/AL E UM CONTORNO NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA. NECESSIDADE DE ANEXAR AS CERTIDÕES DE REGISTRO DOS IMÓVEIS ABRANGIDOS PELA DECLARAÇÃO A FIM DE DEMONSTRAR QUE NÃO SE TRATA DE ÁREA PERTENCENTE À UNIÃO FEDERAL. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil do Governador para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.0000000778/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2578/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 124/2021 (7805743) oriundo da Assessoria Especial do Gabinete da Assessoria Especial, opinativo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição da República e art. 5º, i) do Decreto-Lei nº 3.365/1941 condicionada à comprovação de que a área objeto da declaração não é de propriedade da União Federal, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENFEITÓIAS NECESSÁRIAS PARA DUPLICA-

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Comunicação	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	06
Sec. de Estado da Educação	06
Sec. de Estado da Fazenda	07
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	15
Sec. de Estado da Infraestrutura	32
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	32
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	33
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	34
Sec. de Estado da Saúde	34
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	39
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	39
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	40
Delegacia Geral da Polícia Civil	44
Comando Geral da Polícia Militar	44
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	44
Conselho Estadual de Segurança Pública	45
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
EVENTOS FUNCIONAIS	61
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	100
PREFEITURAS DO INTERIOR	104
EDITAIS E AVISOS	105



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-220. TRECHO: ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA; SUBTRECHO: AL-130 (ROTATÓRIA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/DISTRITO DE PIAU). NECESSIDADE DE ANEXAR AS CERTIDÕES DE REGISTRO DOS IMÓVEIS ABRANGIDOS PELA DECLARAÇÃO A FIM DE DEMONSTRAR QUE NÃO SE TRATA DE ÁREA PERTENCENTE À UNIÃO FEDERAL. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil do Governador para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

E:01204.0000002064/2021 - INTERESSADO: X8 IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 112/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 295/2021 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002329/2021 - INTERESSADO: GRAMASA COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA S/A - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 113/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 297/2021 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002166/2021 - INTERESSADO: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA - EPP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 114/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 298/2021 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002238/2021 - INTERESSADO: ACM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 115/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 299/2021 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 6 DE JULHO DE 2021, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: 1500-011600/2020 INTERESSADO: DOMINGOS SAVIO CARVALHO BEZERRA EPP ASS: DÉBITO Nº 20017161 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0513/2021 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20017161. Considerando as informações contidas no DESPACHO GERAC nº 00172-2021 às fls. 49, entende esta Coordenação pela necessidade de retificação da CDA 1767/2020. Desta feita, sigam os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual para retificação da CDA acima mencionada para fazer constar o novo valor. Após, ao Procurador vinculado para providências na execução fiscal nº 0800057-24.2020.8.02.0043 em curso (substituição da CDA).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 6 de julho de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 05 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº 04105.000000043/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE EXTERNA. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7831536 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. 7829136), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:02000.0000003420/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7836804 - Trata-se de procedimento licitatório destinado à aquisição, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, de Mobiliário Hospitalar. Ante as considerações tecidas, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº E:02102.0000000128/2021 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL - ASS: CONSULTA - FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7832413 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7831105), presente nos autos, com as razões nele contidas. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:01203.0000002064/2021 - INT: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7833418 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 7797277, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL.

PROC Nº: E:41010.0000007481/2021 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7829847 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7813720, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade que a Coordenadoria Jurídica da UNCISAL proceder a abordagem dos pontos indicados no despacho supramencionado, mormente aqueles descritos ao longo do item "8". Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 05 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:41010.0000009975/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7837244 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 7836515), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo de prazo e de valor ao Contrato nº 108/2020, desde que firmado sem reajuste e com observância das demais condicionantes registradas por meio do mencionado despacho. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 06 DE JULHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 044/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 2 de julho de 2021, Documento SEI n° 7808333 do processo PGE n°. 1204-0000001866/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor Tereza Americana Cavalcante de Barros Brito, matrícula 28066-6, CPF: 954.802.854-91, processo 250, volume 02, folhas 121, 243(0002054-86.1992.8.02.0001), Idade 73 anos, servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação, no importe de R\$ 256.476,26 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 38.471,44 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 2 de julho de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 045/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 2 de julho de 2021, Documento SEI n° 7808699 do processo PGE n°. 1204-0000001915/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor Romero Pereira Cavalcante, matrícula 23581-4, CPF: 298.615.004-72, processo 250, volume 10, folhas 2344, 2359, 2394(0002054-86.1992.8.02.0001), servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, no importe de R\$ 966.227,96 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 144.934,19 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 2 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de n° **E:02200.0000000221/2021**, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **07 de julho**, estará fazendo cotação de preços **NOTEBOOKS**, que a partir desta data, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

Esta republicação está sendo realizada para atingir o quantitativo mínimo de empresas para o certame.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 06 de julho de 2021.

Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

DESPACHO

PROCESSO:E:01206.0000024164/2020

INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1.Trata-se de Memorando n° E: 355/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico da PMAL, no qual comunica a ocorrência de sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QLK-9561, de uso desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e ora à disposição da Polícia Militar de Alagoas.

2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI n° [6780310](#)

3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Sendo assim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do conteúdo deste Despacho no DOE/AL.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597168

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 052/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100.4052/2021

Objeto: "Produção de material educativo (vídeos) de promoção a saúde e prevenção aos acidentes de trabalho no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas"

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO Nº 053/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.3987/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de "Curso de Aperfeiçoamento em Clínica Odontológica Integrada".

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO Nº 054/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.3465/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Seminário de Saúde e Segurança no Trabalho para Segurança Pública.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 642/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o Decreto Estadual Nº 74.915, de 22 de junho de 2021, em seu artigo 6º, que autoriza o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno.

Considerando a natureza essencial das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Acompanhamento de Alternativas Penais – CEAPA/SERIS de Maceió e de Arapiraca, bem como a grande demanda de atendimentos realizados diariamente aos apenados nos referidos Núcleos de Acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno imediato dos atendimentos ao público externo, de forma presencial, nos Núcleos de Acompanhamento de Alternativas Penais – CEAPA/SERIS de Maceió e de Arapiraca, a serem realizados através de agendamento por telefone, sendo os atendimentos realizados nas terças-feiras e quintas-feiras, a partir do dia 05 de julho de 2021, destacando, a importante e fundamental política de controle e combate à COVID-19, ressalta-se que todas as orientações e protocolos serão cumpridos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL SEDUC Nº 006/ 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do EDITAL SEDUC Nº 006/ 2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 1º de julho de 2021, que trata acerca da realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para composição de banco de dados de Professor, visando a contratação temporária por tempo determinado para o exercício das funções de Professor e Auxiliar de Sala nas unidades escolares indígenas da Rede Estadual de Ensino, em virtude da necessidade de verificação quanto à possibilidade de adequação técnica do Edital, decorrente de recebimento de Impugnação suscitada por representantes das comunidades indígenas, consignadas no Processo Administrativo E: 1800.0000003978/2021.

Maceió - AL, 06 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E: 01800.000000285/2021

Objeto: Contratação de empresa gráfica para impressão de instrumentos para realização da avaliação em larga escala, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013869/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 5859668 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/ASE, 25 de junho de 2021.

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013887/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 7690147, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 28 de junho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 9.970/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000005138/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE ATAÍDE WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST 1

CPF: 035.520.494-01

RG: 1975918 SSP AL

Matrícula: 23208-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2021 até 21/04/2021
DESTINO: Maceió / Roteiro / Jequiá da Praia / Maceió.
OBJETIVO: Realizar coberturas jornalísticas (texto, entrevista e fotos), nas áreas onde serão construídas as novas escolas da Rede Estadual.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 9.971/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.0000005138/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA
CPF: 034.203.094-90
RG: 224428 SSP AL
Matrícula: 0063447-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2021 até 21/04/2021
DESTINO: Maceió / Roteiro / Jequiá da Praia / Maceió.
OBJETIVO: Realizar coberturas jornalísticas nas áreas onde serão construídas as novas escolas da Rede Estadual.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 04/2021 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN SEF 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Incisos I e VII, concomitantemente com o Decreto 3481 em seus artigos 36 e 38.

Processo SEI N° 0.1500.0000019409/2021
Interessado: JJPZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
CACEAL: 24791766-4
CNPJ: 32.484.738/0001-68

Arapiraca, 06 de Julho de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 596965

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD n° 288/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e conforme consta no Comunicado do Administrador Judicial dos Autos do Processo n° 0014282-45.2019.8.17..2001 da 17ª Vara Cível da Capital - Seção B do Estado de Pernambuco no Processo n° E:01500.0000020955/2021.

Considerando que foi decretada a falência das empresas abaixo, nos Autos n° n° 0014282-45.2019.8.17..2001

RESOLVE:

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, para solicitar a baixa da inscrição estadual, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso III do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso III da Instrução normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL: 24220945-9

RAZÃO SOCIAL: FRUTAS CANTU NORDESTE LTDA

Maceió, 05 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 596905

EDITAL GJ N.º 161/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica, SANKO SIDER COM. IMP. EXP. PROD. SID.LTDA Caceal n° 242.42769-3, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n°. 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 22.034/2021, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.23591-001, protocolado em 06/12/2013.

PROCESSO N° 1500-044639/2013; ANEXO: 1500-007596/2014 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.23591-001, PROTOCOLADO EM 06/12/2013

AUTUADA: SANKO SIDER COM. IMP. EXP. PROD. SID. LTDA

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.42769-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 01.072.027/0005-86

AUTUANTE: VINÍCIOS YOSHINORI YANAGIHARA E OUTROS

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.034/2021

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO RELATIVO À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL. (1) TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA ENTRE FILIAIS DA AUTUADA. (2) DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DECLARANDO A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. (3) LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO. (4) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, decide este Juízo Singular, nos termos do art. 7º, IV, “a”, da Lei n.º 6.771/06, c/c o art. 24, IV, “d”, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, que o lançamento do crédito tributário veiculado pelo auto de infração n.º 70.23591-001, é NULO por ausência de motivo.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06, dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo, titulares, sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento-GJ, em Maceió, 05 de julho de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 596915

EDITAL GJ N.º 162/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica, MARIA IRENE LEONCIO DA SILVA-ME Caceal n.º 248.54101-3, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n.º 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 22.033/2021, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.65628-001, protocolado em 23/11/2017.

PROCESSO N.º 1500-043225/2017; ANEXOS: 1500-201061/2012 (AÇÃO FISCAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NF DE ENTRADA) E 1500-001024/2018 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.65628-001, PROTOCOLADO EM 23/11/2017

AUTUADA: MARIA IRENE LEONCIO DA SILVA-ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.54101-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.103.435/0001-73

AUTUANTE: RICARDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, MATR. 24.340

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.033/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PRESUNÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. (1) PRESUNÇÃO LEGAL NÃO CARACTERIZADA NOS TERMOS DO ART. 50, § 10, I, DA LEI N.º 5.900/96. (2) LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO. (3) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, decide este Juízo Singular, nos termos do art. 7º, IV, "a", da Lei n.º 6.771/06, c/c o art. 24, IV, "d", do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, que o lançamento do crédito tributário veiculado pelo auto de infração n.º 70.65628-001, é NULO por ausência de motivo.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06, dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo, titulares, sócios e administradores nos termos do art. 11, § 2º, II, "a", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento-GJ, em Maceió, 05 de julho de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 596921

EDITAL GJ N.º 163/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica DISTRIBUIDORA MONTE CARLOS EIRELI Caceal n.º 24.495.402-0, de acordo com os artigos 11, II da Lei Estadual n.º 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.019/2021, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.70202-001, de 23/04/2019, para, querendo, pagar o débito ou interpor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, Pedido de Revisão à Gerência de Julgamento, nos termos do disposto no art. 36 § 1º inc IV, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

PROCESSO N.º: 1500-016706/2019; 1500-026831/2019 E GJ (NOVO)

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.70202-001, protocolado em 23.04.2019

AUTUADA: DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS EIRELI

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.495.402-0

INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.499.478/0002-42

AUTUANTE: HÉLIO JORGE BALBINO DA CUNHA

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º: 22.019/2021

EMENTA - Procedimento especial - ICMS - Obrigação acessória - Falta de registro de notas fiscais de entradas nos livros fiscais próprios - Infração parcialmente caracterizada - Lançamento PROCEDENTE EM PARTE.

Ex positis, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.70202-001, protocolado em 23.04.2019, por infração do artigo 50, II, da Lei 5.900/96, aplicando a penalidade prevista no artigo 87 da mesma lei, e condenando a autuada ao recolhimento do crédito tributário no montante de R\$ 131,71 (cento e trinta e um reais e setenta e um centavo), sem prejuízo dos acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, ressalvando à autuada o direito de apresentar recurso nos termos da Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento-GJ, em Maceió, 06 de julho de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 596934

EDITAL GJ N.º 164/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica W A MOTORS LTDA Caceal n.º 24267513-1, de acordo com os artigos 11, II da Lei Estadual n.º 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.036/2021, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.65905-001 de 23/10/2017, para, querendo, pagar o débito ou interpor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, Pedido de Revisão à Gerência de Julgamento, nos termos do disposto no art. 36 § 1º inc IV, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

PROCESSO: 1500-038691/2017; anexo(s) 1500-050338/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 70.65905-001, protocolado em 23/10/2017

AUTUADO: W A MOTORS LTDA

MUNICÍPIO: Maceió/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24267513-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 15.665.415/0001-51

AUTUANTE(S): Genival Lima de Carvalho

JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.036/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC E DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. 1) Situação de fato incontroversa. 2) Nos termos do art. 136 do CTN, a responsabilização do agente pelo descumprimento de obrigação acessória independe da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato. 3) Impossibilidade de apreciação do suposto caráter confiscatório da multa em razão do disposto no art. 28, § 1º, da Lei Estadual n.º 6.771/06. 4) Ajustes efetuados no demonstrativo de débito para corrigir erro no cômputo dos meses em atraso no que tange à infração de falta de entrega da DAC. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I da Lei Estadual n.º 6.771/06.

De todo o exposto, conforme arts. 28, 29 e 30 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n.º 70.65905-001, protocolado em 23/10/2017, sendo aplicadas as sanções prescritas nos arts. 116, V, e 121 da Lei Estadual n.º 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 460.781,30 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), correspondente à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na condição de responsáveis solidários, os seus sócios, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento-GJ, em Maceió, 06 de julho de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 596942

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 290/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 032/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir as inaptidões de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24247467-5

RAZÃO SOCIAL: S E FRUTICULTURA LTDA

EDITAL GECAD N° 176/2021

CACEAL: 24234014-8

RAZÃO SOCIAL: JOSE FRANCISCO DA ROCHA

Maceió, 06 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 596990

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual - CTE - vem informar que, em relação a Pauta da Sessão Ordinária n.º 23, a qual se realizará no dia 13/07/2021 (terça-feira), por meio de videoconferência, às 8h30, o relator suplente substituirá o relator titular, no julgamento do seguinte processo::

02) AI: 7062818002; SF: 1500-030529/2016

WMS SUPERMERCADO BRASIL LTDA

CACEAL: 24215647

DECISÃO CJ: 21.752/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227

RELATOR: LUCAS TELES BENTES

SALA DO CTE, MACEIÓ, 06 DE JULHO 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 597066

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 289/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:34/2021/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo n° E:01500.0000023092/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24004575-0	JOSE LEONARDO SILVA MOURA 41672664829	02/06/2021
24008050-5	LEOMARKES ANDRE GALDINO DE OLIVEIRA 05659987494	07/06/2021
24395688-6	MOREIRA & COSTA LTDA	19/03/2021
24398010-8	ELISSANDRO MONTEIRO SOUSA 87092891191	01/04/2021

Maceió, 06 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 597179

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 116/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: E G N SILVA ALIMENTOS
CACEAL: 24448127-0
PROCESSO E:01500.0000022142/2021

NOME EMPRESARIAL: LEITE E MELO TECIDOS E DECORACOES LTDA - EPP
CACEAL: 24849348-5
PROCESSO E:01500.0000021864/2021

NOME EMPRESARIAL: MARY ANY VIEIRA ALVES 33228698491
CACEAL: 24358129-4
PROCESSO E:01500.0000021567/2021

NOME EMPRESARIAL: MISTER LIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CACEAL: 24792855-0
PROCESSO E:01500.0000021584/2021

NOME EMPRESARIAL: FERNANDES FAUSTINO
CACEAL: 24355865-1
PROCESSO E:01500.0000021733/2021

NOME EMPRESARIAL: J R PREMOLDADOS LTDA
CACEAL: 24718507-8
PROCESSO E:01500.0000021830/2021

NOME EMPRESARIAL: CELINA CAVALCANTE VITOR EIRELI - EPP
CACEAL: 24736807-5
PROCESSO E:01500.0000021832/2021

NOME EMPRESARIAL: EDUARDO SAMPAIO PADILHA
CACEAL: 24333369-2
PROCESSO E:01500.0000021833/2021

NOME EMPRESARIAL: INOVAR COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI
CACEAL: 24768407-4
PROCESSO E:01500.0000021581/2021

NOME EMPRESARIAL: P C DA SILVA OTICA EIRELI
CACEAL: 24797518-4
PROCESSO E:01500.0000021592/2021

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA HOMEOPATICA E NATURAL LTDA - EPP
CACEAL: 24081801-6
PROCESSO E:01500.0000021870/2021

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA HOMEOPATICA E NATURAL LTDA - EPP
CACEAL: 24266302-8
PROCESSO E:01500.0000021870/2021

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA HOMEOPATICA E NATURAL LTDA - EPP
CACEAL: 24073008-9

PROCESSO E:01500.0000021870/2021

NOME EMPRESARIAL: W. A. DE OLIVEIRA DA PAZ CABRAL - ME
CACEAL: 24716421-6
PROCESSO E:01500.0000021862/2021

NOME EMPRESARIAL: RODRIGUES E VASCONCELOS LANCHONETE
LTDA - ME
CACEAL: 24418982-0
PROCESSO E:01500.0000021871/2021

NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON JHONATA MALTA DA SILVA
CACEAL: 24309136-2
PROCESSO E:01500.0000021872/2021

NOME EMPRESARIAL: PASTEL DA CASA COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI
CACEAL: 24762939-1
PROCESSO E:01500.0000021861/2021

NOME EMPRESARIAL: GLC PRODUTORA DE AUDIO LTDA
CACEAL: 24375230-0
PROCESSO E:01500.0000021834/2021

NOME EMPRESARIAL: M. S. DOS SANTOS MORAES - OTICA - ME
CACEAL: 24218559-2
PROCESSO E:01500.0000021879/2021

NOME EMPRESARIAL: MILAGRES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24007816-0
PROCESSO E:01500.0000021883/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA JACKELIANE DE FARIAS SILVA EIRELI
CACEAL: 24781630-2
PROCESSO E:01500.0000021868/2021

NOME EMPRESARIAL: A L ALEXANDRE NETO - EPP
CACEAL: 24260459-5
PROCESSO E:01500.0000021884/2021

NOME EMPRESARIAL: FLAVIANO LIMA DOS SANTOS LTDA
CACEAL: 24000806-5
PROCESSO E:01500.0000021885/2021

NOME EMPRESARIAL: EDIMILSON G FERREIRA
CACEAL: 24362006-3
PROCESSO E:01500.0000021860/2021

NOME EMPRESARIAL: LAIS CAMILLA CAVALCANTE PEREIRA
CACEAL: 24430277-4
PROCESSO E:01500.0000021835/2021

NOME EMPRESARIAL: E COSTA MERCADINHO - ME
CACEAL: 24419384-3
PROCESSO E:01500.0000021838/2021

NOME EMPRESARIAL: ERONILDA P DA SILVA ESPACO NATUREZA
CACEAL: 24796649-5
PROCESSO E:01500.0000021827/2021

NOME EMPRESARIAL: J M MOVEIS LTDA - ME
CACEAL: 24600510-6
PROCESSO E:01500.0000021843/2021

NOME EMPRESARIAL: ITALO S BARBOSA LTDA
CACEAL: 24324542-4
PROCESSO E:01500.0000021839/2021

NOME EMPRESARIAL: NATALIA C C MALTA LTDA
CACEAL: 24254370-7
PROCESSO E:01500.0000021844/2021

NOME EMPRESARIAL: EDILSON NOE RODRIGUES
CACEAL: 24794234-0
PROCESSO E:01500.0000021857/2021

NOME EMPRESARIAL: SIDNEY PEREIRA LIMA
CACEAL: 24756724-8
PROCESSO E:01500.0000021847/2021

NOME EMPRESARIAL: HELLIO DANIEL FERREIRA GOMES
CACEAL: 24335187-9
PROCESSO E:01500.0000021852/2021

NOME EMPRESARIAL: DASCHUTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
LTDA -
CACEAL: 24210416-9
PROCESSO E:01500.0000021854/2021

NOME EMPRESARIAL: Z M DE PAULO MOVEIS
CACEAL: 24782735-5
PROCESSO E:01500.0000021850/2021

NOME EMPRESARIAL: J C PAULINO VILA NOVA - ME
CACEAL: 24406379-6
PROCESSO E:01500.0000021536/2021

NOME EMPRESARIAL: R D S COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - EPP
CACEAL: 24222377-0
PROCESSO E:01500.0000021888/2021

NOME EMPRESARIAL: RAYABE CORREIA TAVARES
CACEAL: 24008281-8
PROCESSO E:01500.0000021889/2021

NOME EMPRESARIAL: ANNALYCE SOARES DE MELO - ME
CACEAL: 24419502-1
PROCESSO E:01500.0000021890/2021

NOME EMPRESARIAL: C M DIAS SEGUNDO - ME
CACEAL: 24827262-4
PROCESSO E:01500.0000021892/2021

NOME EMPRESARIAL: M M COMERCIO DE ENXOVAIS EIRELI - EPP
CACEAL: 24283513-9
PROCESSO E:01500.0000021893/2021

NOME EMPRESARIAL: REGINA NUNES DUARTE
CACEAL: 24332894-0
PROCESSO E:01500.0000021894/2021

NOME EMPRESARIAL: AEDE COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI - EPP
CACEAL: 24296708-6
PROCESSO E:01500.0000021895/2021

NOME EMPRESARIAL: A C S BARBOSA EIRELI - ME
CACEAL: 24407486-0
PROCESSO E:01500.0000021896/2021

NOME EMPRESARIAL: ALVES E SIQUEIRA LTDA - ME
CACEAL: 24210375-8
PROCESSO E:01500.0000021900/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIVALDO AUGUSTO DA SILVA
CACEAL: 24430035-6
PROCESSO E:01500.0000021904/2021

NOME EMPRESARIAL: DA MODA CALCADOS LTDA
CACEAL: 24766792-7
PROCESSO E:01500.0000021866/2021

NOME EMPRESARIAL: MS AGRESTE FERRAMENTAS E SERVICOS
EIRELI
CACEAL: 24774588-0
PROCESSO E:01500.0000021606/2021

NOME EMPRESARIAL: E C T G DE MELO HAMBURGUERIA
CACEAL: 24723099-5
PROCESSO E:01500.0000021912/2021

NOME EMPRESARIAL: KATIA ALINE ALVES DA SILVA - ME

CACEAL: 24408590-0
PROCESSO E:01500.0000021913/2021

NOME EMPRESARIAL: ROSIVANIA NEVES DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24434004-8
PROCESSO E:01500.0000021914/2021

NOME EMPRESARIAL: DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA
CACEAL: 24207176-7
PROCESSO E:01500.0000021919/2021

NOME EMPRESARIAL: J HELENO F FERREIRA - EPP
CACEAL: 24210945-4
PROCESSO E:01500.0000021921/2021

NOME EMPRESARIAL: VA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CACEAL: 24351535-9
PROCESSO E:01500.0000021929/2021

NOME EMPRESARIAL: CAMILA MAYARA F. CORDEIRO - PIZZARIA - ME
CACEAL: 24410801-3
PROCESSO E:01500.0000021936/2021

NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE GRUTA LTDA - ME
CACEAL: 24740379-2
PROCESSO E:01500.0000021937/2021

NOME EMPRESARIAL: ALECIO & MENDES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
CACEAL: 24295465-0
PROCESSO E:01500.0000021940/2021

NOME EMPRESARIAL: TRINDADE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP
CACEAL: 24261299-7
PROCESSO E:01500.0000021945/2021

NOME EMPRESARIAL: G M L DE ALBUQUERQUE AUTO CENTER LIMITADA
CACEAL: 24314874-7
PROCESSO E:01500.0000021947/2021

NOME EMPRESARIAL: HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO
CACEAL: 24244419-9
PROCESSO E:01500.0000021948/2021

NOME EMPRESARIAL: GILDO GOMES DA SILVA 10051649403
CACEAL: 24307579-0
PROCESSO E:01500.0000021951/2021

NOME EMPRESARIAL: DONATI COMERCIO DE MASSAS LTDA.
CACEAL: 24366269-6
PROCESSO E:01500.0000021952/2021

NOME EMPRESARIAL: CENTER CONSTRUCOES LTDA
CACEAL: 24309271-7
PROCESSO E:01500.0000021953/2021

NOME EMPRESARIAL: MSS COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEFONIA EIRELI
CACEAL: 24778358-7
PROCESSO E:01500.0000021954/2021

NOME EMPRESARIAL: EDIVANIA MORENO DA COSTA
CACEAL: 24431767-4
PROCESSO E:01500.0000021955/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE ROGERIO DE FIGUEREDO GONCALVES
CACEAL: 24439892-5
PROCESSO E:01500.0000021961/2021

NOME EMPRESARIAL: VANESSA MONICA FARIAS BENTO - EPP
CACEAL: 24739882-9
PROCESSO E:01500.0000021962/2021

NOME EMPRESARIAL: LIMA E LINS MERCADINHO LTDA - ME

CACEAL: 24221076-7
PROCESSO E:01500.0000021963/2021

NOME EMPRESARIAL: J A P MADEIREIRA LTDA - ME
CACEAL: 24106359-0
PROCESSO E:01500.0000021535/2021

NOME EMPRESARIAL: GEORGE DO NASCIMENTO SILVA - ME
CACEAL: 24273137-6
PROCESSO E:01500.0000021534/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSELMA DOMINGOS DOS SANTOS SIMPLICIO
CACEAL: 24456409-4
PROCESSO E:01500.0000021965/2021

NOME EMPRESARIAL: ALBUQUERQUE, CARNEIRO & FERNANDES LTDA
CACEAL: 24768617-4
PROCESSO E:01500.0000021972/2021

NOME EMPRESARIAL: E B L GAMA EIRELI
CACEAL: 24792216-1
PROCESSO E:01500.0000021977/2021

NOME EMPRESARIAL: VIP COLCHOARIA LTDA - ME
CACEAL: 24602373-2
PROCESSO E:01500.0000021982/2021

NOME EMPRESARIAL: FIDELIDADE COLCHOES COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24216358-0
PROCESSO E:01500.0000021983/2021

NOME EMPRESARIAL: EVERALDO BARROS DOS SANTOS
CACEAL: 24458332-3
PROCESSO E:01500.0000021533/2021

NOME EMPRESARIAL: EDMILSON MARTINS DA SILVA - ME
CACEAL: 24298500-9
PROCESSO E:01500.0000021532/2021

NOME EMPRESARIAL: ELIANE FRANCA DA SILVA - ME
CACEAL: 24240773-0
PROCESSO E:01500.0000021531/2021

NOME EMPRESARIAL: LUIS FABIANO SIQUEIRA LOPES - ME
CACEAL: 24106260-8
PROCESSO E:01500.0000021984/2021

NOME EMPRESARIAL: R T EMBALAGENS LTDA
CACEAL: 24836807-9
PROCESSO E:01500.0000021987/2021

NOME EMPRESARIAL: MARCELA SILVA FRANCA
CACEAL: 24772966-3
PROCESSO E:01500.0000021988/2021

NOME EMPRESARIAL: LUCAS ROBERTS EPP
CACEAL: 24799040-0
PROCESSO E:01500.0000021989/2021

NOME EMPRESARIAL: MANOEL RONEO HOLANDA CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24209515-1
PROCESSO E:01500.0000021990/2021

NOME EMPRESARIAL: M F REGO FERREIRA ME
CACEAL: 24250373-0
PROCESSO E:01500.0000021993/2021

NOME EMPRESARIAL: JANAINA BASTOS DE SOUSA - ME
CACEAL: 24600592-0
PROCESSO E:01500.0000021538/2021

NOME EMPRESARIAL: SILVA E OLIVEIRA GAS E AGUA LTDA - ME
CACEAL: 24217488-4
PROCESSO E:01500.0000021541/2021

NOME EMPRESARIAL: ANIELE DE ASSIS SOARES DE MELO - ME
CACEAL: 24442966-9
PROCESSO E:01500.0000021542/2021

NOME EMPRESARIAL: M A P ABREU EIRELI
CACEAL: 24272583-0
PROCESSO E:01500.0000021554/2021

NOME EMPRESARIAL: N DA S CONCEICAO
CACEAL: 24321980-6
PROCESSO E:01500.0000021553/2021

NOME EMPRESARIAL: M M PADILHA DE MELO SILVA - ME
CACEAL: 24733153-8
PROCESSO E:01500.0000021709/2021

NOME EMPRESARIAL: GOMES E BRITO COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CACEAL: 24766298-4
PROCESSO E:01500.0000021711/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE ANTONIO SILVA GONCALVES - ME
CACEAL: 24076250-9
PROCESSO E:01500.0000021708/2021

NOME EMPRESARIAL: VF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME
CACEAL: 24237509-0
PROCESSO E:01500.0000021964/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSINETE VIEIRA DE MENEZES CANTARELLI
CACEAL: 24270307-0
PROCESSO E:01500.0000021946/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP
CACEAL: 24441232-4
PROCESSO E:01500.0000021931/2021

NOME EMPRESARIAL: AMARELINHA COMERCIO E LIVRARIA EIRELI
CACEAL: 24379289-1
PROCESSO E:01500.0000021916/2021

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO ADRIANO DO NASCIMENTO - ME
CACEAL: 24094776-2
PROCESSO E:01500.0000022146/2021

NOME EMPRESARIAL: J. F. RODRIGUES CORREIA RESTAURANTE
CACEAL: 24338380-0
PROCESSO E:01500.0000022147/2021

NOME EMPRESARIAL: R A DA SILVA COMERCIO DE RACOES
CACEAL: 24407981-1
PROCESSO E:01500.0000022148/2021

NOME EMPRESARIAL: A RODRIGUES VERISSIMO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24841005-9
PROCESSO E:01500.0000022149/2021

NOME EMPRESARIAL: E J DA SILVA BORRACHAS E CIA LTDA
CACEAL: 24365270-4
PROCESSO E:01500.0000022155/2021

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - ME
CACEAL: 24298085-6
PROCESSO E:01500.0000022159/2021

NOME EMPRESARIAL: HD TELECOM LTDA.
CACEAL: 24768772-3
PROCESSO E:01500.0000021647/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE C. DE OLIVEIRA ALVES
CACEAL: 24756010-3
PROCESSO E:01500.0000021994/2021

NOME EMPRESARIAL: L F M DE LIMA CONVENIENCIA - EPP
CACEAL: 24465211-2
PROCESSO E:01500.0000021997/2021

NOME EMPRESARIAL: A S D DA SILVA - ME
CACEAL: 24852623-5
PROCESSO E:01500.0000022001/2021

NOME EMPRESARIAL: ELIZABETE CRISTINA C G BARBOSA - ME
CACEAL: 24854081-5
PROCESSO E:01500.0000022008/2021

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO DE LIMA
CACEAL: 24378513-5
PROCESSO E:01500.0000022010/2021

NOME EMPRESARIAL: MADEIRA CENTER - EIRELI
CACEAL: 24600193-3
PROCESSO E:01500.0000022011/2021

NOME EMPRESARIAL: J. F. DOS SANTOS COSTA - ME
CACEAL: 24730813-7
PROCESSO E:01500.0000022012/2021

NOME EMPRESARIAL: D K E BERTOLDO EIRELI
CACEAL: 24331378-0
PROCESSO E:01500.0000022015/2021

NOME EMPRESARIAL: S M LOPES GOMES
CACEAL: 24303828-3
PROCESSO E:01500.0000022016/2021

NOME EMPRESARIAL: BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO JUNIOR
- ME
CACEAL: 24104313-1
PROCESSO E:01500.0000023036/2021

NOME EMPRESARIAL: BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO JUNIOR
- ME
CACEAL: 24092844-0
PROCESSO E:01500.0000023035/2021

NOME EMPRESARIAL: MACENA REVESTIMENTO 3D EIRELI
CACEAL: 24335154-2
PROCESSO E:01500.0000023022/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA DE LOURDES SILVA MERCEARIA - ME
CACEAL: 24851738-4
PROCESSO E:01500.0000023021/2021

NOME EMPRESARIAL: FENIX BRASIL ADMINISTRADORA DE
SINISTROS EIRELI - ME
CACEAL: 24727885-8
PROCESSO E:01500.0000023020/2021

NOME EMPRESARIAL: J SILVA AFONSO - ME
CACEAL: 24734419-2
PROCESSO E:01500.0000023019/2021

NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO MEDEIROS COMERCIO LTDA -
ME
CACEAL: 24068322-6
PROCESSO E:01500.0000022978/2021

NOME EMPRESARIAL: SALUTE MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA
CACEAL: 24311842-2
PROCESSO E:01500.0000022974/2021

NOME EMPRESARIAL: JAELESON ALEXANDRE DOS SANTOS
CACEAL: 24762360-1
PROCESSO E:01500.0000023001/2021

NOME EMPRESARIAL: CARINE B VALENCA FERNANDES - ME
CACEAL: 24223830-0
PROCESSO E:01500.0000022991/2021

NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE CONFECÇÕES NASCIMENTO E
SILVA LTDA - ME
CACEAL: 24436125-8

PROCESSO E:01500.0000022999/2021

NOME EMPRESARIAL: BSTR PRESENTES & DECORACOES LTDA
CACEAL: 24840397-4
PROCESSO E:01500.0000022992/2021

NOME EMPRESARIAL: BARROS & LESSA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME
CACEAL: 24407647-2
PROCESSO E:01500.0000022985/2021

NOME EMPRESARIAL: VALMIR OLIVEIRA BARBOSA DROGARIA - ME
CACEAL: 24839172-0
PROCESSO E:01500.0000023010/2021

NOME EMPRESARIAL: A N B DOS SANTOS DROGARIA
CACEAL: 24389177-6
PROCESSO E:01500.0000023009/2021

NOME EMPRESARIAL: J. MUNIZ DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24245656-1
PROCESSO E:01500.0000022881/2021

NOME EMPRESARIAL: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACO
CACEAL: 24601944-1
PROCESSO E:01500.0000022997/2021

NOME EMPRESARIAL: A A MONTEIRO DA SILVA
CACEAL: 24778624-1
PROCESSO E:01500.0000023008/2021

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL BOUTIQUE DAS CARNES EIRELI
CACEAL: 24236368-7
PROCESSO E:01500.0000023007/2021

NOME EMPRESARIAL: AGNES M VICTORIA DA S SANTOS COMERCIO EIRELI - ME
CACEAL: 24428502-0
PROCESSO E:01500.0000022021/2021

NOME EMPRESARIAL: R J F INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E DERIVADOS LTDA
CACEAL: 24305258-8
PROCESSO E:01500.0000022022/2021

NOME EMPRESARIAL: GILDA BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CACEAL: 24794294-4
PROCESSO E:01500.0000022042/2021

NOME EMPRESARIAL: ADRIANA MARCIA DA SILVA MERCADINHO - ME
CACEAL: 24200377-0
PROCESSO E:01500.0000022038/2021

NOME EMPRESARIAL: FABRICIA DUARTE OMENA & CIA LTDA EPP
CACEAL: 24301719-7
PROCESSO E:01500.0000022026/2021

NOME EMPRESARIAL: SUPRIJET INFORMATICA LTDA
CACEAL: 24600638-2
PROCESSO E:01500.0000022027/2021

NOME EMPRESARIAL: J. A. NOBRE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
CACEAL: 24490314-0
PROCESSO E:01500.0000022029/2021

NOME EMPRESARIAL: D S DO NASCIMENTO
CACEAL: 24382572-2
PROCESSO E:01500.0000022030/2021

NOME EMPRESARIAL: KAREN GEANINE DE FARIAS
CACEAL: 24351426-3
PROCESSO E:01500.0000022034/2021

NOME EMPRESARIAL: CATARINA BRITO VALENCA FERNANDES

CACEAL: 24417710-4
PROCESSO E:01500.0000022988/2021

NOME EMPRESARIAL: VONILDO ZEFERINO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24808564-6
PROCESSO E:01500.0000022049/2021

NOME EMPRESARIAL: EURICQUES G FERREIRA
CACEAL: 24779472-4
PROCESSO E:01500.0000022052/2021

NOME EMPRESARIAL: THALITA RAFAELA C DE CARVALHO SILVERIO
CACEAL: 24408867-5
PROCESSO E:01500.0000022062/2021

NOME EMPRESARIAL: BARROS, FARIAS E HOLANDA FILMAGENS E EVENTOS LTDA
CACEAL: 24315513-1
PROCESSO E:01500.0000022066/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA IVETE DOMINGOS DA SILVA
CACEAL: 24308525-7
PROCESSO E:01500.0000022067/2021

NOME EMPRESARIAL: PAULO HENRIQUE DE S CIRILO
CACEAL: 24386852-9
PROCESSO E:01500.0000022068/2021

NOME EMPRESARIAL: BUFALO BILL COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24100095-5
PROCESSO E:01500.0000021703/2021

NOME EMPRESARIAL: J J DOS SANTOS COMERCIO - ME
CACEAL: 24453203-6
PROCESSO E:01500.0000021702/2021

NOME EMPRESARIAL: M. ADILINA DA SILVA - ME
CACEAL: 24602282-5
PROCESSO E:01500.0000021698/2021

NOME EMPRESARIAL: D W M BARROS RACOES
CACEAL: 24784724-0
PROCESSO E:01500.0000021712/2021

NOME EMPRESARIAL: EDS COLCHOARIA LTDA - ME
CACEAL: 24854232-0
PROCESSO E:01500.0000021694/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE ARRAIS DE OLIVEIRA AMORIM
CACEAL: 24360213-8
PROCESSO E:01500.0000021695/2021

NOME EMPRESARIAL: BLESSED COLCHOARIA LTDA - ME
CACEAL: 24742413-7
PROCESSO E:01500.0000021690/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE RENATO FERREIRA
CACEAL: 24742689-0
PROCESSO E:01500.0000021689/2021

NOME EMPRESARIAL: PE NA AREIA BOUTIQUE HOTEL LTDA
CACEAL: 24766063-9
PROCESSO E:01500.0000021687/2021

NOME EMPRESARIAL: N & K COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
CACEAL: 24274003-0
PROCESSO E:01500.0000021697/2021

NOME EMPRESARIAL: SERGIO EDUARDO VALENCA MOTA
CACEAL: 24370684-7
PROCESSO E:01500.0000022076/2021

NOME EMPRESARIAL: B BIZERRA DA SILVA CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24489998-3
PROCESSO E:01500.0000021656/2021

NOME EMPRESARIAL: ALLYSSON RHAONI SIQUEIRA BARBOSA EIRELI
CACEAL: 24796614-2
PROCESSO E:01500.0000021654/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA INEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO
DELGADO 70138934479
CACEAL: 24304130-6
PROCESSO E:01500.0000021658/2021

NOME EMPRESARIAL: R B MORAES DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS DE EFICIENCIA ENERGETICA
CACEAL: 24394449-7
PROCESSO E:01500.0000021657/2021

NOME EMPRESARIAL: APARECIDA LUCIANA MARIA DE ALMEIDA
CACEAL: 24404717-0
PROCESSO E:01500.0000021663/2021

NOME EMPRESARIAL: LINS E CAVALCANTE SUCOS LTDA - ME
CACEAL: 24480060-0
PROCESSO E:01500.0000021704/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA
CACEAL: 24233344-3
PROCESSO E:01500.0000021653/2021

NOME EMPRESARIAL: A A DA SILVA TRANSPORTES
CACEAL: 24789311-0
PROCESSO E:01500.0000021714/2021

NOME EMPRESARIAL: N. PALMEIRA DE MELO
CACEAL: 24303352-4
PROCESSO E:01500.0000021717/2021

NOME EMPRESARIAL: M E BARBOSA RACOES
CACEAL: 24412238-5
PROCESSO E:01500.0000021722/2021

NOME EMPRESARIAL: J. C. CARVALHO DA SILVA - ME
CACEAL: 24210761-3
PROCESSO E:01500.0000021727/2021

NOME EMPRESARIAL: R FERREIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24735531-3
PROCESSO E:01500.0000021630/2021

NOME EMPRESARIAL: G.D.T RESTAURANTE & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24743526-0
PROCESSO E:01500.0000021524/2021

NOME EMPRESARIAL: V L LIMA DOS SANTOS
CACEAL: 24374283-5
PROCESSO E:01500.0000021523/2021

NOME EMPRESARIAL: A M DA CONCEICAO ROCHA - ME
CACEAL: 24103900-2
PROCESSO E:01500.0000021634/2021

NOME EMPRESARIAL: J DE PAULA MEDEIROS PEREIRA LANCHES - ME
CACEAL: 24295104-0
PROCESSO E:01500.0000021635/2021

NOME EMPRESARIAL: CARVALHO E LIMA ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24309468-0
PROCESSO E:01500.0000021637/2021

NOME EMPRESARIAL: IVONALDO SANTOS DE LACERDA QUEIROZ
MAGAZINE
CACEAL: 24396988-0
PROCESSO E:01500.0000021638/2021

NOME EMPRESARIAL: SINOBRE JOEL DA SILVA
CACEAL: 24256578-6
PROCESSO E:01500.0000021639/2021

NOME EMPRESARIAL: GRAFICA LIDDER & EDITORA LTDA - ME

CACEAL: 24086595-2
PROCESSO E:01500.0000021641/2021

NOME EMPRESARIAL: JEANE LIMA DOS SANTOS - EIRELI
CACEAL: 24308271-1
PROCESSO E:01500.0000021629/2021

NOME EMPRESARIAL: COPIADORA E COMERCIO KARIRI LTDA - ME
CACEAL: 24091544-5
PROCESSO E:01500.0000021633/2021

NOME EMPRESARIAL: CARLOS CESAR LISBOA DELGADO
CACEAL: 24293461-7
PROCESSO E:01500.0000021598/2021

NOME EMPRESARIAL: M VIEIRA FILHO COMERCIO - ME
CACEAL: 24735960-2
PROCESSO E:01500.0000021652/2021

NOME EMPRESARIAL: F R DE ALMEIDA ACOUGUE - ME
CACEAL: 24217510-4
PROCESSO E:01500.0000021648/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE OTAVIO DA COSTA LIMA - ME
CACEAL: 24215917-6
PROCESSO E:01500.0000021603/2021

NOME EMPRESARIAL: LERISVALDO SOARES DE SOUZA - ME
CACEAL: 24242253-5
PROCESSO E:01500.0000021602/2021

NOME EMPRESARIAL: LIGIA F DA SILVA LTDA
CACEAL: 24300507-5
PROCESSO E:01500.0000021617/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA ADRIANA COSTA LACERDA - ME
CACEAL: 24221024-4
PROCESSO E:01500.0000021620/2021

NOME EMPRESARIAL: QUEROLAINE ALVES DO NASCIMENTO
CONFECÇÕES
CACEAL: 24316833-0
PROCESSO E:01500.0000021616/2021

NOME EMPRESARIAL: WC COSTA COMERCIO DE MODAS E
ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24362862-5
PROCESSO E:01500.0000021853/2021

NOME EMPRESARIAL: CAMILLY MARIA DA SILVA LIMA
CACEAL: 24360933-7
PROCESSO E:01500.0000021614/2021

NOME EMPRESARIAL: M. L. LOPES DE MATOS COSTA - ME
CACEAL: 24849953-0
PROCESSO E:01500.0000021612/2021

NOME EMPRESARIAL: L DIAS EMIDIO MERCADINHO - ME
CACEAL: 24274028-6
PROCESSO E:01500.0000021551/2021

NOME EMPRESARIAL: ALDELY FERREIRA DE LIMA - EIRELI
CACEAL: 24748852-6
PROCESSO E:01500.0000021561/2021

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO FERREIRA DE FREITAS - ME
CACEAL: 24852731-2
PROCESSO E:01500.0000021622/2021

NOME EMPRESARIAL: R JOSE DE LIRA MERCADO
CACEAL: 24329403-4
PROCESSO E:01500.0000021887/2021

NOME EMPRESARIAL: S DE OLIVEIRA SANTOS PROVIDOR
CACEAL: 24259977-0
PROCESSO E:01500.0000021625/2021

NOME EMPRESARIAL: M DE FATIMA PEREIRA LIMA VESTUARIO - ME
CACEAL: 24725801-6
PROCESSO E:01500.0000021596/2021

NOME EMPRESARIAL: JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS EIRELI
CACEAL: 24367032-0
PROCESSO E:01500.0000021586/2021

NOME EMPRESARIAL: FERNANDES FAUSTINO
CACEAL: 24272656-9
PROCESSO E:01500.0000021726/2021

NOME EMPRESARIAL: IVANI BRAZ SOARES - ME
CACEAL: 24441317-7
PROCESSO E:01500.0000021632/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA KATIA DOS SANTOS
CACEAL: 24793548-4
PROCESSO E:01500.0000021659/2021

NOME EMPRESARIAL: EDUARDA FERREIRA LIMA - MEDICAMENTOS
CACEAL: 24341980-5
PROCESSO E:01500.0000021686/2021

NOME EMPRESARIAL: GABRIELE B DA SILVA
CACEAL: 24300541-5
PROCESSO E:01500.0000021725/2021

NOME EMPRESARIAL: CARVALHO & MARINHO LTDA - ME
CACEAL: 24739479-3
PROCESSO E:01500.0000021723/2021

NOME EMPRESARIAL: DONNATELLA COMERCIAL DE CALCADOS
LTDA - EPP
CACEAL: 24277849-6
PROCESSO E:01500.0000022073/2021

NOME EMPRESARIAL: CONFEX CONFECÇÕES DE ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA - ME
CACEAL: 24450776-7
PROCESSO E:01500.0000023011/2021

NOME EMPRESARIAL: CAMILA CRISTIANE LISBOA CAVALCANTE
05531156421
CACEAL: 24749302-3
PROCESSO E:01500.0000021556/2021

Maceió, 06 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL N° 1 – SEDUC/AL, DE 6 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, tendo em vista o disposto na Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, na Lei n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, e suas alterações, e na Lei n° 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da SEDUC/AL.

1.3 As provas objetivas e a avaliação de títulos, para todos os candidatos, e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas nas cidades de Arapiraca/AL e de Maceió/AL.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, na forma da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações, ao Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, na forma da Lei n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, e ao Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual.

1.5 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, em link específico, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, conforme a Lei Estadual n° 7.858/2016.

1.5.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.5.1.1 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.2 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebbraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.3 Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

1.5.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital.

2 DO CARGO DE PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer a docência no Sistema Público Estadual de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; exercer atividades técnico-pedagógicas que dão suporte diretamente às atividades de ensino; planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de participação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. A atuação dos professores aprovados será tanto em sala de aula quanto em ensino EAD, ensino híbrido e via televisão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,95.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.1 CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia e Especialização em Educação Especial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2 CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.3 CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Ciências Sociais, Ciências da Religião, Sociologia ou Filosofia,

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.4 CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música ou Dança, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.5 CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6 CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.7 CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.8 CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.9 CARGO 9: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.10 CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.11 CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.12 CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.13 CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.14 CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.15 CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.16 CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.10 Não acumular cargos, empregos, ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente permitidos.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.12 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas para este concurso estão especificadas no quadro constante do Anexo I deste edital.

4.2 A convocação para admissão dos candidatos ocorrerá conforme dispõe o Anexo I deste edital.

4.3 O provimento das vagas estará sujeito ao planejamento estratégico e às necessidades da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL).

4.4 DA LOTAÇÃO

4.4.1 A lotação inicial, exceto para as vagas em Unidades de Ensino que ofertam a modalidade de EB Mod./ Educação Escolar Indígena, será em uma das Unidades de Ensino contidas na Gerência Regional de Educação (GERE) para a qual o candidato aprovado se inscreveu, de acordo com o quadro constante do Anexo I deste edital.

4.4.2 A lotação inicial para as vagas em Unidades de Ensino que ofertam a modalidade de EB Mod./ Educação Escolar Indígena será na Unidade de Ensino para a qual o candidato aprovado se inscreveu, de acordo com o quadro constante do Anexo I deste edital.

4.4.2.1 Os candidatos aprovados para as vagas em Unidades de Ensino que ofertam a modalidade de EB Mod./ Educação Escolar Indígena que não cumprirem a totalidade da sua carga horária na Unidade de Ensino para qual prestou concurso deverão fechar a sua carga horária nas demais Unidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino da GERE correspondente.

4.4.2.2 Quando da nomeação, o candidato indígena aprovado terá que estar munido de carta de anuência dos representantes da aldeia (Pajé e/ou Cacique).

4.4.2.3 Entenda-se como Tipo de Escola – EB Mod./Educação Escolar Indígena a lotação em Unidade de Ensino que oferta a Modalidade de Educação Escolar Indígena.

4.4.3 Tanto a lotação quanto o turno de trabalho dos candidatos aprovados no concurso serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

4.5 Os candidatos aprovados para Cargo 1: Professor – Educação Especial serão lotados nas vagas constantes do Anexo I, podendo ser relatados para as Unidades de Ensino no âmbito da GERE, nos casos da ausência de matrícula de estudante com necessidade educativa especial na Unidade de Ensino de sua lotação inicial.

4.5.6 Os candidatos aprovados para o Cargo 1: Professor – Educação Especial serão lotados nas vagas constantes do Anexo I, poderão assumir funções pedagógicas correspondentes a formação em pedagogia, nos casos da ausência de matrícula do estudante com necessidade educativa especial na Unidade de Ensino de sua lotação inicial e nas outras Unidades de Ensino correspondentes a GERE para a qual o candidato fez a opção do concurso.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, 20% serão providas na forma do § 5º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858,

de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações.

5.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidades/GERE com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo III deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito de pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.3 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino.

5.6.8 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino.

5.6.9 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 95,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org>.

org/concursos/seduc_al_21, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino a que deseja concorrer, conforme disponibilidade de vagas constante do Anexo I deste edital, bem como pela cidade de realização de provas.

6.4.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, opção de atendimento especial e sistema de concorrência.

6.4.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

6.4.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.2 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.3 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.4 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, de pagamento a mais ou de pagamento a menos ou em caso de anulação ou revogação do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, e pela Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, fazer upload a imagem legível da documentação, conforme os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5, conforme o caso, deste edital:

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregado, conforme a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou

b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou

c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (carente, conforme a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e

b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e

c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue, conforme a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou para estatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês, conforme a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; ou contracheque atual; e

b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; e

c) cópia de comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.2.5 Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas, o candidato deverá enviar:

- a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissor anterior a 24 meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público; ou
- b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de abertura do concurso público.

6.4.8.3 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema o envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.8.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

6.4.8.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.5 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

6.4.8.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.8 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.9 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

6.4.8.10.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.10.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.10.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.10.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.10.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.10.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

6.4.8.11 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetivas, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 12.2 deste edital

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das etapas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das etapas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.3.2 O tempo despendido para a amamentação poderá ser compensado até o máximo de uma hora.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	30	Eliminatório e classificatório
		Legislação	10	
		Tecnologias educacionais e competências socioemocionais	10	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	–	70	classificatório
(P ₃) Avaliação de títulos	–	–	–	Classificatório

7.1.1 Não haverá distinção de pesos nas fases do certame.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no turno da tarde.

8.2 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.

8.5 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

8.6 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.7 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.8 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.10 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial do seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de iden-

tidade.

8.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.13 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.14 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 12.22 e 12.24 deste edital e daqueles que tiverem as suas provas anuladas na forma do subitem 8.13 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.14.1 Após o prazo determinado no subitem 8.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.15 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.15.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.15.2 A nota em cada item da prova objetiva de conhecimentos gerais P_1 , feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: $50 / (50 - n_1)$ ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; $50 / (50 - n_1)$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação, em que n_1 representa o número de questões da prova objetiva de conhecimentos gerais cujo gabarito tenha sido alterado.

8.15.2.1 A nota em cada item da prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 , feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: $70 / (70 - n_2)$ ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; $70 / (70 - n_2)$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação, em que n_2 representa o número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos cujo gabarito tenha sido alterado.

8.15.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.15.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.15.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.15.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.15.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.15.4 serão ordenados por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.16 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.16.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital.

8.16.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital para fazê-lo.

8.16.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, e seguir as instruções ali contidas.

8.16.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.16.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21, e seguir as instruções ali contidas.

8.16.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.16.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.16.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.16.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.16.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo dos subitens 8.15.2 e 8.15.2.1 deste edital.

8.16.8.1 Feitas as alterações de gabarito e as correspondentes modificações na pontuação de cada item que não teve o seu gabarito oficial preliminar alterado, serão implementadas eventuais anulações de itens, observando-se o disposto no subitem 8.16.7 deste edital.

8.16.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.16.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.16.11 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas, até o limite total constante do Anexo I deste edital, conforme cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino para o qual o candidato se inscreveu, respeitados os empates e a reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

9.1.1 Não havendo candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados na prova objetiva, serão convocados para a avaliação de títulos os demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados na prova objetiva, até o limite total do quadro constante Anexo I deste edital, respeitados os empates.

9.1.2 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.1.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos e para a avaliação biopsicossocial listará apenas os candidatos não eliminados, conforme subitens 9.1 e 9.1.1 deste edital.

9.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, na especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00	6,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, na especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, na especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

- 9.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 9.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.
- 9.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela SEDUC/AL, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
- 9.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.
- 9.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 9.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador. No ato de entrega dos títulos, o procurador deverá apresentar seu documento de identidade original para fins de identificação.
- 9.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 9.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
- 9.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 9.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 9.9.3 deste edital.
- 9.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- 9.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 9.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 9.9.2 deste edital.
- 9.9.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.9.4 Cada título será considerado uma única vez.
- 9.9.5 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 deste edital, serão desconsiderados.
- 9.9.6 Não serão fornecidas pela SEDUC/AL cópias dos documentos apresentados por ocasião da entrega dos títulos.
- 9.9.7 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 9.9.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 10 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO
- 10.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na avaliação de títulos (NFAT).
- 10.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 11 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também nas listas de classificação geral por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino.
- 10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 10.5 Da homologação do certame, somente constarão os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, sendo os demais candidatos considerados eliminados e sem classificação alguma no certame, inexistindo, portanto, cadastro de reserva.
- 10.5.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até o número de vagas estipulado no quadro do Anexo I deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite total de candidatos por cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino definido no quadro de vagas.
- 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver maior idade, conforme o art. 12, § 7º, da Lei Estadual nº 7.858/2016;
 - b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
 - c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
 - d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais P₁;
 - e) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- 11.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 11.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 11.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 12.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para atendimento especializado para a realização das provas.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21.
- 12.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
- 12.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 12.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, ressalvado o disposto no subitem 12.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

- 12.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
- 12.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.3 deste edital.
- 12.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 12.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 12.5 deste edital.
- 12.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – SEDUC/AL 2021 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
- 12.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 12.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
- 12.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 12.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 12.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; documentos digitais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em meio digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; ou protocolo do documento de identidade.
- 12.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
- 12.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 12.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 12.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 12.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 12.15.1 A inobservância do subitem 12.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 12.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 12.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 12.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 12.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, exceto em razão do disposto no subitem 6.4.9.3.2 deste edital.
- 12.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horário determinados implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 12.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
 - óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- 12.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 12.22 deste edital.
- 12.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.
- 12.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 12.22 deste edital.
- 12.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 12.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 12.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 12.22 deste edital no dia de realização das provas.
- 12.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
- 12.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 12.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico;
- s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

12.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

12.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

12.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

12.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cebraspe, na forma dos subitens 12.7 ou 12.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEPLAG/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

12.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

12.32.1 Quando dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar os exames de audiometria, videolaringoscopia e Raio-X de tórax.

12.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

12.34.1 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões, desde que publicadas a data de publicação deste edital.

12.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Comissão Mista de Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

13.2.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2.3 Os conhecimentos avaliados nas provas são aqueles mínimos necessários para o exercício da função pública, cumprimento das normas e legislações vigentes e outras medidas alternativas fundamentais aos cargos oferecidos neste certame.

13.2.4 CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO: 1 Lei Estadual nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais). 2 Lei Estadual nº 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas). 3 Lei Estadual nº 6.197/2000 (Plano de Cargo e Carreira do Magistério Público Estadual). 4 Lei Estadual nº 6.754/2000 (Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas). 5 Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB) e suas alterações. 6 Lei nº 7.795/2016 (Plano Estadual de Educação — PEE).

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS: 1 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 2 Estatuto da Criança e do Adolescente. 3 Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 4 Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – Ensino Fundamental. 5 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

13.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL: 1 Fundamentos legais: Resolução nº 04/2009, Notas Técnicas nº 11/2010, nº 24/2013, nº 55/2013. 2 Princípios que fundamentam a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva. 3 Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa. 4 Desenvolvimento neuropsicomotor. 5 Definições, etiologias e bases genéticas das deficiências, das altas habilidades/superdotação e transtorno globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista. 6 AEE para estudantes com deficiência intelectual. 7 AEE para estudantes com deficiência auditiva e surdez. 8 AEE para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão). 9 AEE para estudantes com deficiência múltipla. 10 AEE para estudantes com surdocegueira. 11 AEE para estudantes com transtorno globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista. 12 AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação. 13 Aspectos pedagógicos na escolarização dos estudantes públicos-alvo da educação especial. 14 Aspectos psicológicos das famílias de pessoas com deficiências. 15 Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva.

16 Acessibilidade curricular. 17 Plano de Atendimento Educacional Especializado. 18 Orientação e mobilidade, atividades da vida diária para estudantes com deficiência visual, leitura e escrita Braille, noções de Soroban. 19 Mediação e processos de desenvolvimento da aprendizagem. 20 Sexualidade da pessoa com deficiência. 21 Avaliação segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento (AADID). 22 Tecnologia da informação e comunicação acessível.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)

PEDAGOGIA: 1 História do pensamento pedagógico brasileiro. 1.1 teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. 3 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea. 3.1 Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo, sociointeracionismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 Aspectos históricos e biopsicossociais. 5 Temas contemporâneos. 5.1 Bullying; o papel da escola; a escolha da profissão; transtornos alimentares na adolescência; família; escolhas sexuais. 6 Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6.1 Análise conceitual e novas perspectivas emancipatórias. 6.2 A dimensão sociopolítica da avaliação pedagógica. 7 Teorias do currículo. Concepções de currículo. 8 Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar: causas e consequências. 9 Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. 10 O professor: formação e profissão. 11 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

ENSINO RELIGIOSO: 1 Elementos históricos do ensino religioso. 2 O ensino religioso e a participação social, cultura e transferência. 3 Culturas e tradições religiosas. 4 As escrituras sagradas. 5 O ensino religioso/teologias. 6 A origem do fenômeno religioso. 7 O ensino religioso e a escola a partir da Lei nº 9.394/1996. 8 Objetivos do ensino religioso para o ensino fundamental. 9 Metodologia de ensino religioso.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES

ARTE: 1 A arte na educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética – conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil do período colonial até a atualidade. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de arte.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

BIOLOGIA: 1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin; origem do ser humano. 4 Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Características anatômicas e fisiológicas do ser humano: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 6 Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade – gene e código genético; primeira e segunda leis de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 7 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil. 8 Ensino de biologia: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de biologia. 9 A construção do conhecimento no ensino de biologia: abordagens metodológicas. 10 Recursos didáticos no ensino de biologia (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 11 O ensino de biologia e as novas tecnologias da informação e comunicação. 12 Avaliação de aprendizagem do conhecimento biológico. 13 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de biologia.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS

CIÊNCIAS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental. 10 O Projeto Genoma. 11 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de ciências.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da educação física. 2 Educação física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na educação física. 4 Construindo competências e habilidades em educação física. 5 Avaliação em educação física. 6 Educação física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da educação física. 12 Política educacional e educação física. 13 Cultura e educação física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 15 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de educação física.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA

FILOSOFIA: 1 A emergência da filosofia grega. 1.1 Filosofia e a cidade. 1.2 Filosofia e a democracia. 1.3 Filosofia e a universalização da palavra. 1.4 Filosofia, verdade e argumentação. 2 Filosofia e os conhecimentos tradicionais (narrativas/mitos). 2.1 Filosofia e a consciência cotidiana. 2.2 Filosofia, a arte e as ciências. 3 Filosofia e ação. 3.1 Moral, ética e política. 3.2 Filosofia, ética e felicidade (Platão, Aristóteles, Agostinho de Hipona e Spinoza). 3.3 Ética, autonomia da razão e dignidade (Kant). 3.4 Crítica e genealogia da moral (Nietzsche). 3.5 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 4 Filosofia e conhecimento científico. 4.1 Racionalismo (Descartes) e empirismo (Bacon). 4.2 Filosofia e crítica da técnica (Heidegger, Benjamin). 4.3 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 5 Filosofia e experiência estética. 5.1 Arte e absoluto (Hegel), arte e afirmação da vida (Nietzsche). 5.2 Arte e sentido (Heidegger e Gadamer). 5.3 Arte e capitalismo (Benjamin, Adorno e Horkheimer). 5.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 6 Reflexões acerca do ensino de filosofia no ensino médio. 6.1 Ensino de filosofia e interdisciplinaridade. 6.2 Estratégias didáticas e seleção de conteúdos. 7 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de filosofia.

CARGO 9: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FÍSICA

FÍSICA: 1 História e evolução das ideias da física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica. 2 Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância. 6 Óptica geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 7 Óptica física: interferência;

difração; polarização. 8 Ensino de física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de física. A construção do conhecimento no ensino da física: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de física (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 9 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 10 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de física.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da geografia. 1.1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da geografia. 1.2 Currículo: cultura e territorialidade no ensino da geografia. 1.3 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da geografia. 1.4 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da geografia. 1.5 Aspectos avaliativos no ensino da geografia. 2 Geopolítica e economia. 2.1 O espaço como produto do ser humano. 2.2 Capitalismo. 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 Economia do pós-guerra. 2.5 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.6 O comércio internacional. 2.7 O Mercosul. 2.8 A economia mundial e do Brasil. 2.9 O problema da dívida externa. 2.10 Energia e transporte. 2.11 A agropecuária. 2.12 O comércio. 2.13 A indústria. 2.14 Os serviços. 2.15 As relações de trabalho. 2.16 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.17 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.3 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental. 5 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de geografia.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA

HISTÓRIA: 1 Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Memória, oralidade e cotidiano no ensino de história. 1.2 Currículo: cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, história local e diversidade étnico racial no ensino de história, novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de história. 1.3 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de história. 1.4 Aspecto avaliativo no ensino de história. 2 História natural e história social. 2.1 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na pré-história. 2.2 A organização sociopolítica, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Méroe, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grécia e Roma, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3 A organização sociopolítica, econômica, cultural e religiosa da sociedade europeia do século V ao XV; sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 4 Os reinos africanos no século V ao XV. 5 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século XV ao XVIII. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações das sociedades europeia, americana, africana e asiática do século XVIII à contemporaneidade. 7 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil colonial. 7.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil colonial. 7.2 As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) e política. 7.3 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil colonial. 7.4 Movimento de independência no Brasil colonial. 7.5 Organização sociopolítica, econômica e cultural no Império: 1º e 2º Reinado. 7.6 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil. 8 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil na República. 9 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de história.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS

INGLÊS: 1 Leitura e compreensão de textos em língua inglesa de diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de língua inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Classes de palavras. 5.2 Sintaxe da oração e do período. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Avaliação no ensino e aprendizagem da língua inglesa na educação básica. 9 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no ensino médio para o componente curricular de inglês.

CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA

MATEMÁTICA: 1 Números. 1.1 Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 2.7 Funções lineares, funções do 2º grau, funções modulares, funções polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações e inequações. 4 Geometrias plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8 Noções de estatística. 8.1 Medidas de tendência central. 8.2 Medidas de dispersão, distribuição de frequência. 8.3 Gráficos. 8.4 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos. 12 Noções de história da matemática. 13 Avaliação e educação matemática. 13.1 Formas e instrumentos. 14 Ensino de matemática. 15 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de matemática.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA: 1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia. 5.1 Estrutura de palavras. 5.2 Processo de formação de palavras. 5.3 Classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe. 6.1 Frase, oração e período. 7 Tipos de períodos. 7.1 Período simples e composto. 8 Análise morfosintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica. 14.1 Sinonímia; antonímia; homonímia; paronímia; polissemia; ambiguidade. 15 Linguagem. 15.1 Funções da linguagem. 15.2 Denotação e conotação. 15.3 Figuras de linguagem. 15.4 Níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual. 17.1 Narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Teoria literária. 19.1 Conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. 20 Literatura brasileira. Literatura colonial e o Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo e Parnasianismo. Simbolismo e pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas. 21 Metodologia de ensino da língua portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da língua portuguesa frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 22 Competências e habilidades propostas pelo Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) – ensino fundamental e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de língua portuguesa.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

QUÍMICA: 1 História da química: a alquimia como precursora da ciência química, o nascimento da química moderna, química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações: leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mol, molécula; cálculos estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 3 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência. 4 Sólidos, líquidos e gases no universo da química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A Tabela Periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 10 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 11 Química orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. 12 Ensino de química: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de química. A construção do conhecimento no ensino da química: abordagens metodológicas. 13 Recursos didáticos no ensino de química (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 14 Avaliação de aprendizagem do conhecimento químico. 15 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de química.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA

SOCIOLOGIA: 1 A constituição do saber sociológico. 1.1 Sociologia como ciência. 1.2 Subjetividade e objetividade. 1.3 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. 2 Estrutura e organização social. 2.1 Estrutura da sociedade. 2.2 Instituições sociais. 2.3 Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber. 2.4 Classe social na sociedade ocidental atual: classes e estilos de vida. 3 Problemas sociais contemporâneos. 3.1 Desigualdades sociais. 3.2 Exclusão social. 3.3 Preconceito e discriminação. 3.4 Movimentos sociais tradicionais e novos. 3.5 Gênero e envelhecimento. 3.6 Gênero e violência. 3.7 Cultura e consumo. 3.8 Violência e Estado. 3.9 Migrações. 3.10 Ética e cidadania. 3.11 Sociedade, trabalho e emprego, relações sociais e transformações do trabalho. 3.12 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 3.13 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 3.14 A globalização e os Estados nacionais. 3.15 Diversidade cultural e étnicas. 3.16 Religião e sociedade. 4 Metodologia de ensino de sociologia. 5 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio para o componente curricular de sociologia.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR

QUADRO 1: CARGOS 1 A 5

GERE	Tipo de Escola	Unidade de Ensino	Cargo 1		Cargo 2		Cargo 3		Cargo 4		Cargo 5	
			Professor/Educação Especial	PCD	Professor/Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	PCD	Professor/Ensino Religioso	PCD	Professor/Arte	PCD	Professor/Biologia	PCD
01ª	Educação Básica		50	12	0	0	5	1	13	3	10	2
02ª	Educação Básica		17	4	0	0	0	0	11	2	16	4
03ª	Educação Básica		23	5	0	0	1	0	7	1	8	1
	*EB Mod./Educação E. Indígena	Escola Cacique Alfredo Celestino	0	0	8	1	1	0	1	0	1	0
		Escola Balbino Ferreira	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
		Escola José Gomes Celestino	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
		Escola Mata da Cafurna	0	0	6	1	0	0	1	0	0	0
		Escola Pajé Miguel Selestino da Silva	0	0	6	1	0	0	1	0	0	0
Escola Xukuru Kariri Yapi Leanawan	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0		
04ª	Educação Básica		11	2	0	0	0	0	4	0	4	0
05ª	Educação Básica		30	4	0	0	3	0	18	4	16	4
	*EB Mod./Educação E. Indígena	Escola Aconã	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
		Escola Itapó	0	0	6	1	1		1		1	
		Escola Tingui Boto	0	0	5	1	0		0		0	
06ª	Educação Básica		16	3	0	0	2	0	6	1	9	1
07ª	Educação Básica		12	3	0	0	1	0	5	1	4	0
08ª	Educação Básica		12	2	0	0	0	0	5	1	4	0
09ª	Educação Básica		16	3	0	0	0	0	2	0	3	0
	*EB Mod./Educação E. Indígena	Escola Pajé Francisco Queiroz Suiira	0	0	10	2	1	0	1	0	1	0
10ª	Educação Básica		13	3	0	0	0	0	5	1	4	1
11ª	Educação Básica		17	4	0	0	0	0	5	1	5	1
	*EB Mod./Educação E. Indígena	Escola José Carapina	0	0	10	2	0	0	1	0	0	0
		Escola Anselmo Bispo de Souza	0	0	11	2	1	0	0	0	1	0
		Escola Juvino Henrique da Silva	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
12ª	Educação Básica		17	4	0	0	1	0	11	2	13	3
		Escola Marlene Marques dos Santos	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0
	*EB Mod./Educação E. Indígena	Escola Manoel Honório da Silva	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
		Escola José Maximo de Oliveira	0	0	8	2	1	0	1	0	1	0
		Escola José Manoel de Souza	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
13ª	Educação Básica		48	11	0	0	8	2	20	4	6	1

* EB Mod./Educação Escolar Indígena: Unidade de Ensino com oferta da Educação Básica - Modalidade Educação Escolar Indígena.

QUADRO 2: CARGOS 6 A 11

GERE	Tipo de Escola	Unidade de Ensino	Cargo 6 Professor/ Ciências	Cargo 7		Cargo 8		Cargo 9 Professor/ Física	Cargo 10		Cargo 11		PCD	
				PCD	Professor/ Educação Física	PCD	Professor/ Filosofia		PCD	Professor/ Geografia	PCD	Professor/ História		
	01ª	Educação Básica	14	3	16	3	8	1	15	3	21	5	14	3
	02ª	Educação Básica	0	0	14	3	11	2	27	6	15	3	16	3
		Educação Básica	4	1	13	3	4	0	10	2	8	1	11	2
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	1	0	2	0	1	0	1	0	1	0	1	0
		Escola Cacique Alfredo Celestino	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola Balbino Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola José Gomes Celestino	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03ª		Escola Mata da Cafuma	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola Pajé Miguel Selestino da Silva	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola Xukuru Kariri Yapí Leanawan	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	04ª	Educação Básica	0	0	3	0	1	0	8	1	3	0	3	0
05ª		Educação Básica	5	1	31	8	13	3	25	5	12	3	13	3
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola Aconã	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola Itapó	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola Tingui Boto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	06ª	Educação Básica	4	1	12	3	4	1	11	2	10	2	9	2
	07ª	Educação Básica	2	0	6	1	2	0	9	2	6	1	4	1
	08ª	Educação Básica	0	0	6	1	3	0	8	2	5	1	4	1
		Educação Básica	0	0	8	1	3	0	8	1	8	2	6	1
09ª		*EB Mod./ Educação E. Indígena	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola Pajé Francisco Queiroz Suira	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0
	10ª	Educação Básica	0	0	7	1	4	1	10	2	9	2	5	1
11ª		Educação Básica	2	0	11	2	5	1	14	3	9	2	9	2
		*EB Mod./ Educação	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Escola José Carapina	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
		Escola Ancelmo Bispo de Souza	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		E. Indígena	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola Juvino Henrique da Silva	5	1	12	3	7	1	18	3	14	3	9	2
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola Marlene Marques dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12ª		Escola Manoel Honório da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Escola José Máximo de Oliveira	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
		Escola José Manoel de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13ª		Educação Básica	17	4	24	6	8	2	20	5	16	4	12	3

* EB Mod./Educação Escolar Indígena: Unidade de Ensino com oferta da Educação Básica - Modalidade Educação Escolar Indígena.

QUADRO 3: CARGOS 12 A 16

GERE	Tipo de Escola	Unidade de Ensino	Cargo 12		Cargo 13		Cargo 14		Cargo 15		Cargo 16		
			Professor/Inglês	PCD	Professor/Matemática	PCD	Professor/Português	PCD	Professor/Química	PCD	Professor/Sociologia	PCD	
01ª	Educação Básica		17	4	76	19	31	7	10	2	8	1	
02ª	Educação Básica		19	4	34	8	24	6	20	5	6	1	
03ª	Educação Básica		10	2	28	6	21	4	8	2	3	0	
		Escola Cacique Alfredo Celestino	1	0	3	0	3	0	1	0	1	0	
		Escola Balbino Ferreira	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
		Escola José Gomes Celestino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	Escola Mata da Cafurna	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
		Escola Pajé Miguel Selestino da Silva	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	
		Escola Xukuru Kariri Yapi Leanawan	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	
04ª	Educação Básica		5	1	6	1	3	0	8	2	0	0	
05ª	Educação Básica		19	5	38	9	23	6	13	4	10	1	
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	Escola Aconã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Escola Itapó	1	0	1	0	1	0	0	0	0	
		Escola Tingui Boto	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
06ª	Educação Básica		12	3	23	5	24	5	9	2	4	1	
07ª	Educação Básica		4	1	14	3	14	3	10	2	4	1	
08ª	Educação Básica		6	1	14	3	5	1	7	1	2	0	
09ª	Educação Básica		6	1	18	4	12	2	4	0	4	1	
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	Escola Pajé Francisco Queiroz Suira	1	0	2	0	2	0	0	0	0	
10ª	Educação Básica		9	2	16	4	5	1	9	2	6	1	
11ª	Educação Básica		11	2	18	4	17	4	12	2	5	1	
		Escola José Carapina	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	Escola Ancelmo Bispo de Souza	0	0	2	0	2	0	1	0	1	0
			Escola Juvino Henrique da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
12ª	Educação Básica		13	3	35	8	33	8	15	3	6	1	
		*EB Mod./ Educação E. Indígena	Escola Marlene Marques dos Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
			Escola Manoel Honório da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	0	
			Escola José Maximo de Oliveira	1	0	2	0	2	0	1	0	1	0
			Escola José Manoel de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13ª	Educação Básica		21	5	104	26	31	7	8	2	9	2	

* EB Mod./Educação Escolar Indígena: Unidade de Ensino com oferta da Educação Básica - Modalidade Educação Escolar Indígena.

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
Período para a impugnação do edital de abertura	8 a 14/7/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para a solicitação de isenção de taxa	16 a 30/7/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	28/7/2021
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de isenção de taxa	9/8/2021
Período para a interposição de recursos contra o resultado da solicitação de isenção de taxa	10 e 11/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de isenção de taxa	23/8/2021
Período para a solicitação de inscrição	16/7 a 20/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	23 e 24/8/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data limite para pagamento	25/8/2021
Disponibilização da consulta individual à situação provisória da solicitação de atendimento especial e da relação provisória de candidatos com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	1º/9/2021
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento do atendimento especial e da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência	2 e 3/9/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de atendimento especial e da relação final de candidatos com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência	13/9/2021
Divulgação do edital de consulta aos locais e aos horários de realização das provas objetivas	5/10/2021
Aplicação das provas objetivas	17/10/2021
Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	19/10/2021 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Período para a interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e para a manutenção do gabarito	20 a 26/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos, para todos os candidatos, e para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência	12/11/2021

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Comissão Mista e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO PARA A INSCRIÇÃO
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funções _____, CID-10 _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO IV

MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____.

Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo _____
_____; que devem ser considerados os fatores socioambientais _____
_____; que apresenta as
seguintes limitações no desempenho de
atividades _____
_____ e as seguintes restrições de participação _____
_____.

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura e carimbo com registro da profissão do
membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Assinatura e carimbo com registro da profissão do
membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de licitação, com fundamento nos termos do inciso VI do art. 24, do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000004159/2020, que tem como objetivo a contratação da empresa LATTINE CONSULT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.717/0001-20, no valor global de R\$ 2.854,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) referente à contratação de 10 (dez) licenças de uso da ferramenta de análise de negócio "Power BI" com o objetivo de suprir às necessidades desta SEPLAG. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

* Republicado por incorreção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, VI e 25, II do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000000997/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, no valor global de R\$ 310.900,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS) referente à contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de licenciamento. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07 - matriz, e estabelecida na R PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PERES, Nº 108, SANTO AMARO, CEP 04.743-020, SÃO PAULO/SP, representada pela suas outorgadas, Sra. ROBERTA MÁRCIA TORRES, inscrita no CPF sob o nº 045.580.404-40, e a Sra. CLARISSA CORRÊA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 100.357.837-37, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração;

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºE:01700.0000002867/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 9.1. Este convênio tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as

obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, no limite de até 60 (sessenta) meses, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de ambos os CONVENIENTES.

GESTOR(A) CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047-0, coordenador(a) da Governança do Programa de Estágio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

Protocolo 596974

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A SEUNE - SOC DE ENSINO UNVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.280.666/0001-03 - matriz, e estabelecida na AV DON ANTÔNIO BRANDÃO, Nº 204, BAIRRO FAROL, CEP 57.051-190, MACEIÓ/AL, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA, inscrito no CPF sob o nº 090.689.701-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Eleição do Conselho Deliberativo da SEUNE.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na SEUNE - SOC DE ENSINO UNVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºE:01700.0000002907/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 9.1. Este convênio tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, no limite de até 60 (sessenta) meses, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de ambos os CONVENIENTES.

GESTOR(A) CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047-0, coordenador(a) da Governança do Programa de Estágio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

Protocolo 596976

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, representada pelo Titular da Pasta, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.918.109/0001-29 - matriz, e estabelecida na AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº 4.354, SALA 1, TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57.081-285, MACEIÓ/AL, representada pela sua Diretora, Sra. FABRIZIA MELO ARAUJO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.719.084-79, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°E:01700.0000002881/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 9.1. Este convênio tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

9.1.1. O prazo de vigência deste convênio poderá ser prorrogado, no limite de até 60 (sessenta) meses, respeitados os limites legais, desde que haja interesse de ambos os CONVENIENTES.

GESTOR(A) CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047-0, coordenador(a) da Governança do Programa de Estágio.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

Protocolo 596977

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.00000220/2019

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 125/2021, Despacho PGE-PLIC-CD nº 1426/2021 e Despacho PGE/GAB nº 2043/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 10/2020 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 468.714,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Gabinete do Secretário, 05 de julho de 2021.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Protocolo 596998

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-000000526/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 014/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de Obra de Implantação e Restauração de via em pista dupla no município de Delmiro Gouveia/AL, pertencente ao Estado de Alagoas, com 1,47 km de extensão em pista dupla, denominada Av. Juscelino Kubitschek, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados

e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 07 de Julho de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 597033

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-000000532/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 015/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de Obra de Implantação e Pavimentação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÉM, localizado no Município de União dos Palmares/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 07 de julho de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 597034

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 05501-000000009/2021
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 004/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a execução de Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL - 470, trecho entre Chã Preta e a divisa PE/AL, com 10,240 km e o contorno no município de Chã Preta com 2,672 km, perfazendo um total de 12,672 km.

Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma da CPL/SETRAND-DER/AL considerou vencedora a empresa F. P. Construtora Ltda., com valor global de R\$ 28.575.994,01 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 06 de julho de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 597057

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032-000000413/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 007/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a execução de Obras de Implantação e Pavimentação do acesso ao Distrito Bonifácio, pertencente ao município de Palmeira dos Índios – Alagoas, será realizada conforme abaixo:

DATA: 09 de julho de 2021.
HORA: 09:00 horas .
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL.
ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 06 de julho de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.000000332/2021
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 005/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a execução de Obras de Pavimentação do Acesso ao Povoado Pai Mané, pertencente ao Município de Dois Riachos/AL.

Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma CPL/SETRAND-DER/AL considerou vencedora a empresa L. Pereira e Cia Ltda., com valor global de R\$ 9.291.332,80 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Com efeito, deve o presente processo licitatório ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em seguida, ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 02 de julho de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/SEINFRA/SEAGRI Nº 001/2021

O Comitê Gestor do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 40.183, de 14 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano;

Art. 2º - O Grupo será constituído pelos seguintes integrantes:

Fernando Soares Pereira - Secretário de Estado - SEMARH
Pedro Lucas Cosmo de Brito - Secretário Executivo de Gestão Interna - SEMARH

Alexandre Barros da Silva - Superintendente de Infraestrutura Hídrica - SEINFRA
André Coelho da Paz Arroxellas - Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica - SEINFRA

Rodrigo Otávio Fernandes Araújo - Superintendente de Irrigação e Unidades Avançadas - SEAGRI
Joelmir José Albuquerque de Farias - Gerente de Irrigação - SEAGRI

Amanda Graça Gomes Ferreira - Supervisora do Médio Sertão - EMATER
Maria das Graças Ferreira Seixas - Gerente de Assistência Técnica e Extensão - EMATER

Mauro Azevedo de Borba Delgado - Superintendente Técnico - CASAL
Francisco Alzir Lima - Assessor Técnico da Presidência - CASAL

Art. 3º - O Grupo de Trabalho mantém o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados das reuniões realizadas pelo mesmo a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria substitui a Portaria Conjunta SEMARH/SEINFRA/SEAGRI Nº 002/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AL de 5 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado - SEMARH

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado - SEINFRA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado - SEAGRI

Protocolo 596961

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a partir desta publicação para o seguinte processo:

ProcessoE:20106.0000000724/2020(aquisição de equipamento eletrônico do tipo gravador de voz, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricao_melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de julho de 2021.

Fabício Lucianne Rocha de Melo
Gerência Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 597137

TERMO DE CESSÃO DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS Nº 04/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Srª MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CESSIONÁRIA: GRUPO GAY DE MACEIÓ - GGM, inscrito no CNPJ sob o nº 13.349.789/0001-32, com sede na Rua da Paz, 65, Chã de Jaqueira, Maceió, Alagoas, CEP 57018-482.

REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: O Sr. MESSIAS DA SILVA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 770.189.742-91.

OBJETO: Os bens móveis objeto do presente Termo de Cessão Definitiva são os relacionados no Termo de Cessão Definitiva, constante do processo E:20106.0000000404/2021.

Maceió, 18 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 597149

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.
PROCESSO: 30004.354/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36 e estabelecida na Rua Rosendo Gama, 144, 150 E 158, Baixa Grande, CEP: 57307-205 Arapiraca/AL, Telefone 3521-1863, E-mail: mrb_al@hotmail.com, representada pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.761/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis) para atender às necessidades desta Secretaria e suas Superintendências, garantindo a continuidade do pleno funcionamento do órgão, e o abastecimento do almoxarifado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
Programa de Trabalho ° 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão), Elemento de Despesa 33.90.30.21
Fonte 0100000000

Data de Assinatura: 30/06/2021.

Maceió (AL), em 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE
SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE

Protocolo 596991

Secretaria de Estado da Saúde

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 08 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional.

NOME	CPF
ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	842.609.394-91
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	939.398.094-20

Maceió, 02 de Julho de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 596518

PORTARIA/SESAU Nº 4359/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008812/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596916

PORTARIA/SESAU Nº 4360/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008927/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596917

PORTARIA/SESAU Nº 4358/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008928/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596918

PORTARIA/SESAU N° 4362/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000008929/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596919

PORTARIA/SESAU N° 4354/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:[02000.0000010564/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596920

PORTARIA/SESAU N° 4356/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000010663/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596922

PORTARIA/SESAU N° 4357/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000011745/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596923

PORTARIA/SESAU N° 4353/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000011768/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7,

CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596924

PORTARIA/SESAU N° 4355/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000011772/2021](#) ,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596925

PORTARIA/SESAU N° 4361/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000012784/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596926

PORTARIA/SESAU N° 4315/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:[02000.0000013784/2021](#) ,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596927

PORTARIA SESAU N°. 4398, 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000013921/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596928

PORTARIA/SESAU N° 4352/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000014532/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596929

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do Despacho de Doc. [7704754](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc. [7721220](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000004195/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.129/2021 (Doc. [7658283](#)), objetivando a contratação de empresa de Equipamentos e materiais permanentes para a UNIDADE HOSPITALAR IB GATTO FALCÃO, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de julho de 2021 no Doc. [7664872](#):

a) MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIREL, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 31.131.938/0001-74, no valor total de R\$ 1.911,07 (hum mil novecentos e onze reais e sete centavos), para o item: 02.

Valor total adjudicado de: R\$ 1.911,07 (hum mil novecentos e onze reais e sete centavos), conforme disposto no Doc. [7664872](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do Despacho de Doc. [7710504](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc. [7717898](#)) exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000011237/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.114/2021, nos Doc. [7457188](#), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e ferramentas, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de maio de 2021 no Doc. [7457188](#):

a) VR CONSULTORIA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 17.278.191/0001-50, no valor total de R\$ 1.577,90 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Valor total adjudicado de: R\$ 1.577,90 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme disposto no Doc. [7457188](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, através do Despacho SEI N° 646/2021 (Doc. [7508669](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [02000.00024969/2017](#) bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de

junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.075/2021 (Doc. [7467624](#)), objetivando a contratação do serviço de locação de equipamento automatizado para Determinação Quantitativa de Hemoglobinas normais e variantes, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de JUNHO de 2021 no Doc. [7467624](#):

a) NORDE -LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.040.450/0001-69, valor total de R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Valor total adjudicado de: R\$ 77.964,00 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme disposto no Doc. [7467624](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596932

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000011954/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º. 0700084-04.2021.8.02.0030 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R\$52.444,08 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AVASTIN (BEVACIZUMABE) 225MG A CADA 15 DIAS - PELO PERÍODO INICIAL DE 01 (UM) ANO em favor do paciente ANA LUZIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596933

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015812/2021-AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA DE RANIBIZUMABE 10MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596936

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015141/2021-AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA DE RANIBIZUMABE 10MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596940

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015738/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA IBRUTINIBE 140MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596943

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014234/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA RANIBIZUMABE 10MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 596944

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015581/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA OMALIZUMABE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 596945

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015315/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA RANIBIZUMABE 10MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 596950

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 894/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000009105/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596955

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013679/2021- AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS HOSPITALAR: CAMA FOWLER ELÉTRICA COM GRADES, CABECEIRAS E PERNEIRAS MÓVEIS COM COLCHÃO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 596968

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4779/2021-Aquisição emergencial de Antissoros A e B. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596971

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000756/2016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): CAPACETE MOTOCICLISTA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596978

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14832/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ANLÓDIPINO BESILATO, ATENOLOL, CARVEDILOL, CLONAZEPAM, ENALAPRIL MALEATO, FENITOÍNA SÓDICA, ISOSSORBIDA, MORFINA E TRAMADOL), OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596979

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, IV e 26, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da A S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.862.862/0001-33, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$ 124.499,04 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), referente à prestação de serviço de instalação de subestação aérea na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, para a adequação da rede elétrica de tensão da referida Unidade Hospitalar, tendo em vista a transferência da demanda da rede materno infantil do Hospital da Mulher para a mencionada Casa de Saúde, de que trata o Processo Administrativo n° E: 02000.000019057/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596988

EXTRATO DO DISTRATO N° 015/2021
DISTRATO DO CONTRATO N° 119/2020- SESAU
Processo administrativo n°. 2000.16715/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92
DISTRATADO (A): KAMILLA MORAIS BARROS, CPF 041.662.364-66.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º 119/2020

de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 21/12/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.16715/2021, pedindo seu desligamento a partir de 23 de junho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e KAMILA MORAIS BARROS, CPF 041.662.364-66 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 016/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.16053/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, CPF 021.128.604-45.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 18/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 20/05/2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.16053/2021, pedindo seu desligamento a partir de 30 de junho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 - distratante e FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, CPF 021.128.604-45 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ANDREA LOPES MORAES, CPF nº. 022.234.934-40, RG nº. 1223383 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 01/03/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ANDREA LOPES MORAES, CPF nº. 022.234.934-40 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2021

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2021- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.16694/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDREA LOPES MORAES, CPF nº. 022.234.934-40.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 004/2021 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de março de 2021, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.16694/2021, pedindo seu desligamento a partir de 02 de julho de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 - distratante e ANDREA LOPES MORAES, CPF nº. 022.234.934-40 - distratado(a).

Protocolo 596992

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000012811/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA RIVAROXABANA e CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + 1,0 MG + GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,22 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 597025

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000015522/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 597027

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000015129/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA: PALBOCICLIBE 125MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 597032

AVISO DE COTAÇÃO Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015313/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA: PIRFENIDONA 267MG (ESBRIET). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 597036

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015123/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 597043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015793/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA COMPRA DIRETA PARA: VIGABATRINA 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 597044

PORTARIA/SESAU N° 4403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000011934/2021](#) RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 597068

PORTARIA/SESAU N° 4404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000012104/2021](#), RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 597070

PORTARIA/SESAU N° 4402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000014530/2021](#), RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 597071

PORTARIA SESAU N°. 4.400, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010699/2021](#), RESOLVE:

- Tornar sem efeito o Termo de Ratificação de dispensa do presente processo ao doc. [7821229](#), publicado em 05.07.2021.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 597113

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA/SETE N° 77/2021
13010.0000000290/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DE LIMA FILHO, matrícula n° 293-3, portador do CPF n° 066.475.794-43, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Elaboração de Projetos, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 597055

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000871/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 597155

SÚMULA

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL, inscrita no CNPJ sob nº 69.977.734/0001-21, localizada no bairro de Jaraguá, mais precisamente, na Avenida da Paz, nº 1108, Município de Maceió - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a autorização ambiental para a construção da orla fluvial de Pão de Açúcar/AL - "Projeto Viva Orla".

Maceió/AL, em 06 de julho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596967

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 942/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1743/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 00000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA reais)

PERÍODO: de 24/06/2021 à 28/06/2021

DESTINO: 1. Delmiro Gouveia 24/06/2021 à 25/06/2021

2. Santana do Ipanema 27/06/2021

3. Batalha 28/06/2021

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA/PO N° 943/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1718/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cristiane Melo Messias

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 2001001043123

Matrícula: 0301107-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 18/06/2021 à 18/06/2021

DESTINO: CAMPO GRANDE

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 944/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1804/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LIVIA MIRELLE LIMEIRA TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF: 124.778.904-76

RG: 38684101

Matrícula: 3000-7

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 à 07/07/2021

DESTINO: MATA GRANDE

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Mata Grande/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 945/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.1807/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 114.000.714-96

RG: 000000036867179 SSP AL

Matrícula: 7588

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diárias e meia (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 08/07/2021 à 09/07/2021

DESTINO: ÁGUA BRANCA

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Água Branca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 946/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Andreia Silva Lessa De Lima

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF: 084.652.554-23

RG: 3314784-1

Matrícula: 2411-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/07/2021 à 07/07/2021
DESTINO: MATA GRANDE
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Mata Grande/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 947/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1803/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Andreia Silva Lessa De Lima
Cargo: Assessor Técnico - nível 0
CPF: 084.652.554-23
RG: 3314784-1
Matrícula: 2411-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (Noventa reais)
PERÍODO: de 08/07/2021 a 09/07/2021
DESTINO: ÁGUA BRANCA
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Água Branca/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 948/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.1806/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 114.000.714-96
RG: 00000036867179 SSP AL
Matrícula: 7588

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/07/2021 à 07/07/2021
DESTINO: MATA GRANDE
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Mata Grande/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 949/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LIVIA MIRELLE LIMEIRA TENÓRIO
Cargo: Assessor Técnico - nível 0
CPF: 124.778.904-76

RG: 38684101
Matrícula: 3000-7
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (Noventa reais)
PERÍODO: de 08/07/2021 à 09/07/2021
DESTINO: ÁGUA BRANCA
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Água Branca/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 950/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.1814/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 076.993.684-95
RG: 3104578-2 SSP AL
Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diárias e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (Noventa reais)
PERÍODO: de 08/07/2021 à 09/07/2021
DESTINO: ÁGUA BRANCA
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Água Branca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 951/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1214/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELE ARAUJO TELES
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 016.527.815-36
RG: 33214863
Matrícula: 37-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 04/05/2021 à 04/05/2021
DESTINO: PORTO CALVO
OBJETIVO: EXAME DE LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 952/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1811/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 33-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (Quarenta reais)

DESTINO - PENEDO

PERÍODO: de 04/07/2021 à 04/07/2021

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 953/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1742/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 013.924.494-80

RG: 7095317

Matrícula: 35-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: 27/06/2021 à 27/06/2021

DESTINO: São Sebastião / Taqurana

OBJETIVO: Viagens destinadas a levantamentos periciais no interior do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 954/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.1713/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 925/POAL/2021 de 05 de Julho de 2021, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:

SANTANA DO IPANEMA

LEIA-SE:

SANTANA DO MUNDAÚ

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 955/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.1808/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas diárias e meia) (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 à 07/07/2021

DESTINO: MATA GRANDE

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Mata Grande/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL N° 010/2021

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 20/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de equipamento de proteção individual (máscara) para utilização nos Institutos subordinado a esta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000000992/2021. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 596935

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000128/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas pertencentes à frota da Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL., com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: JOSEFA FEIJÓ CAVALCANTE - ME.

CNPJ/CPF: 05.077.430/0001 - 25.

ENDEREÇO: Av. Belmiro Amorim, 40, Santa Lúcia, CEP: 57082 000, Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.674,76 (Dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JOSÉ CAVALCANTE A. MEDEIROS
Perito Geral Adjunto da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596985

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
ERRATA AO 2º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº POAL-
20/2019

Processo: E:02102.0000001022/2021
Extrato: nº 028/2021

Este documento tem por objetivo retificar:

1. Item 1.1 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019;
2. Item 1.2 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019;
3. Item 3.1 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019;
4. Item 3.2 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019;
5. Item 3.3 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019; e
6. Item 3.4 do 2º Termo Apostilamento do Contrato nº POAL-20/2019;

Retificação 1 - Item 1.2 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R\$ 294,53 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-020/2019, que era de R\$ 7.932,36 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 95.188,31 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), passará a ser de R\$ 8.312,80 (oito mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.753,64 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001- 07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:AL000031/2021 (SEI nº 7082015), correspondendo a 4,57% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2021 a 25/01/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 7083063);

Leia-se:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R\$ 293,9567 (duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-020/2019, que era de R\$ 7.932,3596 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 95.188,31 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), passará a ser de R\$ 8.312,0536 (oito mil trezentos e doze reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.744,64 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001- 07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:AL000031/2021 (SEI nº 7082015), correspondendo a 4,57% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2021 a 25/01/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 7083063);

Retificação 2 - Item 1.2 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 25/01/2021 ao término da vigência, perfazendo o montante de R\$ 2.397,55 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o valor mensal provisionado no subitem 1.1 deste Termo Apostilamento do Contrato nº PO/AL-020/2019, que era de R\$ 8.312,80 (oito mil trezentos e doze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.753,64 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passará o valor mensal ser de R\$ 8.269,41 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.224,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), em razão dos efeitos do Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021, que estabelece o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo urbano de Maceió em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), a partir do dia 25/01/2021, correspondendo a 0,19% de diminuição no custo da contratação, referente ao período de 25/01/2021 ao término da vigência, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 7083063) mandas as mesmas condições contratuais.

Leia-se:

Item 1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 25/01/2021 ao término da vigência, perfazendo o montante de R\$ 2.397,55 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o valor mensal provisionado no subitem 1.1 deste Termo Apostilamento do Contrato nº PO/AL-020/2019, que era de R\$ 8.312,0536 (oito mil trezentos e doze reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.744,64 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passará o valor mensal ser de R\$ 8.268,6671 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 99.224,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), em razão dos efeitos do Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021, que estabelece o valor da tarifa única dos serviços

de transporte coletivo urbano de Maceió em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), a partir do dia 25/01/2021, correspondendo a 0,19% de diminuição no custo da contratação, referente ao período de 25/01/2021 ao término da vigência, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 7083063) mandas as mesmas condições contratuais.

Retificação 3 - Item 3.1 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

3.1. Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL e seu 1º Termo Apostilamento, passará de R\$ 95.188,31 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 99.753,64 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2021 até 24/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Leia-se:

3.1. Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL e seu 1º Termo Apostilamento, passará de R\$ 95.188,31 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 99.744,64 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2021 até 24/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Retificação 4 - Item 3.2 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

3.2. O valor mensal estimado da execução contratual, a partir de 01/01/2021 até dia 24/01/2021, será de R\$ 8.312,80 (oito mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Leia-se:

3.2. O valor mensal estimado da execução contratual, a partir de 01/01/2021 até dia 24/01/2021, será de R\$ 8.312,0536 (oito mil trezentos e doze reais e cinco centavos).

Retificação 5 - Item 3.3 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

3.3. Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.2, o valor global anual estimado no subitem 1.1 deste Termo Apostilamento passará de R\$ 99.753,64 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 99.224,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), a partir de 25/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Leia-se:

3.3. Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.2, o valor global anual estimado no subitem 1.1 deste Termo Apostilamento passará de R\$ 99.744,64 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 99.224,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), a partir de 25/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

Retificação 6 - Item 3.4 do Termo Apostilamento

Onde se lê:

3.4. O valor mensal estimado da execução contratual, a partir de 25/01/2021, será de R\$ R\$ 8.269,41 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Leia-se:

3.4. O valor mensal estimado da execução contratual, a partir de 25/01/2021, será de R\$ 8.268,6671 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596982

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Processo: E:02102.0000001204/2021

Extrato: nº 029/2021.

A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Diretor da Perícia Oficial do Estado Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº 29/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, e estabelecida na estrada dos Guaranis, nº 98, Quadra 5, nº 19, Serraria, CEP: 57046-100, Maceió - AL, e-mail: segurancaguarnece@hotmail.com, representada por Sr. Jorge Silva Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 386.840.207-15, documento de identidade RG 3.063.087-8-SJDS-AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho POAL GPG (SEI nº [7826041](#)), Despacho POAL SUPCCI (SEI nº [7822576](#)) e Despacho AMGESP SUTER (SEI nº [7547080](#)) e Nota Técnica da PGE (SEI nº [7269216](#)), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL e suas alterações posteriores, solicitado pela

CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000068/2021 (SEI nº [7225394](#)) e Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021 (SEI nº [7225453](#)), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO:

1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020, perfazendo o montante de R\$ 28.684.5019 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-029/2019, que era de R\$ 50.019,10 (cinquenta mil, noventa e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$ 600.229,18 (seiscentos mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), passará a ser de R\$ 52.409,47 (cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 628.913,68 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000068/2021 (SEI nº [7225394](#)), correspondendo a 4,56% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2021 a 25/01/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [7269868](#));

2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R\$ 3.717,6521 (três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para este período, o valor mensal provisionado no subitem 1.1 deste Termo Apostilamento do Contrato nº PO/AL-029/2019, que era de R\$ 52.409,47 (cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 628.913,68 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 54.821,07 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 657.852,79 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000068/2021 (SEI nº [7225394](#)), correspondendo a 4,40% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2021 a 24/01/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [7269868](#));

3. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 25/01/2021 ao dia 05/11/2021, perfazendo o montante de R\$ 43.794,8749 (quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), o valor mensal provisionado no subitem 1.2 deste Termo Apostilamento do Contrato nº PO/AL-029/2019, que era de R\$ 54.821,07 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 657.852,79 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), passará o valor mensal ser de R\$ 54.681,86 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 656.182,34 (seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em razão dos efeitos do Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021, que estabelece o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo urbano de Maceió em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), a partir do dia 25/01/2021, correspondendo a 0,25% de diminuição no custo da contratação, referente ao período de 25/01/2021 ao dia 05/11/2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [7269868](#) e [7831777](#));

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica (SEI nº [7269216](#)) da Procuradoria Geral do Estado, Instrução Normativa nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2020/2021, Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021 (SEI nº [7225453](#)).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 76.197,0289 (setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e três centavos) para o período de 01/01/2020 a 05/11/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-77 (Vigilância Ostensiva Monitorada); R. de Planejamento nº 210; Fonte: 0100000.

SIGNATÁRIOS: José Cavalcante de Amorim Medeiros e Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque pelo Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Perito Geral Adjunto da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 597005

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 067/ASSTAQ/POAL/2021

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue: Processo Administrativo nº 02102.0000001643/2021. Objeto: Aquisição de material hospitalar (EPI), com vistas ao Estado de Calamidade Pública já aprovado pelo Congresso Nacional sobre a Pandemia COVID - 19 (CORONAVÍRUS), bota plástica descartável, para utilização dos servidores da POAL que atuam nas atividades fins do Órgão, aqueles mais expostos aos fatores de contaminação do vírus e de risco. Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596975

Delegacia Geral da Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E: 20105.0000008833/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de fogão, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Protocolo 596947

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5946/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JAMES MARINHO VITAL inscrito sob CPF nº 028.482.864-58
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0198

Protocolo 596993

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
AVISO DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 18/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001433/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de resgate em áreas inundadas.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 596906

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL,
CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO N° 19/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E:01203.0000001485/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de mergulho itens 04 e 10 do termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 596962

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Raphael Athayde
Diretor Interino de Secretaria

Processo E:02100.0000002966/2020

Interessado: Chefia de Ensino Integrado – Atender demandas da Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Oficial, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Cursos de Educação Financeira.

Relator: Cons. Jacques Wolbeck Godoy Amorim

ACÓRDÃO N° 004/2021

EMENTA: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA ESTRUTURAR O NÚCLEO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS. DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Janeiro de 2021, por meio de Aplicativo de Whatsapp face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram por UNANIMIDADE, pelo DEFERIMENTO do pleito. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), RAPHAEL RICCI JUNIOR, MAURÍCIO

DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM (Relator) E KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Raphael Ricci Júnior
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Jacques Wolbeck Godoy Amorim
Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Maurício de Carvalho Rêgo
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

Gerônimo Carlos do Nascimento
Representante da Polícia Militar de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque
Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario
Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura
Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque
Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario
Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura
Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro
Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Raphael Athayde
Diretor Interino de Secretaria

Processo E:02100.0000003389/2020

Interessado: Gerência de Comunicação

Assunto: Aquisição de equipamentos de musculação para atender à demanda da Polícia Militar do Estado de Alagoas, oriundo de recurso proveniente do SUSP. (Modalidade Fundo a Fundo).

Relator: Cons. Kátia Emanuely Cavalcante Castro

ACÓRDÃO N° 005/2021

EMENTA: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E DEFESA PESSOAL DO BPRP DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Janeiro de 2021, por meio de Aplicativo de Whatsapp face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram por UNANIMIDADE, pelo DEFERIMENTO do pleito. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), RAPHAEL RICCI JUNIOR, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM E KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO (Relatora).

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Maurício César Brêda Filho

Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Raphael Ricci Júnior

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Jacques Wolbeck Godoy Amorim

Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Maurício de Carvalho Rêgo

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

Gerônimo Carlos do Nascimento

Representante da Polícia Militar de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque

Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario

Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura

Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque

Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario

Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura

Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro

Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Raphael Athayde
Diretor Interino de Secretaria

Processo E:02100.0000003586/2020

Interessado: Chefia de Ensino Integrado - Atender demandas da Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Oficial, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Cursos de Educação Financeira.

Relator: Cons. Carlos Eduardo de Paula Monteiro

ACÓRDÃO N° 009/2021

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA. RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL. MODALIDADE FUNDO A FUNDO – SUSP. PELO DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Janeiro de 2021, por meio de Aplicativo de Whatsapp face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram por UNANIMIDADE, pelo DEFERIMENTO do pleito. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), RAPHAEL RICCI JUNIOR, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO (Relator), GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM E KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Maurício César Brêda Filho

Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Raphael Ricci Júnior

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Jacques Wolbeck Godoy Amorim

Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Maurício de Carvalho Rêgo

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

Gerônimo Carlos do Nascimento
Representante da Polícia Militar de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque
Representante do Ministério Público EstadualFábio Costa de Almeida Ferrario
Representante da Assembléia Legislativa do Estado de AlagoasMagno Alexandre Ferreira Moura
Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
– Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque
Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario
Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura
Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro
Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2021.

Raphael Athayde
Diretor Interino de Secretaria

Processo E:02100.0000002939/2021
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Assunto: Contratação de pessoa jurídica para atender à demanda da Instituição de Segurança Pública. Polícia Militar de Alagoas, recursos provenientes do SUSP (modalidade Fundo a Fundo - Lei N° 13.675/2018).
Relator: Cons. Kátia Emanuely Cavalcante Castro

ACÓRDÃO N° 067/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP (MODALIDADE FUNDO A FUNDO). DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, por meio de vídeo conferência através do Aplicativo Zoom, face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram por unanimidade, pelo DEFERIMENTO de Contratação de Pessoas Jurídicas para atender à demanda da Instituição de Segurança Pública, com Recursos Provenientes do Sistema Único de Segurança Pública -SUSP, e que seja Oficiado as parte interessadas, desta decisão. Nos termos do voto da Conselheira Relatora. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), KÁTIA EMANUELLY C. CASTRO (Relatora), HYLNARD PEREIRA TRAVESSOS JÚNIOR, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, e JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO.

Maceió/AL, 28 de Junho de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Kátia Emanuely C. Castro
Representante da Delegacia Geral da
Polícia Civil

Hylnard Pereira Travessos Júnior
Representante da Perícia Oficial do
Estado de Alagoas

Gustavo Lima Silva Maia
Representante da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura
Representante da Comissão de Direitos Humanos

Maurício de Carvalho Rêgo Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

Fábio Costa Ferrario de Almeida
Representante da Assembléia Legislativa

Raphael Ricci Júnior
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas
João Marinho da Silva Filho
Representante da Polícia Militar de Alagoas

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Representante da Defensoria Pública Estadual

Marcus Fabricius Santos Lacet Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
– Seccional de Alagoas

Marcio Roberto Tenório De Albuquerque
Representante do Ministério Público Estadual

Fábio Costa de Almeida Ferrario
Representante da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura
Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Kátia Emanuely Cavalcante de Castro
Representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Processo E: 02100.0000005234/2020
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em “framework Scriptcase” para atender à demanda das Polícias Militar, Civil, Perícia Oficial e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, recurso proveniente do SUSP (modalidade Fundo a Fundo).
Relator: Cons. Kátia Emanuely Cavalcante Castro

ACÓRDÃO N° 072/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRAMEWORK SCRIPTCASE, DE FORMA A ATENDER PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA PROVENIENTES DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, PERÍCIA OFICIAL E CORPO DE BOMBEIROS, UTILIZANDO RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DO SUSP. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2021, por meio de vídeo conferência através do Aplicativo Zoom, face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual n° 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da contratação de empresa especializada em framework Scriptcase para atender à demanda das Polícias Militar, Civil, Perícia Oficial e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, oriundo de recurso proveniente do SUSP, oficiar as partes interessadas para informar desta decisão. Nos termos do voto da Conselheira Relatora. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), KÁTIA EMANUELLY C. CASTRO (Relatora), HYLNARD PEREIRA TRAVESSOS JÚNIOR, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR e MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas
Kátia Emanuely Cavalcante Castro
Representante da Polícia Civil de Alagoas

Hylnard Pereira Travessos Júnior
Representante da Perícia Oficial do
Estado de Alagoas

Raphel Ricci Júnior

Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Representante do Ministério Público Estadual

Gustavo Lima Silva Maia

Representante da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas

Jacques Wolbeck Godoy Amorim

Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Magno Alexandre Ferreira Moura

Representante da Comissão de Direitos Humanos

Maurício de Carvalho Rêgo

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

Fábio Costa Ferrario de Almeida

Representante da Assembléia Legislativa

João Marinho da Silva Filho

Representante da Polícia Militar de Alagoas

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Representante da Defensoria Pública Estadual

PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

Eliluce Cavalcante Borges

Diretora de Secretaria

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02100.0000002806/2021

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL.

ASSUNTO: solicitação de renovação do contrato SSP/AL nº 021/2021 junto a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, por inexistência de licitação, oriundo de recurso proveniente do SUSP (modalidade Fundo a Fundo).

Relator: Cons. Maurício César Breda Filho

ACÓRDÃO Nº 071/2021

EMENTA: RENOVAÇÃO DO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ESCUTAS TELEFÔNICAS GUARDIÃO DÍGITRO. RECURSO PROVENIENTE DO SUSP MODALIDADE FUNDO A FUNDO. POR UNANIMIDADE PELO DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 35ª sessão ordinária realizada no dia 05 de julho de 2021, por meio de reunião vídeo conferência através do Aplicativo ZOOM em face a pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual nº 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram, por unanimidade, PELO DEFERIMENTO da verba oriunda do SUSP (modalidade Fundo a Fundo), para a contratação do referido pleito. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO (Presidente e Relator), HYLNARD PEREIRA TRAVESSO JÚNIOR, RAPHAEL RICCI JUNIOR, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE e JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Maurício César Brêda Filho

Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

EDITAL CEE/AL Nº 01/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Convite para inscrição de candidatos e de candidatas para a composição do quadro de conselheiros e de conselheiras do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, no seu Art. 203, Lei nº 4.531, de 18 de junho de 1984, Lei nº 5.440, de 14 de janeiro de 1993, o Decreto nº 1.820, de 20 de abril de 2004, Decreto 29.626, de 18 de dezembro de 2013 e a Resolução Nº 64/2019-CEE/AL, torna público o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem o caráter exclusivo de convidar candidatos/as para o preenchimento das vagas dos/as representantes dos Segmentos Educacionais integrantes da composição do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, para o quadriênio de 2021-2025, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 4.531, de 18 de junho de 1984, e com o artigo 4º do Decreto nº 1.820, de 20 de abril de 2004, combinado com as disposições da Resolução nº 64/2019-CEE/AL e do seu Regimento Interno.

1.2 Cada instituição de ensino e de entidade representativa de professores, de pais e de estudantes que se enquadre nas disposições deste Edital, e que esteja interessada em preencher alguma das vacâncias dos Segmentos Educacionais integrantes da composição do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, deverá eleger seus/suas representantes e inscrevê-los/las em lista tríplice através do e-mail: cee.alagoas@educ.al.gov.br ou no endereço: Rua Pedro Américo, Poço, Maceió - AL, 57.025-602.

1.3. As indicações para a formação das listas tríplices deverão contemplar cidadãos e cidadãs brasileiros/as que tenham conduta ilibada e estiverem em pleno gozo das obrigações civis, bem como que possuam vínculo delegado pelas instituições de ensino ou entidades do Segmento que representam.

2. VACÂNCIAS

2.1. As vagas de que trata o presente Edital são as seguintes:

VAGAS POR SEGMENTOS	TITULAR	SUPLENTE
Representantes das Instituições da Rede Pública de Ensino.	02	01
Representantes das Instituições da Rede Privada de Ensino.	02	01
Representantes de Órgão de Representação de Professores da Rede Pública de Ensino.	02	01
Representantes de Órgão de Representação de Professores da Rede Privada de Ensino.	02	01
Representantes de Pais de Estudantes da Rede Pública de Ensino.	02	01
Representantes de Pais de Estudantes da Rede Privada de Ensino.	01	01
Representantes de Órgãos de Representação de Estudantes da Rede Pública de Ensino.	04	01
Representantes de Órgãos de Representação de Estudantes da Rede Privada de Ensino.	02	01
Total	17	08

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a composição das vacâncias descritas no item anterior serão realizadas no período informado no calendário que consta no item 4 deste Edital.

3.2. Para habilitar-se a instituição de ensino e as entidades representativas de professores, de pais e de estudantes deverão preencher Ficha de Cadastro (conforme Anexo I) e apresentá-la juntamente com a documentação requerida no item 5.1 no período estabelecido no cronograma.

3.3. Para inscrever os/as seus/suas indicados/as da lista tríplice a instituição de ensino e as entidades representativas deverão apresentar, preenchida, a Ficha de Inscrição dos/as Candidatos/as (conforme Anexo II), no período estabelecido no cronograma, seguida da documentação requerida no item 5.2, em uma das formas:

- a) Virtual – no endereço eletrônico citado no item 1.2.
- b) Presencial – no endereço citado no item 3.2

3.4. As inscrições presenciais ocorrerão de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, localizada à Rua Pedro Américo, Poço, Maceió - AL, 57.025-602.

3.5. Este Edital e seus anexos serão publicados no site: hml.cee.al.gov.br

4. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Processo Público de Convite de candidatas/os para conselheiras/os do Conselho Estadual de Educação de Alagoas obedecerá ao seguinte calendário:

CRONOGRAMA	
Data	Atividade
07 a 12/07/2021	Publicação e Divulgação do Edital
13 a 27/07/2021	Período de Inscrições
28/07 a 06/08/2021	Período de Análise das Inscrições
09 a 11/08/2021	Publicação de Homologação das Inscrições.
12 e 13/08/2021	Período para Impetração de Recurso.
16 e 17/08/2021	Período de Análise dos Recursos.
19/08/2021	Publicação do Resultado dos Recursos.
26/08/2021	Homologação do Resultado da composição das listas tríplices pelo Colegiado Pleno do CEE/AL.
31/08/2021	Divulgação do Resultado final das listas tríplices.
03/09/2021	Encaminhamento das listas tríplices ao Titular da Pasta da SEDUC pela Presidência do CEE/AL.
30/09/2021	Nomeação das/os candidatas/os.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1. As instituições de ensino e as entidades representativas de professores, de pais e de estudantes deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Cópia do CNPJ;
- II. Cópia do Estatuto ou correlato;
- III. Comprovação de pelo menos dois anos de funcionamento e atuação na área da educação;
- IV. Cópia da Ata da assembleia ou da reunião ou correlata que eleger os representantes; e
- V. Ofício de Indicação de nome de 3 (três) candidatos/as a conselheiros/as titulares e de 1 (um/uma) para a suplência, devidamente assinado pelo representante legítimo da entidade;
Parágrafo único – Não será exigida formação de lista tríplice para a suplência de cada segmento.
- VI. Ficha de Cadastro (Anexo I).

5.2. Das/os Representantes Indicadas/os:

- I. Foto 3x4 (uma);
- II. RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- III. Comprovante de Residência (cópia);
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- VI. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- VII. Declaração de vínculo delegado pelas instituições de ensino ou de entidades do segmento que representam;
- VIII. Curriculum Vitae ou Lattes comprovado;
- IX. Ficha de Inscrição (Anexo II).

5.3. A documentação deverá ser endereçada em nome da Comissão Organizadora das etapas do presente Edital para a composição do CEE/AL, no endereço: Rua Pedro Américo, Poço, Maceió - AL, 57.025-602, ou por correio eletrônico no e-mail institucional do CEE/AL informado neste Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA/O CONSELHEIRA/O/ E DO MANDATO

6.1. Os/as Conselheiros/as do Conselho Estadual de Educação de Alagoas exercerão suas atribuições segundo o disposto no artigo 8º, inciso XIII, e no artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, a saber:

6.2. O mandato dos/as Conselheiros/as do Conselho Estadual de Educação de Alagoas será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

6.3. A função de membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas é considerada de interesse público relevante.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS

7.1. Os nomes indicados nas listas tríplices enviadas pelas instituições de ensino e pelas entidades representativas de professores, de pais e de estudantes serão analisados, individualmente, garantido ampla concorrência e classificação por vaga no segmento.

7.2. Serão considerados como critérios para a eleição da lista tríplice a representatividade do/a candidato/a e a sua experiência pessoal e/ou profissional na área educacional.

7.3. Para efeito de pontuação, a lista tríplice deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae ou Lattes de cada indicado/a, no qual constem cópias dos títulos acadêmicos e dos documentos citados exigidos no item 5.

7.4. Havendo mais listas tríplices do que a quantidade de vagas, por segmento, será classificado/a aquele/a que tiver maior tempo de atividade na área de educação, maior titulação na área da educação e maior idade.

7.5. Em caso de empate, se adotará os seguintes critérios de desempate:

7.5.1. Segmento Professores - será classificado/a aquele/a que tiver maior tempo de atividade na área de educação, maior titulação na área da educação e maior idade.

7.5.2. Segmento Pais/Mães de Estudantes - será classificado/a aquele/a que tiver maior idade.

7.5.3. Segmento Estudantes - será classificado/a aquele/a que tiver maior idade.

7.5.4. Segmento Instituição de Ensino - será selecionado/a aquele/a que tiver maior tempo de atividade na instituição de ensino; maior titulação na área educacional; e maior idade.

7.6. O descumprimento das regras deste Edital, por 1 (um/a) candidato/a da lista tríplice, implica na desclassificação da instituição de ensino ou da entidade representativa do segmento.

7.7. Uma vez divulgado o resultado final da lista tríplice, não caberá revisão, exceto no caso de provimento de recurso impetrado nos termos deste Edital.

8. DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1 – Os resultados serão apresentados após o término da análise das listas tríplices das representações de conselheiras/os indicadas/os e publicados posteriormente.

8.2. Após apurado e divulgado o resultado, será feita a lavratura da ata que será encaminhada à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas a qual proclamará as entidades eleitas e encaminhará as listas tríplices ao Secretário de Estado da Educação para encaminhamento e nomeação dos/as respectivos/as conselheiros/as eleitos/as pelo Governador do Estado.

8.3. As/os conselheiras/os titulares e suplentes do Conselho Estadual de Educação de Alagoas tomarão posse perante o Chefe do Executivo em até 30 dias após a publicação do decreto governamental que os nomear.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO

9.1. As ações do presente Edital serão efetivadas pela Comissão Organizadora referenciada na indicação nº 01/2021-CEE/AL.

9.2. São Atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Divulgar amplamente, nos diversos meios de comunicação, o presente Edital;
- II. Organizar, conduzir e coordenar os trabalhos de seleção dos novos representantes das instituições de ensino e das entidades representativas de professores, de pais e de estudantes de Alagoas a ocuparem os assentos vacantes do Conselho Estadual de Educação;

III. Receber e analisar os documentos das instituições de ensino e das entidades representativas de professores, de pais e de estudantes de Alagoas;
IV. Verificar a compatibilidade formal dos documentos comprobatórios e da ficha de inscrição das/os candidatas/os, confirmando ou não a inscrição;
V. Divulgar os resultados da lista das instituições de ensino e das entidades representativas de professores, de pais e de estudantes habilitados ao processo seletivo;
VI. Encaminhar a Presidência do Colegiado, após o encerramento das inscrições, a lista final de inscrições formalmente compatível com as exigências previstas neste Edital, seguida da documentação necessária;
VII. Analisar os recursos interpostos e divulgar os resultados;
VIII. Ao término do processo de análise documental será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos e encaminhada ao Conselho Pleno, para homologação e publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de Cadastro das Organizações Representativas; Anexo II – Ficha de Inscrição dos Representantes das instituições de ensino e das entidades representativas de professores, de pais e de estudantes; e Anexo III – Ficha de Indicação da Lista Triplíce dos candidatos e candidatas representantes das Instituições de Ensino e das entidades representativas.

10.2. Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora de viabilização do Processo Público de Convite de candidatas/os para conselheiras/os do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, constituída para esses fins.

10.3. As situações não previstas neste Edital serão dirimidas pelo Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

10.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.5. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha
Presidenta do CEE/AL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE ENTIDADE REPRESENTATIVA			
Instituição/Entidade:			
CNPJ:		Situação Cadastral:	
Área de Atuação:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CEP:		Telefone:	
E-mail:			
Nome do Dirigente:			
RG:		CPF:	Título Eleitoral:
Escolaridade:			
Profissão:			
Declaro que os dados acima são verdadeiros, firmando a presente nesta data.			
Maceió/AL, em ___/_____/2021			
(Assinatura do Dirigente da Instituição/Entidade)			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE ENTIDADE REPRESENTATIVA			
Nome:			
Data de Nascimento:			Sexo:
RG:		CPF:	Título Eleitoral:
Escolaridade:			
Profissão:			
Endereço:			
Cidade:			UF:
CEP:			Telefone:
E-mail:			
Instituição/Entidade:			
Endereço:			
Segmento Educacional:			
Função:			
Declaro que os dados acima são verdadeiros, firmando a presente nesta data.			
Maceió/AL, em ___/_____/2021			
(Assinatura do Representante da Instituição/Entidade)			

ANEXO III

FICHA DE INDICAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS/AS			
Instituição/Entidade:			
Segmento Educacional:			
Atestamos que os/as cidadãos/ãs abaixo relacionados/as são membros ativos desta instituição/entidade, que ora os/as indica para concorrerem ao processo de preenchimento de vaga na composição do Conselho Estadual de Educação de Alagoas. Declaramos, ainda, estarmos cientes de que esta lista triplíce concorrerá somente a uma cadeira no Segmento educacional que se representa.			
1º Candidato/a Titular			
Nome:			
RG:		CPF:	
Assinatura:			
2º Candidato/a Titular			
Nome:			
RG:		CPF:	
Assinatura:			
3º Candidato/a Titular			
Nome:			
RG:		CPF:	
Assinatura:			
4º Candidato/a Suplente			
Nome:			
RG:		CPF:	
Assinatura:			
Maceió/AL, em ___/_____/2021			
(Assinatura do Dirigente da Instituição/Entidade)			

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

Portaria n° 515, de 06 de julho de 2021.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Revogar a portaria de n° 657, de 03 de julho de 2019 e designar o servidor Fabiano de Araújo Silva, matrícula n° 56.313-7, como Subgestor de Tefonia, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL) junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor Presidente - ADEAL

Portaria n° 516, de 06 de julho de 2021.

Dispõe acerca da prorrogação dos prazos de encerramento da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa de maio de 2021, assim como, do recebimento da correlata declaração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Art. 2º da Lei n° 6.608, de 1º de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 2.919, de 25 de novembro de 2005, em especial no seu Art. 2º § 1º, que institui no Estado de Alagoas o Sistema de Defesa Sanitária Animal.

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é reconhecido internacionalmente com status sanitário de zona livre de febre aftosa com vacinação, portanto necessita manter uma cobertura vacinal igual ou superior a 90% em rebanhos bovídeos e propriedades rurais.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa MAPA n° 48, de 14 de julho de 2020, no Art. 3º determina que a execução do PNEFA é conduzida com base no compartilhamento de responsabilidades entre os setores público e privado, e ainda no artigo Art. 14 traz os encargos dos proprietários de bovídeos, sendo eles: adquirir a vacina contra febre aftosa, vacinar a totalidade do rebanho bovino envolvido na etapa correspondente e comprovar a imunização dos animais no SVE.

CONSIDERANDO que à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL) cabe, consoante o Art. 2º parágrafo único do Decreto n° 5.053, de 22 de abril de 2004, fiscalizar o comércio de vacinas nas vendas que há em Alagoas e estão devidamente credenciadas nesta agência, em outros termos, a oferta do produto com qualidade ao produtor rural, segundo o manual de orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação.

CONSIDERANDO a situação gravíssima de desabastecimento do comércio local em relação ao estoque de vacina contra febre aftosa, em especial, na apresentação de 30 ml ou 15 doses, produto este mais adquirido pelo pequeno produtor rural, o qual representa parcela significativa do cadastro agroprodutivo deste estado, determinando impactos negativos na execução da I etapa de campanha 2021.

CONSIDERANDO a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo o território alagoano, por meio do - Decreto n° 69.691, de 15 de abril de 2020 - em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa n° 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador do COVID-19;

CONSIDERANDO o deferimento constante no Parecer n° 24/2021/DIFA/CAT/CGSA/DAS/DAS/MAPA, relacionado ao Processo n° 21006.000845/2021-58, que trata acerca do novo pedido da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, por meio do Ofício n° E135/2021/ADEAL (SEI 15794327) e da Associação dos Criadores de Alagoas (ACA), por meio do Ofício ACA n° 0009/2021 (SEI 15794327), de nova prorrogação do prazo de encerramento da primeira etapa da vacinação contra febre aftosa do ano de 2021 no Estado de Alagoas. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o calendário oficial da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa no Estado de Alagoas - prazo para vacinar e declarar - até o dia 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Prorrogar a comprovação da vacinação pelos produtores rurais - prazo para declarar - até o dia 15 de agosto de 2021.

Art. 3º - A comprovação (declaração) da vacinação pelos produtores rurais poderá ser realizada também por meios eletrônicos, como e-mail ou telefone celular, a

combinar com o servidor da ULSAV mais próxima da sua propriedade.

Art. 4º - O não atendimento ao disposto na presente Portaria acarretará ao produtor ou proprietário a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária animal vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL E A EMPRESA MACEÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, PARA SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió – AL, representada pelo Diretor Presidente do JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme Decreto governamental nº 74.121, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: A empresa Maceió Autopeças e Serviços Automotivos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.622.147/0001-16, estabelecida na Av. Walter Ananias, 933ª, Poço, Maceió – AL, CEP 57025-510 e com o seguinte endereço eletrônico maceioap2018@outlook.com, representada pelo seu Representante Legal Nélio Matias de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 986.268.924-20.

O presente apostilamento tem por finalidade a retificação do contrato 22/21 quanto à classificação Contábil e o remanejamento de valor do Objeto:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

alteração do valor da Cláusula 1.3 do contrato 22/2021 do Processo nº E:52555.0000000090/2020, solicito que seja remanejado o Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Item I – VEÍCULOS A GASOLINA/FLEX: A) Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças), para o Item II– B) VEÍCULOS A DIESEL Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Mão-de-obra).

2. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 520555

Programa de Trabalho: 20.609.0008.4465 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E

DEFESA VEGETAL. Natureza de despesa: 3.3.90.39. Região Planejamento: 210.

Fontes: 0100 0291

Unidade Gestora: 520555

Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ÓRGÃO. Natureza de despesa: 3.3.90.39. Região Planeja-

mento: 210 Fonte: 0100 0291

Maceió, em 05 de julho de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 201/2021 - DOE e DOU

Processo: 1400-586/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.354/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de barracas de feira;

Data de realização: 23 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1060/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.120/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular (caixa de acessos complexos);

Data de realização: 10 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1775/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.199/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos em comprimidos;

Data de realização: 09 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1692/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.108/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 11 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20178/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.013/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 09 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-163/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.451/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório - PLS 033/2021;

Data de realização: 10 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-054/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.452/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (02) - PLS 015/2021;

Data de realização: 10 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-555/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.453/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos - PLS 089/2021;

Data de realização: 11 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 597014

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 202/2021 - DOE

Processo: 13020-664/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.440/2020;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviço para administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, para o Restaurante Popular do estádio Rei Pelé;

Data de realização: 12 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 597019

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.184/2020, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:04105.000000043/2020-AMGESP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (DIVERSOS) - PLS 015/2020, destinados à Administração Pública, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 05, no valor unitário de: R\$ 31,54 (trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ofertado pela empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 73.679.623/0001-06, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.
Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 596904

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.353/2021
Processo n° 2000-6397/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS/
CÁPSULAS/DRÁGEAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 08 e 09:

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FÓRMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 50.582,10 (Cinquenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
ITEM 09: R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 16.860,70 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 67.442,80 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Itens 10 e 12:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,13 (Treze centavos); Valor global: R\$ 13.607,88 (Treze mil e seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 12: R\$ 0,13 (Treze centavos); Valor global: R\$ 12.335,94 (Doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Valor total: R\$ 25.943,82 (Vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Itens 04, 05, 14, 16 e 17:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos); Valor global: R\$ 3.045, 12 (três mil e quarenta e cinco reais e doze centavos).
ITEM 05: R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos).
ITEM 14: R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 1.283,31 (mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
ITEM 16: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 1.811,25 (mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 17: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 11.068,96 (onze mil e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 21.244,14 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Itens 03, 06, 07 e 15:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,1425 (quatorze centavos); Valor global: R\$ 10.930,60 (dez mil e novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
ITEM 06: R\$ 0,0379 (três centavos); Valor global: R\$ 2.042,27 (dois mil e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).
ITEM 07: R\$ 0,06 (seis centavos); Valor global: R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 15: R\$ 0,4060 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 24.707,12 (vinte e quatro mil e setecentos e sete reais e doze centavos);
Valor total: R\$ 38.054,3950 (Trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Itens 02 e 13:

EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.191.620/0001-00
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,1975 (dezenove centavos); Valor global: R\$1.726,23 (mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
ITEM 13: R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: R\$ 11.751,48 (onze mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 13.477,71 (Treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 166.142,8650 (Cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Maceió, 06 de julho de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 597100

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”
INFORMAMOS QUE OS ITENS 04 E 06 FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO
PLS N° 066/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO
PROCESSO: E: 4105-267/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Acessório, peça mergulho	PAR	200	200
02	Oculos protecao	UND	200	200
03	Espuma, material: pvc,	UND	180	180
04	Corda salvamento,	METRO	600	600
05	Apito, material: plástico	UND	200	200

Davi Calaça da Maya Gomes
Assessoro Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 596954

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 159/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 074/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMERCIAL MARELLY EIRELI.

PROCESSO: 4105-505/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.141/2021

ATA DE RP N° 159/2021

EXTRATO: N° 243/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL MARELLY EIRELI; CNPJ: 13.986.656/0001-77; Sediada na Rua João Samaha, , N° 813, Loja 01; São João Batista-Belo Horizonte - MG; CEP: 31.515-393; Fone: (31) 3075-8015; E-mail: smcomercio@yahoo.com.br; Representado pela Sra. Maria Aparecida Santana Werneck, inscrita no CPF sob o n°: 938.476.966- 53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 074/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 65.930,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
04	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 62 l, características adicionais: pedal e tampa, formato cilíndrico.	Unidade	694	Injeplastec	R\$ 95,00	R\$ 65.930,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL	POL. CIVIL
04 (Exclusivo)	UNIDADE	10	100	08	07	190

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SESAU	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (Exclusivo)	UNIDADE	70	02	23	264	20	10%	50%	694

Protocolo 596963

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 25050-034/2019

CONTRATO AMGESP N° 025/2021

EXTRATO N° 244/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 10.769.660/0001-95 e com sede na Rua Deputado José Lages, 972, esquina com José Júlio Sawyer, Ponta Verde - Maceió/AL, representado(a) pelo diretor presidente Sr. José Humberto Mauricio de Lira, inscrito no CPF sob o n° 136.083.804-00

CONTRATADA: A empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97, estabelecida na Av. Jacarandá, n° 200 - Bairro Jaraguá, na cidade Uberlândia/MG e com o seguinte endereço eletrônico licitacoes@valecard.com.br e telefone: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515, representada pelo seu representante legal, Sr. Fernando Tannús Narduchi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 848.928.626-49;

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AUXÍLIOALIMENTAÇÃO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.279/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, que possibilitem a Aquisição de gêneros alimentícios.	Própria	40	2.9 %	281.978,40
----	--	---------	----	-------	------------

VALOR TOTAL: 281.978,40 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA ATÉ 12 MESES, CONTA DO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 8.1.7.27.01.146 - Despesas de pessoal - Benefícios - Vale Alimentação

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 25050.034/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.279/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 596964

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-13.339/2020, referente ao processo licitatório nº PROCESSO N.º E:04105.000000294/2020-AMGESP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (Comprimidos e capsulas 01) - PLS 039/2020, destinados à Administração Pública, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 19, no valor unitário de: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), ITEM 25, no valor unitário de: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), ofertados pela empresa MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.261.377/0001-09, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 597069

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL, E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA

PROCESSO: E:01101.0000003184/2020

CONTRATO AMGESP Nº 017/2021

EXTRATO Nº 245/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro - Maceió-AL, CEP: 57020-050, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-60, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de maio de 2019.

CONTRATADA: A empresa L. Carlos Lins de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 1471, Poço, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico l.carloslins@hotmail.com e telefone (82) 3231-1208 / 99982-8578, representada pelo seu proprietário, Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 469.509.584-04.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender a Residência Oficial do Governador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.144/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06	Descrição: Carne de ovino in natura, tipo animal: cordeiro, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). Descrição complementar: PERNIL DE CARNEIRO TRASEIRO - Carne de carneiro, tipo pernil, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	kg	450	R\$ 36,51	R\$ 16.429,50
08	Descrição: Legume in natura, tipo: cogumelo champignon. Descrição complementar: CHAMPIGNON FRESCO, sem sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	kg	300	R\$ 34,79	R\$ 10.437,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.866,50 (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 3390.30.07

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:01101.0000003184/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.144/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 597146

No dia 06 de julho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000-9533/2021- aquisição de eletrodomésticos- DELEGOU-SE para SERIS;

Proc. Nº 1800-3914/2021- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração-SEDUC;

Proc. Nº 2000-4510/2019- aquisição de autoclave-SESAU;

Proc. Nº 2000-12160/2021- aquisição de correlatos-SESAU;

Proc. Nº 2000-17784/2016- aquisição de desfibrilador para a hemorrede pública de alagoas-SESAU;

Proc. Nº 52555-51/2021 -adesão da ata de registro de preços n. 184/2020 e 185/2020-ADEAL;

Proc. Nº 34000-15134/2021-aquisição de gêneros alimentícios- SERIS;

Proc. Nº 30010-286/2021-aquisição de água mineral- SECTI;

Proc. Nº 60030-443/2021-aquisição de material de expediente-FAPEAL;

Proc. Nº 60030-442/2021-aquisição de água mineral 20 litros capital-FAPEAL;

Proc. Nº 36000-601/2021-aquisição de material de expediente-SELAJ;

Proc. Nº 35032-966/2021-solicitação para contratação de empresa especializada em seguro contra acidentes pessoais-SETRAND;
Proc. Nº 36000-602/2021-aquisição de água mineral 20 litros capital--FAPEAL;
Proc. Nº 5101-4702/2020-modernização do parque tecnológico-DETRAN;
Proc. Nº 4903-671/2021- inclusão de 04 (quatro) novos veículos -IMA;

Maceió, em 06 de julho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 597167

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001625/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, CPF nº097.479.114-85.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha SÃO BRÁS - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01.04/2021.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência.

Protocolo 597045

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000001625/2021 CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: JOSÉ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, CPF nº097.479.114-85.
VALOR: 582,04 (quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo nº E:49070.0000001625/2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência.

Protocolo 597047

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000002726/2021
Interessado(a): GERSON JOSÉ DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002726/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GERSON JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 4347394-6 SESP/AL e do CPF Nº 586.666.644-87, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF Nº 060.185.644-91, Matrícula Nº 16485-2, Nº de ordem 5906, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 662/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-714/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 6 de julho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 597160

Processo nº : E:04799.0000001667/2021
Interessado(a): JEFFERSON LUIZ DE SOUZA LIMA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001667/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JEFFERSON LUIZ DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade Nº 3.680.722-2 SSP/SE e do CPF Nº 062.965.714-96, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JAIRO MARQUES LIMA, portador do CPF Nº 039.852.704-06, Matrícula Nº 0021607-0 e Nº de Ordem 0066804, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 617/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-667/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 6 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 597165

Processo nº : E:04799.0000002360/2021
Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002360/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, portadora da Carteira de Identidade Nº 599132 SESP/AL e do CPF Nº 410.889.484-72, na qualidade de esposa do ex-segurado VINICIUS YOSHINORI YANAGIHARA, portador do CPF Nº 049.215.218-75, Matrícula Nº 82061-0, Nº de ordem 94534, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 517/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-591/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 6 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 597171

Processo nº : E:04799.0000002440/2021
Interessado(a): MARIA DO CARMO SÁ RIETHER
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002440/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO CARMO SÁ RIETHER, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.797.020 SDS/PE e do CPF Nº 331.442.734-49, na qualidade de esposa do ex-segurado IVO ARAÚJO RIETHER, portador do CPF Nº 054.150.124-00, Matrícula Nº 58443-6, Nº de Ordem 37586, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 589/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-653/2021, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0897/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 6 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 597177

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Carta Contrato: nº 015.2021; Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; CNPJ: 03.784.680/0004-12; Objeto Contratual: Serviços de análise físico-química do gás natural; Valor Global: R\$ 30.915,04; Vigência: 12 meses contados a partir da data da emissão da 1ª Autorização de Serviços; Processo: E: 25529.0000000115/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: nº 013.2021; Contratado: Marineide Barbosa Ferreira - ME; CNPJ: 14.513.199/0001-66; Objeto Contratual: Serviço de produção e adesivação da Placa SUDENE; Valor Global: R\$ 4.200,00; Vigência: 30 dias a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E: 25529.0000000381/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: nº 005.2021; Contratado: Bitcom Tecnologia Eireli EPP; CNPJ: 03.049.428/0001-17; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços de Adequação e Certificação das redes de dados e voz da ALGÁS; Valor Global: R\$ 4.960,00; Vigência: 30 dias após a emissão da Autorização de Serviços; Processo: E: 25529.0000000064/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: nº 006.2021; Contratado: Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda; CNPJ: 12.900.948/0001-82; Objeto Contratual: Contratação de serviços de distribuição de mensagens de SMS (Short Message Service); Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 24 meses após a assinatura da AAS; Processo: E: 25529.0000000083/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: nº 007.2021; Contratado: Vilela Coelho Sociedade de Advogados; CNPJ: 09.045.285/0001-51; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços Advocatórios de apresentação de nulidade de marca junto ao INPI e acompanhamento processual; Valor Global: R\$ 1.490,00; Vigência: A partir da assinatura da Autorização Autônoma de Serviços até a conclusão processual; Processo: E: 25529.0000000339/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 24144; Contratado: Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda; CNPJ: 08.175.591/0001-40; Objeto Contratual: Contratação do suporte técnico para o software ZWCAD Profissional para 05 (cinco) licenças de rede; Valor Global: R\$ 614,00; Data de Emissão: 10/06/2021; Processo: E: 25529.0000000210/2021; Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011.2021.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 24148; Contratado: Meyer Comércio e Serviços Ltda; CNPJ: 01.199.931/0001-23; Objeto Contratual: Contratação do serviço de manutenção em scanner; Valor Global: R\$ 504,00; Data de Emissão: 14/06/2021; Processo: E: 25529.0000000039/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24107; Contratado: Mixpel Distribuidora Ltda; CNPJ: 06.864.595/0001-00; Objeto Contratual: Aquisição de Tablets; Valor Global: R\$ 11.592,00; Data de Emissão: 10/06/2021; Processo: E: 25529.0000000021/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 018.2020; Contratado: Assistence Engenharia Eireli; CNPJ: 08.898.820/0001-54; Objeto do Aditamento: alteração quantitativa do contrato; Processo: E: 25529.0000000249/2021.

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 009.2019; Contratado: Hapvida Assistência Médica Ltda; CNPJ: 63.554.067/0001-98; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato; Valor do Aditamento: R\$ 37.872,00; Processo: E: 25529.0000000159/2020.

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 008.2019; Contratado: Associação Comercial de Maceió; CNPJ: 12.319.067/0001-72; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato; Valor do Aditamento: R\$ 15.768,28; Processo: E: 25529.0000000149/2020.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 12/2021.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Autorização Ambiental referente às obras de Restauração do Pavimento da Rodovia AL- 499 (Acesso à Palestina/AL), trecho: Entroncamento da Rodovia AL-130 – Palestina/AL, com extensão de 5,69 km.

Maceió/AL, 07 de julho de 2021.
HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 33/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: [05101.0000010371/2021](#). Objeto: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida) para estagiários. prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 33/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 44/2021 - HABILITECH CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA EIRELI EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Habilitech Clínica Médica e Psicologia Eireli, CNPJ nº 31.525.501/0001-15, estabelecida na Avenida Professor Victal Barbosa, 722, Quadra B, Lote 14, Ponta Verde, CEP 57035-400, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-000006896/2021, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Daniella Ferraz Rêgo Lins, representando a empresa Habilitech Clínica Médica e Psicologia Eireli.

ADUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 791/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ROBERTO ALVES MARQUES, matrícula nº 6848, portador do CPF nº 470.156.594-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 792/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 5.879/2010; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 13 da PORTARIA/DETRAN Nº 173/2021; Onde se lê: “Art. 13 Ficam estabelecidas as seguintes datas para implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação nas categorias “A” e “ACC””: I. Entre os dias 08 a 12/03/2021, início dos testes com as empresas; II. Entre os dias 01 a 30/04/2021, integração entre os sistemas; III. Dia 12/05/2021, prova de conceito; IV. Dia 01/06/2021, início da implantação nos CFCs; V. Dia 06/07/2021, obrigatoriedade aos CFCs”; Leia-se: “Art. 13 Ficam estabelecidas as seguintes datas para implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação nas categorias “A” e “ACC””: I. Entre os dias 08 a 12/03/2021, início dos testes com as empresas; II. Entre os dias 01 a 30/04/2021, integração entre os sistemas; III. Dia 05/07/2021, entrega da certificação NACER; IV. Dia 21/07/2021, prova de conceito; V. Dia 03/08/2021, data limite para revogação e reajustes; VI. Entre 04/08/2021 a 30/08/2021, Implantação nos CFCs e fase facultativa para o início do monitoramento nos CFCs; VII. Dia 01/09/2021, obrigatoriedade aos usuários que abrirem serviço no DETRAN”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de julho de 2021.

ADUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 44/2021 - HABILITECH CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA EIRELI

Credenciamento da empresa Habilitech Clínica Médica e Psicologia Eireli Processo SEI E: 05101-000006896/2021; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. CNPJ: 31.525.501/0001-15 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (7056331) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (7808248); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

ADUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA FAPEAL

(PROGRAMA TECNOVA 2 – AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL/FIEA/IEL - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

Processo Administrativo 60030.0000000798/2019, em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF Nº 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do edital FAPEAL Nº 05/2020 – Programa TECNOVA 2 – AL e as seguintes beneficiárias contratadas:

1. Nome da beneficiária da subvenção: G F V dos Anjos; CNPJ: 32.617.787/0001-21; Representante legal: Géssica Ferreira Vanderlei dos Anjos; Valor da subvenção: R\$ 125.233,95; Valor da contrapartida: R\$ 6.261,70; Projeto Contratado: DELLAS - inovação social e tecnológica para inclusão de mulheres na construção civil; 2. Nome da beneficiária da subvenção: Mario Calheiros de Lima & CIA LTDA; CNPJ: 02.285.556/0001-05; Representante legal: Mário Calheiros de Lima; Valor da subvenção: R\$ 199.980,00; Valor da contrapartida: R\$ 20.000,00; Projeto Contratado: Desenvolvimento e padronização de extratos e composições aquosas de própolis vermelha de Alagoas e suas aplicações clínicas sobre carci-

noma espinocelular de boca e outras patologias orais; 3. Nome da beneficiária da subvenção: Tecnologia e Soluções Lemos LTDA; CNPJ: 11.555.195/0001-52; Representante legal: Pedro de Lemos Menezes; Valor da subvenção: R\$ 171.600,00; Valor da contrapartida: R\$ 8.800,00; Projeto Contratado: SMART TOOLS EP: um aplicativo para capacitar profissionais, melhorar o diagnóstico, suprir a carência de equipamentos e auxiliar na obtenção dos limites de referência dos potenciais evocados auditivos; Objetos dos Termos: Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA, por meio da FINEP; Data da Assinatura: 02/07/2021. Prazo de Vigência do Termo: até 24 (vinte e quatro) Meses.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 38/2021

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: designar o servidor JOÃO DANIEL MARQUES FERNANDES, matrícula nº 3383-9, portador do CPF nº 860.139.044-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para responder como GESTOR DO TERMO DE FOMENTO - referente ao Edital de Chamamento Público nº01/2021 - até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 597099

PORTARIA ITERAL Nº 39/2021

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em particular as definidas no art. 4º da Lei nº6.223, de 8 de janeiro de 2001, combinado com o Decreto nº 50.125, de 26 de Agosto de 2016, e conforme previsto no parágrafo único do Art. 20, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. RESOLVE DESIGNAR: JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA, Chefe de Gabinete, Mat. 261-5, portador do CPF nº 026.864.894-80; ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA, Economista, Mat. nº332-8, portadora do CPF nº 363.469.004-63; e JOSÉ CLERISTON CAMPOS LISBOA, Assessor de Governança e Transparência, Mat. nº39-6, portador do CPF nº 870.497.244-91, para sob a coordenação do primeiro compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, deste órgão, conforme preconiza o Decreto de Manifestação de Interesse Social, acima citado, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 597118

PORTARIA ITERAL Nº 40/2021

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em particular as definidas no art. 4º da Lei nº6.223, de 8 de janeiro de 2001, combinado com o Decreto nº 50.125, de 26 de agosto de 2016, e conforme previsto no parágrafo único do Art. 20, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. RESOLVE DESIGNAR: JOSÉ MILTON LOPES DE MELO, Técnico em Agrimensura, Mat. Nº009-4, portador do CPF Nº 309.804.884-00; HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, Assessora de Comunicação, Mat. Nº052-3, portadora do CPF Nº 052.326.714-21; e LEONE MANOEL DA SILVA, Assessora Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas, Mat. nº 54, portadora do CPF Nº 606.696.834-34; para sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRA, encarregada de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com o Instituto de Terras e Reforma Agrária.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAL

Protocolo 597127

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

PORTARIA/PROCON N° 027/2021

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 01/07/2021 e VOLTA no dia: 02/07/2021, Destino: ANADIA;

Com data de IDA no dia 06/07/2021 e VOLTA no dia: 07/07/2021, Destino: MARIBONDO;

Com data de IDA no dia 08/07/2021 e VOLTA no dia: 09/07/2021, Destino: BELÉM;

Com data de IDA no dia 13/07/2021 e VOLTA no dia: 14/07/2021, Destino: TANQUE D'ARCA;

Com data de IDA no dia 15/07/2021 e VOLTA no dia: 16/07/2021, Destino: MARIAGOGI;

Com data de IDA no dia 20/07/2021 e VOLTA no dia: 21/07/2021, Destino: BOCA DA MATA;

Com data de IDA no dia 22/07/2021 e VOLTA no dia: 23/07/2021, Destino: CAMPO ALEGRE;

Com data de IDA no dia 27/07/2021 e VOLTA no dia: 28/07/2021, Destino: PINDOBA;

Com data de IDA no dia 29/07/2021 e VOLTA no dia: 30/07/2021, Destino: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS;

Em favor do servidor listado abaixo:

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres
Cargo: Assessora técnica
CPF: 101.010.774-75
N° de Diárias: 9 (nove) diárias
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SANDRA MARIA LIMA LOPES
Chefe de Gabinete

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios no ônibus (proc. E:41010.0000012276/2021)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de julho de 2021.
Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Fita para impressora/ ribbon de cera (41010.17202021).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 07 de julho de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 108/2020.
Processo nº 41010-9975/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: C S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.435/0001-37. Objeto: Alteração do Contrato nº 108.2020, referindo-se vigência.

Data de Assinatura: 06 / 07 /2021.

Vigência: 12 meses, contados da data 07 de julho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.305.0205.4470 Desc.: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças e Agravos; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL nº 409/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 34/2021

Processo nº 41010-8977/2020 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: José Leandro de Lima inscrito no CPF sob o nº 088.437.674-53.

Objeto do contrato: Locação do imóvel para expansão do Ambulatório de Especialidades da UNCISAL

Data de Assinatura: 05/ 07 /2021.

Valor mensal: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; PO: 118 Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 55/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do contrato nº. 004/2021– UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-00000000576/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratado: JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 077.347.244-42.

Objeto: Contratação de Serviços, de Assessoria /Apoio Administrativo para atividades e serviços no âmbito do Programa Moderniza UNEAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data de assinatura do Contrato: 01/07/2021.

Vigência: 03 (três) meses

Gestora Contratual: Sr. Isac Candido da Silva.

Arapiraca/AL, 05 de julho de 2021

Odilon Máximo de Moraes

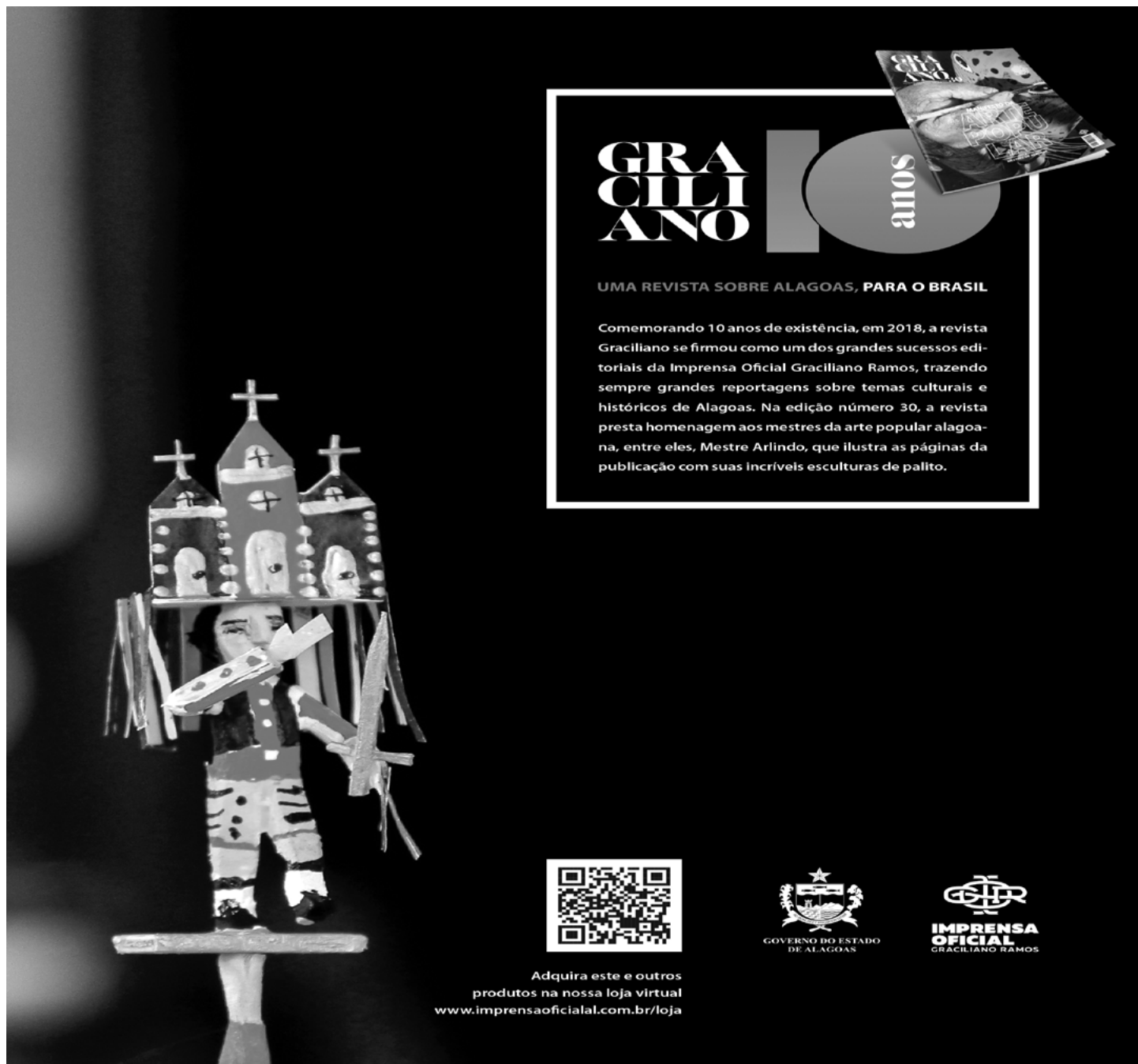
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do contrato nº. 005/2021- UNEAL
 Processo Administrativo nº. 4104-00000000576/2021
 Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
 Contratado: LORRANDERSON ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 118.833.924-97.
 Objeto: Contratação de Serviços, de Assessoria /Apoio Administrativo para atividades e serviços no âmbito do Programa Moderniza UNEAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
 Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Data de assinatura do Contrato: 01/07/2021.
 Vigência: 03 (três) meses
 Gestora Contratual: Sr. Isac Candido da Silva.
 Arapiraca/AL, 05 de julho de 2021
 Odilon Máximo de Moraes
 Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do contrato nº. 006/2021- UNEAL
 Processo Administrativo nº. 4104-00000000576/2021
 Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
 Contratada: STHEFANIE CALHUANA HERCULANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 077.257.414-61.
 Objeto: Contratação de Serviços, de Assessoria /Apoio Administrativo para ati-

dades e serviços no âmbito do Programa Moderniza UNEAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
 Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Data de assinatura do Contrato: 01/07/2021.
 Vigência: 03 (três) meses
 Gestora Contratual: Sr. Isac Candido da Silva.
 Arapiraca/AL, 05 de julho de 2021
 Odilon Máximo de Moraes
 Reitor da Universidade Estadual de Alagoas




PORTARIA/UNEAL Nº 457/2021
 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001153/2020, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 284/2021 publicada no D.O.E. em 25 de março de 2021.
 ONDE SE LÊ:
 “com efeitos financeiros a partir de 13/08/2020”.
 LEIA-SE:
 “com efeitos financeiros a partir de 11/03/2021”.
 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.
 ODILON MAXIMO DE MORAIS
 REITOR



GRACILIANO 10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 75.065, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 509/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1094/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000002632/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM RUBENILTON PEREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 472.366.394-00, matrícula n° 8395-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Replicado por incorreção.

DECRETO N° 75.071, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 75.053, de 5 de julho de 2021, que promoveu, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM SEBASTIÃO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 699.051.264-49, matrícula n° 9186-3, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 74.961, de 23 de junho de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.072, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.00000001570/2021, RESOLVE revogar o Decreto n° 74.740, de 9 de junho de 2021, que cedeu a servidora EMÍLIA MARIA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, CPF n° 225.516.804-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, matrícula n° 863.913-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Universidade Federal de Alagoas - UFAL, determinando o imediato retorno da servidora ao seu órgão de origem.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.073, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:5101.0000006176/2021, RESOLVE declarar nulo o Decreto n° 74.988, de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial, edição do dia 30/6/2021, que nomeou KÁSSIA IZABELLA DE ANDRADE PONTES, CPF n° 081.674.334-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.074, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1700.0000003301/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ PRAXEDES NETO, portador do CPF n° 087.912.014-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.075, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALINE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, CPF n.º 010.457.484-47, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.076, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAURO GUEDES FARIAS, CPF n.º 040.752.034-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aline Roberta Serafim da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.077, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 637/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-731/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00002580/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARALUCIA PORCIÚNCULA RABÊLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.553.364-68, ocupante do cargo de Administrador, Classe “D”, matrícula nº 114710-2, integrante da Carreira de Analista Administrativo, Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.078, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 649/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-744/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00010141/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, compulsoriamente, a partir de 10 de agosto de 2012, o servidor ERALDO FELICIANO DE ASSIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.943.674-91, ocupante do cargo em extinção de Agente Policial Motorista, Classe “C”, Nível V, matrícula nº 41364-0, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 244, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.000000456/2021, RESOLVE, em virtude de estarem os órgãos públicos atuando no formato de TELETRABALHO e das disposições no Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio de 2020 e, Decreto Estadual nº 70.066, de 9 de junho de 2020 e, Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, convocar os membros da referida Comissão para participar de Reunião Extraordinária,

a realizar-se no dia 7 de julho de 2021, por Videoconferência, às 14:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação Reclamação de protocolo nº 265/2021-RCL2, interposta perante a supramencionada Comissão.

Publique-se.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 037/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0510/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pollyana Farias dos Anjos

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **068.311.074-86**

RG: **2002001285542** SSP-AL

Matrícula: **126-0**

N° DE DIARIAS: 1 ½ (UMA E MEIA) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 105,00(cento e cinco reais).

PERÍODO: de 20/06/2021 a 21/06/2021

DESTINO: ARAPIRACA - JARAMATAIA - DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 01 de Julho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0996/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RONALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 567-3, portador do CPF nº 240.468.504-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 05/07/2021, cujos lapsos remanescentes de 30 (trinta) dias serão usufruídos oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596960

PORTARIA/SSP N° 1009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Maria Elisângela da Silva Sousa, matrícula de nº 300.708-1 e portadora do CPF. nº 860.077.854-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596989

PORTARIA/SSP N° 1011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.00000002150/2021, RESOLVE tornar sem efeito Portaria/SSP N° 0482/2021, de 07 de abril de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, 2º Sargento, CPF: 765.998.334-20 RG: 010702620 /SSP AL e Matrícula: 0010234-2, em virtude da impossibilidade do servidor realizar a viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597161

PORTARIA/SSP N° 1010/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.00000003673/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 0903/2021, de 14 de junho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, primeiro tenente, CPF: 047.777.984-02, RG: 002000003032510/SSP-AL e Matrícula: 9865672-4, em virtude da duplicidade na solicitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597163

PORTARIA/SSP N° 0961/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003907/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO AZEVEDO DE OMENA

Cargo: CAPITAO

CPF: 872.000.824-49

RG: 000000010931760/SSP-AL

MATRÍCULA: 10215-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da mesa de situação em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596937

PORTARIA/SSP Nº 0962/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003907/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 071.660.784-05

RG: 000000007540647/SDS-PE

MATRÍCULA: 33540-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 até 17/06/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da mesa de situação em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596938

PORTARIA/SSP Nº 0989/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000004011/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: MAJOR - Nível -0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000001244137 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0012101

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 13/07/2021

DESTINO: Maceió/AL-Anadia/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596946

PORTARIA/SSP Nº 0990/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004011/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 035.789.614-93

RG: 0000000011762492 (SSP-AL)

Matrícula: 646199

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 13/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Anadia/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596948

PORTARIA/SSP Nº 0991/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004011/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO RICARDO CHAVES LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 796.792.004-00

RG: 000000004167754 (SSP-PE)

Matrícula: 120278

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 13/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Anadia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596949

PORTARIA/SSP Nº 0992/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004011/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível 0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 (SSP-AL)

Matrícula: 033671

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 01/07/2021 até 13/07/2021

DESTINO: Maceió/A - Anadia/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596951

PORTARIA/SSP N° 0993/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000004011/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 010.638.054-06

RG: 000099001168320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66430

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 13/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Anadia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596952

PORTARIA/SSP N° 0994/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000004011/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS

Cargo: CABO - Nível -0

CPF: 055.115.114-55

RG: 000099001265368 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000497

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2021 até 13/07/2021.

DESTINO: Maceió/AL - Anadia/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596953

PORTARIA/SSP N° 0999/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 - SEDS-AL

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 01/05/2021 até 02/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luís do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597142

PORTARIA/SSP N° 1000/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004102/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 01/05/2021 até 02/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luís do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597144

PORTARIA/SSP N° 1005/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004103/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO - Nível- 0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 9865312-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 03/05/2021 até 04/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 597145

PORTARIA/SSP Nº 1006/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000000410/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 00000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 04/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 597147

PORTARIA/SSP Nº 1007/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004103/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 - SEDS-AL

MATRÍCULA: 0000006130

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 04/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 597150

PORTARIA/SSP Nº 1008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004103/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 04/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 597151

PORTARIA/SSP Nº 1001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 00000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597152

PORTARIA/SSP N° 1002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 - SEDS-AL

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597153

PORTARIA/SSP N° 1003/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597154

PORTARIA/SSP N° 1004/2021

SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - Nível 0

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/05/2021 até 05/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 597156

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 632/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000015373/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EVALDO SOARES DA SILVA, Matrícula n° 50611, portador do CPF n° 045.032.994-17, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596956

PORTARIA/SERIS N° 633/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000015373/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS SERGIO DE LIMA SANTOS, Matrícula n° 53293, portador do CPF n° 040.206.124-12, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 06 de Julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596957

PORTARIA/SERIS Nº 634/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000015373/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FABIO SANTANA DE BRITO, Matrícula nº 46779, portador do CPF nº 930.466.695-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596958

PORTARIA/SERIS Nº 635/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000015373/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, Matrícula nº 44604, portador do CPF nº 047.090.374-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596959

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDRESA MARIA DA SILVA SENA, matrícula nº 13165, portadora do CPF nº 050.435.674-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/07/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 84227, portador do CPF nº 494.760.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na

unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9422/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TONICLEY DOS SANTOS, matrícula nº 825228, portador do CPF nº 038.214.814-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2021 até 25/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9524/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HAMILTON BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 84317, portador do CPF nº 699.290.334-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GERCINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 9865008, portadora do CPF nº 677.034.534-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 69586, portador do CPF nº 354.325.194-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 69586, portador do CPF nº 354.325.194-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMARO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 54561, portador do CPF n° 031.509.764-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO ANDERSON PINHEIRO PEREIRA, matrícula n° 9863762, portador do CPF n° 030.298.454-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILUCE RIBEIRO SOARES SANTOS, matrícula n° 17256, portadora do CPF n° 036.271.474-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER TONY GOMES DA SILVA, matrícula n° 19684, portador do CPF n° 994.392.554-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 51763, portadora do CPF n° 023.870.104-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9620/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA MARIA BEZERRA GOMES, matrícula n° 442, portadora do CPF n° 025.968.084-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9621/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 826031, portador do CPF n° 041.992.544-98, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VANDEVAL DE ARAUJO FERREIRA, matrícula n° 826012, portador do CPF n° 482.921.094-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula n° 824932, portadora do CPF n° 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 107/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria n° 93/2021 de 30/06/2021, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, Do posto fiscal de DELMIRO GOUVEIA, MÊS DE JULHO DE 2021.

JULHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEÍO/AL, 01 de JULHO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 597020

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 106/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 77/2021 de 24/05/2021, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, MÊS DE JUNHO DE 2021.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	1, 9, 10, 18, 19, 20, 28, 29
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	1, 9, 10, 18, 19, 20, 28, 29
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	2, 3, 11, 12, 13, 21, 22, 30
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	2, 3, 11, 12, 13, 21, 22, 30
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	4, 5, 6, 14, 15, 23, 21, 22, 30
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	4, 5, 6, 14, 15, 23, 21, 22, 30
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	1, 9, 10, 18, 19, 20, 28, 29
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	1, 9, 10, 18, 19, 20, 28, 29
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	4, 5, 6, 14, 15, 23, 24
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	4, 5, 6, 14, 15, 23, 24
242	061.667.295	CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA	2, 3, 11, 12, 13, 21, 22, 30
225	020.484.899-74	CASSIO SHIVIDERKI	2, 3, 11, 12, 13, 21, 22, 30
201	022.840.511-46	PEDRO PEREIRA DA SILVA	2, 3, 11, 12, 13, 21, 22, 30
167-8	634.778.401-78	CRISTIANO NUNES DE CASTRO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
81999-9	583.543.954-72	KLEBER FALCÃO MAROJA GUEDES	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JUNHO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 597011

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 108/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 92/2021 de 30/06/2021, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, MÊS DE JULHO DE 2021.

JULHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27

81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
242	061.667.295	CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
225	020.484.899-74	CASSIO SHIVIDERKI	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
201	022.840.511-46	PEDRO PEREIRA DA SILVA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JULHO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 597021

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 109/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 104/2021 de 30/06/2021, ALTERANDO A ESCALA DE PLANTÃO, Do Posto Fiscal De Porto Real do Colégio, MÊS DE JULHO DE 2021.

JULHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
15298	144.401.994-53	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	5, 6, 14, 15, 23, 24, 25
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
38285	332.500.494-68	JORGE ARAUJO DA SILVA	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	7, 8, 16, 17, 18, 26, 27
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	1, 9, 10, 11, 19, 20, 28, 29
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
198480	333.335.134-04	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
25096	240.950.364-00	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	2, 3, 4, 12, 13, 21, 22, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de JULHO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 597022

PORTARIA/SEFAZ N° SUFIS -110/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de atividades extras referente ao mês de:

JUNHO/2021

EQUIPE 01 PROCESSOS ARREC			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
187	AFRE	Bruno Passos Neves Dos Santos	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
164	AFRE	Ricardo Araujo Baz	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
183	AFRE	Rogério Goes Sampaio	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
194	AFRE	Thiago Lima De Freitas Nobre	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
180	AFRE	Yuri Mastrianni Lima Furtado	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30
EQUIPE 02 PROCESSOS ARREC			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
221	AFRE	Saulo José Lagioia Cavalcanti	1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 30
203	AFRE	George Cabral De Araújo	1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 30
169	AFRE	Isadora Nogueira De Araújo	1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 30
223	AFRE	Linayanne Batista De Alcântara Barros	1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 30
APOIO POSTOS EQUIPE 1			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
165	AFRE	Daniel Marinho Crispim	1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28, 29
216	AFRE	Enrico Jorge Costa Hubaide	1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28, 29
161	AFRE	Raisa Oliveira de Melo	1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28, 29
Matrícula APOIO POSTOS EQUIPE 2	CARGO	Nome	Dias de Plantão
172	AFRE	Tiago Vinicius Pontes Silva	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30
176	AFRE	Augusto Grassi Duarte	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30
APOIO POSTOS EQUIPE 3			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
214	AFRE	Allan Moreira Lucas De Lacerda	3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25
APOIO POSTOS EQUIPE 4			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
177	AFRE	Camila Lima Leite	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
APOIO POSTOS EQUIPE 5			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
213	AFRE	Fabricio Mendes de Souza Oliveira	4, 7, 11, 14, 18, 21, 25, 28
APOIO POSTOS 5			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
163	AFRE	Vinicius Rodrigues Lapolli	1, 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 29
ROCESSOS COEFI EQUIPE 1			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
210	AFRE	Josiane Batista Rocha Menezes	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30

186	AFRE	Luisa Ferraz Torres De Luna	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
232	AFRE	Renata Fernandes Pereira Magarão	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
168	AFRE	Rodrigo Serpa Saraiva	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
PROCESSOS COEFI EQUIPE 2			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
237	AFCA	Caio Cesar Santos Oliveira	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
234	AFCA	Carlos Polako Aragão Moreira	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
171	AFCA	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
241	AFCA	Christian Txai Andrade Siegl	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
191	AFCA	João Pedro Meira Reis	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
238	AFCA	Lucas Benevides Miranda	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
175	AFCA	Lucas Pereira Rodrigues	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
189	AFCA	Marcos Vinicius Fernandes De Freitas	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
200	AFCA	Rodolpho De Meireles Silva	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
198	AFCA	Taiza Cristina Oliveira da Motta	1, 4, 8, 10, 15, 17, 22, 25, 30
EQUIPE 1 ITCD			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
192	AFRE	Rodrigo Lopes De Matos Silva	1, 2, 9, 10, 17, 18, 21, 22, 28, 30
239	AFCA	Ana Albano De Freitas	1, 2, 9, 10, 17, 18, 21, 22, 28, 30
EQUIPE 2 ITCD			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
218	AFRE	Evandro Costa S. De Oliveira	2, 4, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 28, 30
193	AFCA	Brenda Rocha Nunes Soares	2, 4, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 28, 30
240	AFCA	Rebeca De Oliveira Cavalcante	2, 4, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 28, 30
EQUIPE 3 ITCD			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
170	AFCA	Fernanda Gabrielle Cavalcante Dos Santos	1, 4, 7, 8, 16, 17, 23, 25, 28, 30
202	AFCA	Láís Lima De Albuquerque	1, 4, 7, 8, 16, 17, 23, 25, 28, 30
EQUIPE COMEX 1			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
243	AFCA	Rafael Marques Da Silva	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
235	AFCA	Alysson Franca Bustorff Quintão	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
217	AFCA	Thiago Augusto Santos De Lima Fonseca	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30
227	AFRE	Cláudia Cristina Araújo De Freitas	2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30

EQUIPE 2 COMEX			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
179	AFCA	Eli Xavier De Brito Neto	1, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 25, 30
220	AFCA	Aécio Bezerra De Oliveira Sa	1, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 25, 30
229	AFRE	Joao Pedro Apolinário Cardoso	1, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 25, 30
216	AFRE	Maria Helena Sousa De Figueiredo	1, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 25, 30
208	AFRE	Bruno Pereira De Sousa	1, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 25, 30
EQUIPE 3 COMEX			
Matrícula	CARGO	Nome	Dias de Plantão
195	AFRE	Taciana De Oliveira Rummmler	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30
162	AFRE	Luiz Felipe Guedes Gama Rodrigues	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30
184	AFRE	Larissa Aparecida Lima Silva	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30
			2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ 01 de MAIO de 2021.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 597026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.697/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9181/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 823751, portadora do CPF nº 008.036.524-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596907

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.696/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16095/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SABINO DE LIMA FILHO, matrícula nº 9863731, portador do CPF nº 871.835.364-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 26/06/2021 até 09/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596908

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.695/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9186/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula nº 5871, portadora do CPF nº 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596909

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.694/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9152/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 9865780, portadora do CPF nº 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 30/06/2021 até 13/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596910

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.693/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9245/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA MELO, matrícula nº 83504, portadora do CPF nº 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596911

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.692/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9229/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 9863592, portadora do CPF nº 469.022.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596912

PORTARIA/SEPLAG N° 9.691/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.9238/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIENE SANTOS BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 24183, portadora do CPF n° 019.546.124-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/07/2021 a 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596913

PORTARIA/SEPLAG N° 9.690/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.9067/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GILMAR LIMA FERNANDO, matrícula n° 20014, portador do CPF n° 051.795.444-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/06/2021 até 26/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596914

PORTARIA/SEPLAG N° 8227/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDENIZE FERREIRA LIMA, matrícula n° 2201, portador do CPF n° 385.098.574-15, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/08/2021 até 20/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 596969

PORTARIA/SEPLAG N°6.591 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 83035, portador(a) do CPF n° 517.135.784-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596970

PORTARIA/SEPLAG N°6.599 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA BARROS RODRIGUES DE JESUS, matrícula n° 83066, portador(a) do CPF n° 021.939.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596972

PORTARIA/SEPLAG N°6.819 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA, matrícula n° 64797, portador(a) do CPF n° 299.077.804-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596973

PORTARIA/SEPLAG N° 8228/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES, matrícula n° 863555, portadora do CPF n° 469.101.904-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 596984

PORTARIA/SEPLAG N° 8.786/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLEIDE NUNES GOUVEIA ARAUJO DE LIMA, matrícula n° 9865034, portador(a) do CPF n° 606.276.384-

49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596994

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.032 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLENE LINS DE ARAUJO, matrícula nº 78306, portador(a) do CPF nº 894.925.014-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596996

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.033/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLENE DA SILVA OMENA CALDAS, matrícula nº 825731, portador(a) do CPF nº 023.197.344-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596997

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.034/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLENE MARI DAO, matrícula nº 825766, portador(a) do CPF nº 023.472.114-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596999

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.035/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GISELDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865169, portador(a) do CPF nº 572.522.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597000

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.036/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GISELDA GOES DA SILVA, matrícula nº 67769, portador(a) do CPF nº 841.518.034-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597001

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.037/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GISELIA HELENA SILVA LAURINDO, matrícula nº 78376, portador(a) do CPF nº 777.737.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597002

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.038/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GISELLI KEZIA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 9865507, portador(a) do CPF nº 034.758.584-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597003

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.707/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.12997/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE NOVAIS, matrícula nº 47638, portador do CPF nº 210.716.914-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/07/2021 até 01/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597006

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.708/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16569/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/07/2021 até 29/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597007

PORTARIA/SEPLAG N° 9.706/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.11661/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501878, portadora do CPF nº 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 15/06/2021 até 14/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597008

PORTARIA/SEPLAG N° 9.705/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9215/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 292, portadora do CPF nº 039.577.844-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/07/2021 a 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597009

PORTARIA/SEPLAG N° 9.704/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9215/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 16733, portadora do CPF nº 039.577.844-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/07/2021 a 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597010

PORTARIA/SEPLAG N° 9.703/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.8955/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor VLADIMIR TEIXEIRA WIAZMITINOFF, matrícula nº 300923, portador do CPF nº 454.233.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 80 dias, a contar de 18/04/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597012

PORTARIA/SEPLAG N° 9.702/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9134/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866914, portadora do CPF nº 011.640.934-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/07/2021 a 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597013

PORTARIA/SEPLAG N° 9.701/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9205/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, matrícula nº 82320, portadora do CPF nº 032.689.824-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/07/2021 a 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597015

PORTARIA/SEPLAG N° 9.700/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.12702/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matrícula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 30/06/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597016

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.699/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9131/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/07/2021 a 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597017

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.698/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8506/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CLECIONEIDE CAVALCANTE DE MELO SOUZA, matrícula nº 83007, portadora do CPF nº 386.585.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/07/2021 a 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597018

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.709/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 2000.16138/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 9.666/2021, de 06/07/2021, que resolveu desfazer o equívoco ocorrido ao anexar a Guia de Avaliação Pericial de outro servidor.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597023

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.039/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIULIANA MAYNE TEMOTE DOS SANTOS, matrícula nº 17608, portador(a) do CPF nº 041.599.584-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597028

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.040/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVACI PEREIRA SILVA, matrícula nº 82586, portador(a) do CPF nº 140.406.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597029

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.041/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 826986, portador(a) do CPF nº 013.006.474-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597030

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.042/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 84110, portador(a) do CPF nº 453.597.504-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597031

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.720/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.16138/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 36246, portador do CPF nº 349.214.864-

68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 29/06/2021 até 13/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597035

PORTARIA/SEPLAG N° 9.722/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.13008/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora HILDA MARIA DE SOUZA, matrícula n° 68416, portadora do CPF n° 133.492.604-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 30/06/2021 até 27/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597037

PORTARIA/SEPLAG N° 9.721/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.12996/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula n° 501603, portador do CPF n° 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 01/07/2021 até 29/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597038

PORTARIA/SEPLAG N° 9.043/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVALDO NATIVIDADE COSTA, matrícula n° 18403, portador(a) do CPF n° 923.697.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597039

PORTARIA/SEPLAG N° 9.045/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 824885, portador(a) do CPF n° 345.530.374-91, ocupante do

cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597040

PORTARIA/SEPLAG N° 9.044/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE FERREIRA BERNARDINO CORREIA, matrícula n° 9864743, portador(a) do CPF n° 842.453.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597041

PORTARIA/SEPLAG N° 9.046/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9864740, portador(a) do CPF n° 029.003.104-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597042

PORTARIA/SEPLAG N° 7.846 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PATRICIA BARBOSA DA ROCHA, matrícula n° 9865977, portador(a) do CPF n° 843.359.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597046

PORTARIA/SEPLAG N° 9.048/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula n° 83062, portador(a) do CPF n° 020.083.834-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597048

PORTARIA/SEPLAG Nº9.052 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 86542, portador(a) do CPF nº 030.834.574-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597049

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.047/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE LOURENCO DE LIMA, matrícula nº 18775, portador(a) do CPF nº 972.485.765-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597050

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.050/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIZELDA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9866646, portador(a) do CPF nº 909.309.404-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597051

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.049/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVONILZO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9864954, portador(a) do CPF nº 677.388.854-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597052

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.051/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUCIA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 78240, portador(a) do CPF nº 004.014.037-77, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597053

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.405/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos nº 20105.00006458/2017, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor HAMILTON CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 65.978-9, portador do CPF nº 373.422.824-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Lei Complementar Estadual nº 28/2010, Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597054

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.404/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos nº 20105.00001546/2017 e nº E:04799.000000985/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor NIVALDO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 55.898-2, portador do CPF nº 347.467.574-53, ocupante do cargo de GUARDA PRESIDÁRIO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Lei Complementar Estadual nº 28/2010, Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2017 até 13/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597056

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.053/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY LIMA, matrícula nº 9867110, portador(a) do CPF nº 382.947.884-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597058

PORTARIA/SEPLAG Nº 9 054/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUCIVANIA ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula nº 9864761, portador(a) do CPF nº 028.108.964-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597059

PORTARIA/SEPLAG N° 9.055/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 9866255, portador(a) do CPF n° 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597060

PORTARIA/SEPLAG N° 9.056/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GRACIELE CARDOSO CARVALHO ROCHA, matrícula n° 83251, portador(a) do CPF n° 037.063.224-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597061

PORTARIA/SEPLAG N° /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GRACIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 67760, portador(a) do CPF n° 034.484.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597062

PORTARIA/SEPLAG N° 9.059/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GRAZIELLE SOARES BRANDAO, matrícula n° 67635, portador(a) do CPF n° 031.181.024-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597072

PORTARIA/SEPLAG N° 9.058/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GRACILENE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 86850, portador(a) do CPF n° 845.954.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597073

PORTARIA/SEPLAG N° 9.061/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUILHERMINA FRANCELINA DE MENDONCA NETA, matrícula n° 84114, portador(a) do CPF n° 483.595.214-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597074

PORTARIA/SEPLAG N° 9.060/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GREYCE MARIA SANTOS DE CASTRO, matrícula n° 826916, portador(a) do CPF n° 740.426.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597075

PORTARIA/SEPLAG N° 9.062/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUSTAVO LAMENHA DOS SANTOS, matrícula n° 17091, portador(a) do CPF n° 026.104.374-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597076

PORTARIA/SEPLAG N° 9.065/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, matrícula n° 87108, portador(a) do CPF n° 987.622.735-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597077

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.064/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUTEMBERG BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9865955, portador(a) do CPF nº 786.870.554-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597078

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.063/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUSTAVO SIMPLICIO MELO, matrícula nº 19016, portador(a) do CPF nº 029.102.754-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597079

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.066/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUTEMBERG GURGEL GOMES, matrícula nº 9866519, portador(a) do CPF nº 236.464.114-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597080

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.067/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GUTEMBERG JOSE BARBOSA COSTA, matrícula nº 9866485, portador(a) do CPF nº 139.463.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597081

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.071 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVONILZO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 86818, portador(a) do CPF nº 677.388.854-91, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597082

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.070/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVALDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 9865031, portador(a) do CPF nº 924.668.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597083

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.069/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVACI PEREIRA SILVA, matrícula nº 9866419, portador(a) do CPF nº 140.406.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597084

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.068 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JURACI PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 67732, portador(a) do CPF nº 227.657.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597085

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.072/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIVANEIDE LOURENCO DE LIMA, matrícula nº 826710, portador(a) do CPF nº 972.485.765-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597087

PORTARIA/SEPLAG N° 9.073/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 78304, portador(a) do CPF n° 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597088

PORTARIA/SEPLAG N° 9.074/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLEBER GLAUCIO DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA, matrícula n° 9865853, portador(a) do CPF n° 647.635.874-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597089

PORTARIA/SEPLAG N° 9.075/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLEDSON BERTO SILVA, matrícula n° 83112, portador(a) do CPF n° 994.549.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597090

PORTARIA/SEPLAG N° 9.076/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLICIA ALMEIDA MELO, matrícula n° 82600, portador(a) do CPF n° 391.607.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597091

PORTARIA/SEPLAG N° 9.080/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GRACIEDJA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 82584, portador(a) do CPF n° 700.460.504-34, ocupante do

cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597094

PORTARIA/SEPLAG N° 9.077/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLICIA MARCIA MORAES DA SILVA, matrícula n° 9866187, portador(a) do CPF n° 872.161.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597095

PORTARIA/SEPLAG N° 9.079/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLORIA CRISTINA COSTA DE ASSIS PASSOS, matrícula n° 826515, portador(a) do CPF n° 678.953.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597096

PORTARIA/SEPLAG N° 9.078/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GLIVONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 826957, portador(a) do CPF n° 803.928.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597097

PORTARIA/SEPLAG N° 7.828/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DEBORA TAVARES DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 80655, portador(a) do CPF n° 280.185.834-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597107

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.083/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DINALVA LINS DE ARAGAO LISBOA, matrícula nº 824109, portador(a) do CPF nº 309.838.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597109

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.081/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLENE ACIOLY DE ARAUJO, matrícula nº 826758, portador(a) do CPF nº 407.478.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597111

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.082/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GIRLENE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 826676, portador(a) do CPF nº 646.912.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597112

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.105/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETH DE CASTRO SILVA, matrícula nº 825827, portador(a) do CPF nº 679.231.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597115

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.084/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DIOGENES ALVES PAES, matrícula nº 67336, portador(a) do CPF nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597117

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.085/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, matrícula nº 826510, portador(a) do CPF nº 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597119

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.086/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DISLENE COSTA NEVES, matrícula nº 84248, portador(a) do CPF nº 603.808.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597120

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.087/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DISLEYNE TEOFILO R BENTO, matrícula nº 84126, portador(a) do CPF nº 479.273.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597121

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.088/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DIVA MARCIA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 826872, portador(a) do CPF nº 925.194.587-04, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597122

PORTARIA/SEPLAG N° 9.106/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS BONFIM DA SILVA, matrícula n° 18952, portador(a) do CPF n° 786.447.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597123

PORTARIA/SEPLAG N° 9.108/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BARBOSA DACOSTA FERREIRA, matrícula n° 9864942, portador(a) do CPF n° 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597124

PORTARIA/SEPLAG N° 9.107/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DA PIEDADE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula n° 42, portador(a) do CPF n° 667.891.174-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597125

PORTARIA/SEPLAG N° 9.109/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula n° 80458, portador(a) do CPF n° 317.183.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597126

PORTARIA/SEPLAG N° 9.089/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 78250, portador(a) do CPF n° 470.317.864-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597128

PORTARIA/SEPLAG N° 9.090/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula n° 9866416, portador(a) do CPF n° 021.073.744-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597129

PORTARIA/SEPLAG N° 9.110/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA HELENA FRANCISCA DE ARAUJO, matrícula n° 825479, portador(a) do CPF n° 699.590.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597130

PORTARIA/SEPLAG N° 9.091/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJANE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 826924, portador(a) do CPF n° 515.903.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597132

PORTARIA/SEPLAG N° 9.092/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJANETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9864721, portador(a) do CPF n° 022.264.324-26, ocupante do cargo

de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597134

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.111/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA MARIA LEONCIO DE MENDONCA, matrícula nº 86701, portador(a) do CPF nº 911.729.344-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597135

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.112/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANUBIA ALVES SILVA, matrícula nº 826668, portador(a) do CPF nº 533.812.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597136

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.738 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA DA LIMA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 824497, portador(a) do CPF nº 894.786.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597141

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.093/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 9865103, portador(a) do CPF nº 038.508.394-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597157

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.094/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 9865103, portador(a) do CPF nº 038.508.394-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597158

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.095/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DJNA PADILHA BARROS LOPES, matrícula nº 81350, portador(a) do CPF nº 859.558.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597159

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.097/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 87092, portador(a) do CPF nº 649.179.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597162

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.098/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 86565, portador(a) do CPF nº 041.985.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597164

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.099/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DORALICE MARIA DE LIMA, matrícula nº 20179, portador(a) do CPF nº 539.778.234-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597166

PORTARIA/SEPLAG N° 9.096 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DOGIVALDO GRACINDO DOS SANTOS, matrícula nº 83081, portador(a) do CPF nº 027.864.234-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597169

PORTARIA/SEPLAG N° 9.100/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9864552, portador(a) do CPF nº 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597170

PORTARIA/SEPLAG N° 9.101/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA, matrícula nº 825563, portador(a) do CPF nº 383.108.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597173

PORTARIA/SEPLAG N° 9.102/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DUANY CHARLES CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9866296, portador(a) do CPF nº 029.497.664-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597174

PORTARIA/SEPLAG N° 9.103/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DULCELENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 82956, portador(a) do CPF nº 252.843.044-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597175

PORTARIA/SEPLAG N° 9.113/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80514, portador(a) do CPF nº 541.988.104-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 597176

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 460/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001287/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de julho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 597102

PORTARIA/SEINFRA N° 461/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001302/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 05/07/2021 até 09/07/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de julho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 597103**

PORTARIA/SEINFRA Nº 462/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001303/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 12/07/2021 até 16/07/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de julho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 597105**

PORTARIA/SEINFRA Nº 463/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001304/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 19/07/2021 até 23/07/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de julho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 597106**

PORTARIA/SEINFRA Nº 464/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001305/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 26/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07 de julho de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**Protocolo 597108****Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000999/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2021 até 08/07/2021

DESTINO: Maceió - Dois Riachos - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Dois Riachos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 597064**

PORTARIA/SETRAND N° 231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000001000/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2021 até 08/07/2021

DESTINO: Maceió - Dois Riachos - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Dois Riachos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 597065

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 3911/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor ELIEZER VERCOSA DE AMORIM, matrícula n° 53659-8, portador(a) do CPF n° 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3912/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ELIEZER VERCOSA DE AMORIM, matrícula n° 53659-8, portador(a) do CPF n° 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3913/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor ELIEZER VERCOSA DE AMORIM, matrícula n° 53659-8, portador(a) do CPF n° 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3914/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ELIEZER VERCOSA DE AMORIM,

matrícula n° 53659-8, portador(a) do CPF n° 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3915/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DINIZ, matrícula n° 42314-9, portador(a) do CPF n° 376.160.804-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3916/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 13000-1, portador(a) do CPF n° 420.596.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3917/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 13000-1, portador(a) do CPF n° 420.596.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3918/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SELMA GOUVEIA OMENA LOPES, matrícula n° 55202-0, portador(a) do CPF n° 276.226.144-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3919/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SELMA GOUVEIA OMENA LOPES, matrícula n° 55202-0, portador(a) do CPF n° 276.226.144-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3920/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula nº 864997-9, portador(a) do CPF nº 031.145.044-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3921/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARY HIGINA COELHO ROMEIRO, matrícula nº 58991-8, portador(a) do CPF nº 411.762.944-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3922/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula nº 42794-2, portador(a) do CPF nº 515.141.844-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3923/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSIENE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 9863683-9, portador(a) do CPF nº 030.277.144-14, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3924/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA MACHADO, matrícula nº 32493-0, portador(a) do CPF nº 228.876.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3925/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JULIANGELO SEVERO DA SILVA, matrícula nº 38726-6, portador(a) do CPF nº 040.015.714-47, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3926/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RISOLENE CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 9863916-1, portador(a) do CPF nº 787.388.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3927/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula nº 864930-8, portador(a) do CPF nº 505.298.034-53, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3928/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, matrícula nº 864943-0, portador(a) do CPF nº 034.050.554-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3929/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS, matrícula nº 9863783-5, portador(a) do CPF nº 035.176.224-86, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3930/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GLACIETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864801-8, portador(a) do CPF nº 955.152.404-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3931/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FERNANDA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 21793-0, portador(a) do CPF nº 043.734.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3932/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula nº 864543-4, portador(a) do CPF nº 024.314.034-75, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3933/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE LOPES COSTA, matrícula nº 864723-2, portador(a) do CPF nº 699.183.174-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3934/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ADELMA LESSA DE SOUZA, matrícula nº 9863782-7, portador(a) do CPF nº 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3935/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 125-2, portador(a) do CPF nº 012.817.764-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3936/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 55151-1, portador(a) do CPF nº 366.172.884-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3937/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO, matrícula nº 9863761-4, portador(a) do CPF nº 029.089.974-52, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3938/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 865445-0, portador(a) do CPF nº 025.992.184-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3939/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9863587-5, portador(a) do CPF nº 030.652.424-43, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3940/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IVY SOARES LIMA DE AMORIM, matrícula nº 864513-2, portador(a) do CPF nº 045.288.894-80, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2021 até 04/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3941/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LILIA CRISTINA PAULO DAMASCENO, matrícula nº 864994-4, portador(a) do CPF nº 941.912.125-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3942/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, matrícula nº 2283-7, portador(a) do CPF nº 470.125.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3943/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIZE MARIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA, matrícula n° 864286-9, portador(a) do CPF n° 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3944/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA, matrícula n° 1022-7, portador(a) do CPF n° 072.163.707-30, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001110/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 02 seladoras elétricas para utilização nos órgãos subordinado a esta Perícia Oficial/AL, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. NOME DO CREDOR: TC DA SILVA ROSAS - ME.

CNPJ/CPF: 16.513.231/0001-39.

ENDEREÇO: Rua Projetada, 926, Antares, CEP: 57.048-724, Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596721

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 110/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor **DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO**, matrícula n° 071.417-8, portador do CPF n° 453.728.024-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0177/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Despacho/GCGPJ n° 0389/2021, RESOLVE:

1. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência

do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de julho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596980

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0178/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Despacho/GCGPJ n° 0390/2021, RESOLVE:

1. Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5, CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de julho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596981

PORTARIA/PCAL N° 904/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor FÁBIO FERREIRA MATTA, matrícula n° 65.993-2, portador do CPF n° 540.296.274-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596986

PORTARIA/PCAL N° 905/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula n° 301.661-7, portador do CPF n° 032.068.024-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596987

PORTARIA/PCAL N° 122/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 201050000011430/2021, Resolve retificar a Portaria n° 121/2021 de 05/07/2021, que concedeu Férias a Servidora Márcia Valeria Cavalcante Vieira,

ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE
"Período aquisitivo 1995/1996"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de julho de 2021

DEL. Ciceró Lima da Silva
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 596995

PORTARIA/PCAL N° 672/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, matrícula n° 300.878-9, portador do CPF n° 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N°434/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular a portaria n° 0699/2019 de 22/10/2019 que concedeu as férias de 30(trinta) dias referente ao ano 2018/2019 ao servidor Jeronimo Alves Brasileiro, Agente de Policia no período de 01/12/2019 a 30/12/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 597024

PORTARIA/PCAL N°435/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder férias de 30(trinta) dias referente ao ano 2011/2012 a servidora Maria Consuelo Ferreira Farfus, Agente de Policia no período de 07/07/2021 a 05/08/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 597063

PORTARIA/PC/AL N° 2265/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-11083/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora YOLANDA NOBRE SILVA, matrícula n° 301.214-0, portadora do CPF n° 454.033.844-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 02.06.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597086

PORTARIA PC/AL N° 2266/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-11408/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DJALMA PAULINO DE MELO, matrícula n° 000.099-0, portador do CPF n° 445.078.364-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DA ASFIXIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 597092

PORTARIA/PC/AL N° 2267/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10221/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOAB DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 301.288-3, portador do CPF n° 693.418.261-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597093

PORTARIA/PC/AL N° 2268/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10221/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula n° 300.700-6, portador do CPF n° 034.741.994-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597098

PORTARIA PC/AL N° 2286/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-11067/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matrícula n° 066.115-5, portadora do CPF n° 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2021 a 14/10/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 597101

PORTARIA PC/AL Nº 2287/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11538/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIME FEITOSA DE ARAUJO NETO, matrícula nº 066.524-0, portador do CPF nº 139.920.584-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 597104

PORTARIA/PC/AL Nº 2288/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11411/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 000.144-9, portador do CPF nº 072.685.454-95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 57º DP DE LAGOA DA CANOA, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 25/06/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597110

PORTARIA/PC/AL Nº 2289/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 57, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11411/2021;

RESOLVE:

- Lotar o servidor HELENO ARAUJO DE MELO, matrícula nº 072.087-9, portador do CPF nº 190.449.414-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27/05/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597114

PORTARIA PC/AL Nº 2292/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11464/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 000.454-5, portadora do CPF nº 044.466.384-32, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado

na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2021 a 17/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 597138

PORTARIA PC/AL Nº 2293/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11464/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 000.454-5, portadora do CPF nº 044.466.384-32, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 a 30/09/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 597139

PORTARIA/PC/AL Nº 2314/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11519/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS, matrícula nº 300.715-4, portador do CPF nº 614.288.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 112º DP DE JACUIPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 17.05.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597143

PORTARIA/PC/AL Nº 2315/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11519/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ARIEL TENÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 058.498-3, portador do CPF 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 108º DP DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 17.05.2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 597172

PORTARIA PC/AL N° 2290/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-11113/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula n° 000.058-2, portador do CPF n° 059.118.944-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/07/2021 a 05/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 591778

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL N° 41/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula n° 16, portadora do CPF n° 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2021 até 08/09/2020.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 597140

PORTARIA ITERAL N° 42/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula n° 16, portadora do CPF n° 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 até 23/01/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 597148

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 353/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991 e no Processo Administrativo n° E:52555.0000001130/2021,

RESOLVE:

Conceder 6 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDSON VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 25078, portador do CPF n°129.753.894-34, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, referente ao 2° e 4° quinquênios de 01/07/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 354/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, matrícula n° 61674, portador do CPF n° 957.567.015-91, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 355/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA FIGUEIREDO, matrícula n° 56693, portador do CPF n°880.637.714-00, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade de ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 356/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor PAULO FERNANDO ARAÚJO DE MELO, matrícula n° 52927, portador do CPF n°276.238.664-00, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 357/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FAGNER ALVINO DE MORAES, matrícula n° 56345, portador do CPF n° 053.568.124-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECU-

ARIO, lotado na unidade ULSAV – SÃO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 13/08/2021 até 27/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 358/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 151, portador do CPF nº 032.712.404-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 464/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO, matrícula nº 56577, portador do CPF nº 792.254.895-87, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 465/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NELSON BEZERRA DA COSTA NETO, matrícula nº 56195, portador do CPF nº 210.334.714-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 466/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13193, portador do CPF nº 305.789.574-34, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 467/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGINA LUCIA MARTINS SANTOS, matrícula nº 23244, portadora do CPF nº 208.413.704-78, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 468/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, matrícula nº 58704, portador do CPF nº 063.299.594-71, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV – SÃO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2021 até 27/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2457/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.0000000745/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL nº 298/2021, de 05/02/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora ELIETE PEREIRA CÂNDIDO, matrícula nº 3927, portadora do CPF nº 274.926.484-72.

Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2458/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.0000000745/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL nº 4430/2020, de 05/02/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS ROSSITER DE MELO COSTA, matrícula nº 3476, portador do CPF nº 037.762.974-09.

Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2459/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E: 41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 297/2021, de 05/02/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula n° 501961,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 22/02/2021 até 08/03/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2465/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora KEROLY LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 2876, portadora do CPF n° 091.948.424-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2466/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora MÁRCIA DE ASSIS MENDONÇA, matrícula n° 52100, portadora do CPF n° 429.656.324-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2471/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula n° 34433-8, portadora do CPF n° 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2472/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula n° 500346-6, portadora do CPF n° 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada

na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2473/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, matrícula n° 500307-5, portadora do CPF n° 866.785.824-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2474/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula n° 4513-6, portadora do CPF n° 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2475/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula n° 500459-4, portadora do CPF n° 469.391.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2476/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora GRACINDA MARIA GOMES ALVES, matrícula n° 500375-0, portadora do CPF n° 198.108.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2477/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACINDA MARIA GOMES ALVES, matrícula nº 500375-0, portadora do CPF nº 198.108.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2478/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELOISA HELENA MOTTA BANDINI, matrícula nº 500633-3, portadora do CPF nº 162.925.898-97, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2479/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, matrícula nº 500335-0, portadora do CPF nº 091.575.648-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2480/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, matrícula nº 500335-0, portadora do CPF nº 091.575.648-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2481/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora VALQUIRIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 2776-6, portadora do CPF nº 677.185.824.34, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2532/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARCIGLEIDE DA SILVA, matrícula nº 501363-1, portador do CPF nº 022.399.114-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2533/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO, matrícula nº 3157-7, portador do CPF nº 070.673.504-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2534/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 148119-3, portador do CPF nº 521.472.404-78, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2535/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIÁ SANTOS CASADO, matrícula nº 2376-0, portador do CPF nº 582.216.374-90, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2536/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 3961-6, portador do CPF nº 470.401.064-34, ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2537/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARILIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 3420-7, portador do CPF n° 063.074.614-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/05/2021 até 07/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2538/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARINALVA DE LIMA, matrícula n° 117172-0, portador do CPF n° 255.425.754-04, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2539/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MEIRELUCE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 501793-9, portador do CPF n° 018.939.404-89, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2540/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS, matrícula n° 8943-5, portador do CPF n° 889.428.134-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2541/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MONICA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula n° 501014-4, portador do CPF n° 260.246.674-34, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2542/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MONICA NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula n° 501655-0, portador do CPF n° 940.033.864-34, ocupante do cargo de MEDICO OBSTETRA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2543/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 79981-5, portador do CPF n° 456.473.994-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2544/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, matrícula n° 3998-5, portador do CPF n° 077.104.944-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1688/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) : Art. 85, V da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006958/2021, RESOLVE Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, matrícula n° 3049-0, portador do CPF n° 052.559.924-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO INTERSTITUCIONAL, na área de SAÚDE COLETIVA, na instituição Faculdade de Saúde Pública da USP/SP, pelo período de 01/04/2021 a 30/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1689/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo

Administrativo nº E:41010.0000008741/2021, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei, RESOLVE Designar a servidora ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 2782-0, portadora do CPF nº 046.385.504-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de COORDENAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, nível FE-2 na unidade de PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1690/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022194/2020, RESOLVE Conceder progressão funcional ao servidor SANDRA HELENARIOS DE ARAUJO, matrícula nº 500342-3, portador do CPF nº 331.738.934-68, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1691/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010311/2021, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei, RESOLVE Designar a servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, Matrícula nº 3755-9, portadora do CPF nº 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DE PROJETOS, nível FE-2 na unidade de PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2482/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 1330-7, portadora do CPF nº 814.609.104-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2020 até 18/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2483/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 1330-7, portadora do CPF nº 814.609.104-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2484/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAMO DE MIRANDA MOTTA, matrícula nº 21963-0, portador do CPF nº 540.422.404-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2485/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO CUNHA, matrícula nº 3956-0, portadora do CPF nº 061.774.984-18, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2486/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIZABETE DE FRANÇA MONTEIRO, matrícula nº 501641-0, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2487/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005477/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1178, de 24/03/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DEMETRIUS AIRES MEDEIROS SILVA, matrícula nº 3982-9, portador do CPF nº 063.358.694-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2488/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 775-7, portadora do CPF nº 029.232.174-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2489/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 775-7, portadora

do CPF nº 029.232.174-03, ocupante do cargo de MEDICO , lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2490/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 628-9, portadora do CPF nº 740.600.314-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 456/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:04104.0000001052/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 455/2021, que concedeu férias ao servidor ANTÔNIO JEREMIAS TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 60438, portador do CPF nº 086.769.504-82. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 458/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTÔNIO JEREMIAS TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 60438, portador do CPF nº 086.769.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIÓ, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de julho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR



“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10291/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-10228/2021. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO PARCIALMENTE, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9964/2021. Int.: Candyce Brasil Paranhos. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão com efeitos retroativos. Lavre-se a respectiva portaria. Outrossim, diante do requerimento apresentado às fls. 02. REVOGO, inclusive com efeitos retroativos, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 1º a 15 de julho de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10286/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 05 a 09 de julho de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8845/2021. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Defiro o requerimento de fls. 02 conforme o requerido. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10291/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 06 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 111, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública Dra. CANDYCE BRASIL PARANHOS, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, representada pelo Defensor Público-Geral, Carlos Eduardo de Paula Monteiro, torna público que estão abertas as inscrições, no período entre 6 e 31 de julho de 2021, para o processo seletivo de Residência Jurídica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais em parceria com Centro Universitário Tiradentes.

1. DO PÚBLICO-ALVO ELEGÍVEL

1.1. Poderão participar desse processo seletivo apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais da Unit AL.

2. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo para bolsistas em residência jurídica será promovido pelo Centro Universitário Tiradentes Unit/AL e a prova de seleção dos futuros residentes realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021, às 18h30, em sala virtual (Classroom), cuja entrada deverá ser realizada através do e-mail @souunit recebido após entrega de contrato assinado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais. O(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) que fizer sua inscrição para seleção de bolsistas residentes receberá convite para realizar a prova, diretamente da Comissão de Seleção em seu e-mail @souunit registrado no processo de inscrição descrito no item 3 deste edital.

2.2. A Comissão do certame é composta pelos membros listados abaixo:

Nome	Função
Vivianny Galvão	Coordenadora do Curso – Presidente da Comissão
Verônica Teixeira Marques	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL – Membro da Comissão
Ryldson Martins Ferreira	Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública de Alagoas e Defensor Público do Estado de Alagoas – Membro da Comissão
Manoel Correia de O. Andrade Neto	Defensor Público do Estado de Alagoas – Membro da Comissão

2.3. A Comissão decidirá os casos omissos por maioria de votos. Ela será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, bem como pela classificação dos(as) candidato(as), publicação e divulgação dos resultados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma online no período entre 6 a 31 de julho de 2021. O(a) candidato(a) para realizar a sua inscrição deverá usar o e-mail @souunit recebido durante sua matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais para efetivar sua inscrição, enviando os documentos indicados no item 5.3 a seguir, para o e-mail posgraduacao@al.unit.br. A mensagem deve ser encaminhada com a seguinte identificação no campo assunto: “Inscrição Residência Jurídica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais” seguido do nome completo;

3.2. A Coordenação do Curso irá disponibilizar aos inscritos (as), convite para participar de sala do Classroom, onde os(as) candidatos(as) realizarão de forma virtual a prova, através de Formulário Google. Neste formulário haverá um campo obrigatório no qual o(a) candidato(a) deverá indicar se irá concorrer a uma das 50 bolsas de Residência Jurídica, assim como o local de lotação que deseja concorrer (elencando sua primeira e segunda opção), conforme item 4.3;

3.3. Documentos pessoais anexados obrigatoriamente no momento da inscrição online, (envio de inscrição para o e-mail posgraduacao@al.unit.br até o dia 30 de junho de 2021) os quais deverão ser digitalizados e gerados no formato mínimo em “PDF”:

- Curriculo;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau, registrado por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Documento com foto;
- Contrato assinado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais;
- Tabela de pontuação preenchida e respectivas comprovações, conforme modelo disponibilizado no anexo 2.

3.4. Será considerado(a) inscrito(a) no processo de seleção do Programa de Residência Jurídica somente o(a) aluno(a) que efetuar a entrega de todos os documentos exigidos no item 3.3 neste edital, para o e-mail posgraduacao@al.unit.br.

3.5. Após selecionados(as), os(as) residentes serão convocados(as) para apresentar documentação complementar conforme consta no item 5.8 deste edital.

4. DAS VAGAS PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA

4.1. Serão disponibilizadas 50 vagas são para a Residência Jurídica com bolsa, sendo reservado 5% dessas vagas para pessoas com deficiência.

4.2. Fica a discricionário critério da Defensoria, após esta seleção, conforme seus interesses, abrir vagas para a Residência Jurídica sem remuneração.

4.3. A Lotação e nº de vagas para bolsistas:

1ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL – 30 vagas:

I – Comarca de Maceió – 27 vagas

II – Comarcas da Região Metropolitana – 3 vagas

2ª COORDENADORIA REGIONAL – METROPOLITANA DO AGRESTE – 6 vagas

3ª COORDENADORIA REGIONAL – NORTE – 3 vagas

4ª COORDENADORIA REGIONAL – VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ – 3 vagas

5ª COORDENADORIA REGIONAL – SERTÃO ALAGOANO – 3 vagas

6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL – 3 vagas

7ª COORDENADORIA REGIONAL – BACIA LEITEIRA - 2 vagas

4.4. A Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas pode modificar discricionariamente a distribuição das vagas do item 4.3.

5. DA RESIDÊNCIA JURÍDICA

5.1. A Residência Jurídica poderá ser realizada em até 2 (dois) anos.

5.2. As atividades serão realizadas no período mínimo de 12 meses, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para os residentes bolsistas e oito horas, para os residentes não bolsistas, se essas vagas vierem a surgir por demanda da Defensoria posteriormente.

5.3. As atividades práticas envolverão:

- pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- elaboração de relatórios para fundamentação de atos judiciais;
- redação de minutas de informações, despachos e decisões;
- análise de petições, verificando-se sua regularidade processual, a documentação e o fundamento jurídico do pedido;
- possível atuação como conciliador ou em mutirão de conciliação, conforme as demais disposições legais; e,
- outras atividades necessárias ao impulso dos processos judiciais e de gestão administrativa da unidade judiciária.

5.4. Em se tratando de servidor efetivo ou ocupante de cargo comissionado do Poder Judiciário, a Residência Jurídica deverá ser exercida em horário não coincidente com o horário de trabalho.

5.5. Os residentes que forem servidores efetivos ou comissionados do Poder Judiciário não poderão desempenhar as atividades de residência na unidade onde estiverem lotados, salvo nas comarcas de vara única.

5.6. O pagamento da bolsa de estudo estará condicionado ao cumprimento da frequência mensal e poderá ser feito de forma integral ou parcial, ou ser suspenso ou cancelado pela Defensoria, conforme os casos previstos na Portaria nº 01, de 21 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL.

5.7. Os(as) alunos(a)-residentes bolsistas farão jus ao recebimento de bolsa de estudos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a ser paga pela Defensoria do Estado de Alagoas, seguindo as normas divulgadas pela citada Portaria.

5.8. O(a) aluno(a) selecionado(a) para residência com Bolsa, deverá assinar Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela Defensoria do Estado de Alagoas, assim como entregar os seguintes documentos à Defensoria do Estado de Alagoas em data a ser definida na divulgação do resultado da seleção:

- certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio;
- comprovante de que está regularmente matriculado no Curso Pós-Graduação em Direitos Fundamentais da Unit/AL (cópia do contrato assinado);
- declaração de que não advoga ou de que não trabalha em escritório de advocacia na comarca em que exercerá a Residência Judicial;
- uma foto 3x4, colorida e recente;
- fotocópia:
 - da cédula de identidade (RG);
 - do cadastro de pessoa física (CPF);
 - do certificado de graduação em Direito;
- Dados bancários para pagamento da bolsa: Banco (nome e código), Agência e Conta Corrente;
- declaração que indique a disponibilidade da carga horária diária.

5.9. Será considerado(a) Residente Jurídico somente o(a) aluno(a) que após selecionado(a) efetuar a entrega de todos os documentos exigidos neste edital;

5.10. Os(as) alunos(as) selecionados(as) para residência jurídica receberão orientações sobre o envio dos documentos descritos no item 5.8, na publicação do resultado da seleção e enviarão todos os documentos diretamente à Defensoria que implementará a residência jurídica.

6. DA PROVA

- 6.1. A seleção será realizada através de prova objetiva (eliminatória e classificatória) e análise de currículo (classificatória), por meio de pontuação no Anexo 2.
- 6.2. A prova objetiva conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma delas valendo 2,0 (dois pontos) e possuindo cinco alternativas, sendo somente uma correta.
- 6.3. As questões da prova, que envolverão o conteúdo programático constante do Anexo 1 deste Edital, abordarão as seguintes disciplinas e serão assim distribuídas: Direito Constitucional (10 questões), Direito Civil (10 questões), Direito Processual Civil (10 questões), Direito Penal (10 questões), Direito Processual Penal (10 questões).
- 6.4. A prova objetiva será aplicada por meio do Google Meet, em sala de aula identificada como "Seleção de Vagas para Residência Jurídica- Defensoria e só terão acesso à prova através do e-mail @souunit recebido quando se matriculou no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Fundamentais.
- 6.5. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
- 6.6. O gabarito das questões estará disponível na sala virtual do Classroom e no portal da UNIT/AL a partir do dia 14 de agosto de 2021.
- 6.7. A análise de currículo será feita por meio da tabela constante no Anexo 2 deste Edital (classificatória).
- 6.8. A sala virtual e horários de realização das etapas do processo seletivo serão confirmados, online, através de convite que será enviado para o e-mail @souunit dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DO RESULTADO

- 7.1. A classificação será apresentada em ordem crescente, somado a nota da prova objetiva dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e os pontos da análise de currículo.
- 7.2. Os(as) selecionados(as) como residentes bolsistas serão os 50 melhores colocados na lista geral de classificação que tenham indicado o desejo de concorrer à vaga de bolsista de Residência Jurídica;
- 7.3. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
- 7.4. Na hipótese de empate, terá preferência, nesta ordem, o(a) candidato(a): a) de idade mais elevada; b) que obtive maior pontuação na análise curricular.
- 7.5. O resultado será divulgado no site da Unit/AL a partir do dia 16 de agosto de 2021.
- 7.6. O(a) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), poderá recusar expressamente o ingresso imediato na Residência Jurídica, porém, passará a figurar em último lugar na lista respectiva classificação.
- 7.7. A data de início da Residência Jurídica será comunicada através de divulgação oficial no site da Pós-Graduação Lato Sensu (<https://www.unit.br/al/pos>) e através de mensagem disponibilizada no mural do Classroom onde a prova foi realizada e que será mantida durante toda a Residência Jurídica para comunicações específicas da atividade e seu acompanhamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos, e em qualquer outra circunstância, serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, que poderá, para tanto, e em relação a este Edital, expedir atos complementares ou retificativos.
- 8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas deste processo seletivo contidas neste edital e em outros atos a serem publicados.
- 8.3. A ordem de classificação determinará a ordem de convocação do(a)s candidato(a)s.
- 8.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu telefone e endereço (residencial e eletrônico) atualizados, até que se expire o prazo de validade do presente processo seletivo, para viabilizar os contatos que se fizerem necessários.
- 8.6. A Unit/AL não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado; de endereço residencial errado ou não atualizado; de endereço de difícil acesso; de correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; decorrentes de informação errônea de endereço ou de número de telefone por parte do(a) candidato(a); de correspondência recebida por terceiros.
- 8.7. Constatada a inobservância das regras e exigências do presente Edital por parte do(a) candidato(a), ele(a) poderá ser excluído(a) do certame ou desligado(a) da função de residente, se não observar as normas prevista na Portaria nº01, de 21 de junho de 2021, da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, após ter assumido tal função.

Maceió, 6 de julho de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas**ANEXO 1****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. 1.1. Conceito e classificações. 1.2. Preâmbulo da Constituição. 1.3. Supremacia da Constituição. 1.4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 1.5. Interpretação das normas constitucionais: métodos e princípios. 2. Poder constituinte. 2.1. Características. 2.2. Titularidade e exercício. 2.3. Poder constituinte originário. 2.4. Poder constituinte derivado. 3. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (arts. 1º a 4º da CF). 4. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 5. Administração pública: disposições gerais. 6. Poder Judiciário: disposições gerais. 7. Controle da constitucionalidade. 7.1. Espécies do controle de constitucionalidade. 7.2. Sistemas de controle de constitucionalidade. 7.3. Controle jurisdicional da constitucionalidade: controle difuso e controle concentrado. 7.4. Súmula vinculante.

DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas: naturais e jurídicas. 2. Dos bens: das diferentes classes de bens (móveis e imóveis; fungíveis e consumíveis; divisíveis; singulares e coletivos; bens públicos). 3. Dos fatos jurídicos: negócio e atos jurídicos. 4. Dos atos ilícitos. 5. Da prova dos atos e negócios. 6. Direito das obrigações: obrigações de dar, fazer e não fazer; da cessão de crédito; das várias espécies de pagamento; do inadimplemento das obrigações. 7. Direito das Coisas: 8. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda e proteção possessórias; 9. Da propriedade em geral; 9.1. Da aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. 10. Da responsabilidade civil. 11. Prescrição e decadência. 12. Noções sobre de Direito de Família.

PROCESSO CIVIL: 1. Das Normas Processuais Cíveis. 1.1. Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. 2. Da Função Jurisdicional. 2.1. Da Jurisdição e da Ação. 2.2. Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. 3. Da Competência Interna. 4. Dos Sujeitos do Processo. 4.1. Das Partes e dos Procuradores. 4.2. Do Litisconsórcio. 4.3. Da Intervenção de Terceiros. 4.4. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 4.5. Do Ministério Público. 4.6. Da Advocacia Pública. 4.7. Da Defensoria Pública. 5. Dos Atos Processuais. 5.1. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. 5.2. Da Comunicação dos Atos Processuais. 5.3. Das Nulidades. 5.3. Da Distribuição e do Registro. 5.4. Do Valor da Causa. 6. Da Tutela Provisória. 6.1. Disposições Gerais. 7. Da Tutela de Urgência. 8. Da Tutela da Evidência. 9. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. 9.1. Da Formação do Processo. 9.2. Da Suspensão do Processo. 9.3. Da Extinção do Processo.

DIREITO PENAL: 1. Princípios constitucionais penais: intervenção mínima, ofensividade, culpabilidade e legalidade penal. 2. Teoria Jurídica do Crime: tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 3. Tentativa e Consumação. 4. Concurso de Pessoas. 5. Penas Privativas de Liberdade, restritivas de direito e multa. 6. Aplicação (dosimetria) da Pena. 7. Extinção da Punibilidade. 8. Suspensão Condicional do Processo. 9. Noções sobre os crimes contra a vida e os crimes contra o patrimônio. 10. Dos crimes em espécie e das penas previstos na Lei nº 11343/2006 (Lei de Drogas).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Inquérito Policial. 2. Do Processo em Geral. 3. Ação Penal: crimes de ação penal pública (condicionada e incondicionada) e de ação penal privada. 4. Competência. 5. Das Provas. 6. Prisão em Flagrante. 7. Prisão Preventiva. 8. Das outras medidas cautelares. 9. Das medidas assecuratórias. 10. Noções de Nulidades. 11. Do Juiz. 12. Do Ministério Público. 13. Do Defensor. 14. Noções sobre sentença penal. 15. Do procedimento penal na Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas). 16. Juizados especiais criminais.

ANEXO 2

Tabela de Pontos para Classificação na Pós-Graduação de Direitos Fundamentais com Residência Jurídica

Nome do(a) Candidato(a):
Concorre à bolsa: () Sim () Não

E-mail @souunit:

Atividades	Pontos	Pontuação
1. Experiência de estágio na Defensoria Pública	2 pontos	
2. Experiência de estágio e outros órgãos	1 ponto	
3. Exercício da advocacia	1 ponto	
4. Assessoria Jurídica	1 ponto	
5. Publicações (livros, capítulos de livros ou/e artigos científicos - com issn ou isbn)	1 ponto	

6.	Participação em mutirão	1 ponto	
7.	Monitoria	1 ponto	
8.	Participação em grupo de pesquisa/estudo	1 ponto	
9.	Outras especializações concluídas	1 ponto	
Total - Pontuação máxima 10 pontos			

Obs: É obrigatório juntar os comprovantes das atividades indicadas em formato mínimo "PDF".

Aviso de Cotação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n° 12070.10199/2021

Objeto: Aquisição de grama sintética.

Processo n° 12070.10167/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme 24 horas.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através do telefone (82) 98704-3589, 98833-2912, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Santos de Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo n° 12070-10273/2021. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de junho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 06 de Julho de 2021.

Processo n° 12070-10312/2021. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de junho do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, archive-se o feito. Maceió, 06 de Julho de 2021.

Processo n° 12070-10228/2021. Interessada: Marlina Léa Marques dos Anjos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 57, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 06 de Julho de 2021.

Processo n° 12070-10282/2021. Interessado: Marcos Antônio da Silva Freire. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão, realizado entre os dias 24 de junho ao 04 de julho de 2021. Considerando que tais informações ainda não constam no sistema virtual, intime-se o interessado para que proceda a inserção, considerando que o sistema está disponível para tanto até o dia 09.07.2021. Após, archive-se o feito. Maceió, 06 de Julho de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Aviso de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 09/2021

Processo Administrativo: 12070.8171/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, nas categorias de recepcionista, serviços gerais, motorista e assistentes administrativos.

Tipo: Menor preço global.

Data da sessão pública: 22 de julho de 2021

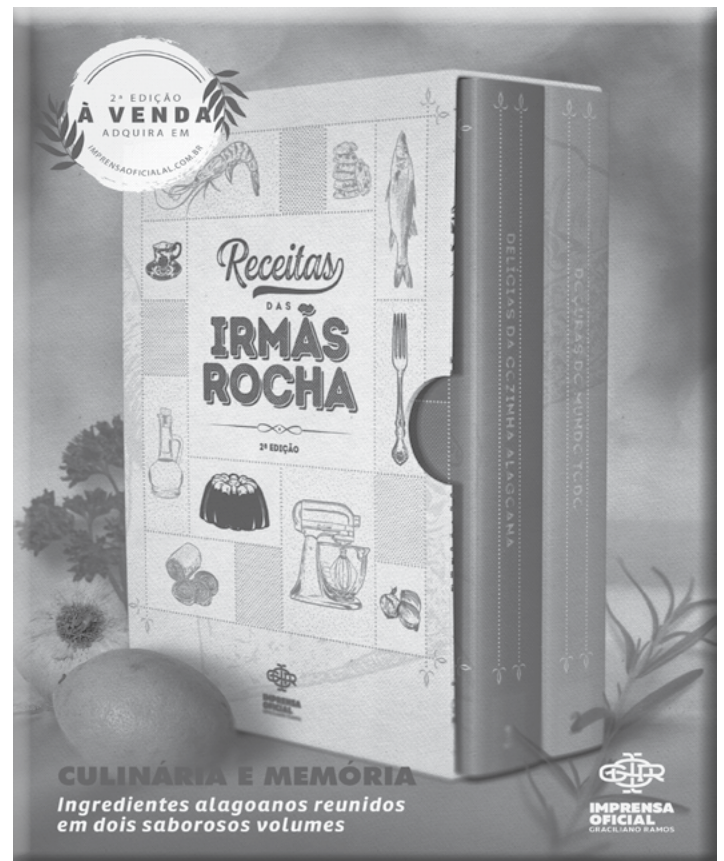
Horário da sessão pública: 08:15 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpai@gmail.com).

Maceió, 05 de julho de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO publicado no DOE de 05-07-2021 página 85, ONDE LÊ: N° 017/2019, LEIA-SE: N° 020/2019.

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 05270004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.009/2021
Tipo: Menor Preço;
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de buffet a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Craíbas/AL.
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 06 de julho de 2021.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Japaratinga

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/202 – Segunda chamada
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de veículos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 16/07/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 6 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 1301/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pulseiras de identificação para atender as demandas da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Maragogi/AL

Data de realização: 29 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. - PROCESSO N°: 1301/2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 10.019/2021 - OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Aquisição de tubos de concretos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde se LÊ, data de realização: pregão eletrônico 10.017/2021. LEIA SE na. Data de realização: 10.019/2021, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. Portal da transparência – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Maragogi- AL, 06 de junho de 2021.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.
PROCESSO N°: 0589/2021 / Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 12.010/2021
OBJETO: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Onde se LÊ, data de realização: 16 de julho de 2021, às 09:00 horas LEIA SE na. Data de realização: 19 de julho de 2021, às 11:00 horas, mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br. Portal da transparência – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Maragogi- AL, 06 de junho de 2021.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0414024/2021
Pregão Eletrônico 035//2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.
Data e hora: 21/07/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Patrícia dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
TERMO DE CONTRATO N° 1102.003/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI; inscrita no CNPJ n° 30.415.366/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Limpeza.

Valor Total: R\$ 36.466,18 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
CONTRATANTE

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Amanda Alves da Silva Lyra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE

José Cicero Santos de Alcântara

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –
INTERVENIENTE

Thiago Ayres Agra

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE

Karolina Flora Barros Crisóstomo

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAPEN) – INTERVENIENTE

Thiago Bernardi Araújo Leite

VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021

REPUBLICAÇÃO

Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Data de realização: 20/07/2021, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021

Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Data de realização: 20/07/2021, às 13:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 06 de julho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N° 3596/2021 OBJETO: Futura aquisição de Veículos zero quilômetro, para atender as demandas da Superintendência Municipal de Transportes Trânsito-SMTT do Município de Palmeira dos Índios-AL. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 05 de julho de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Cotação De Preços.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de mobiliário, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de turismo.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de mobiliário, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Aviso de Suspensão
Concorrência n° 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento completo de iluminação pública do Município de São Miguel dos Campos/AL. A CPL torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital em referência, para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para recém-nascidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viçosa/AL; DATA: 20 de julho de 2021, às 9h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 06 de julho de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVA VEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

A ARTEFAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portadora do CNPJ 20.725.544/0001-28, localizada na Rod AL 110 Km 8, s/n, Lot 2 Distrito Industrial de Penedo, Zona Rural, Penedo-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação da ARTEFAC.

CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATAGY

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	72.928.223,29	74.241.482,83
ATIVO CIRCULANTE	34.445.995,84	39.283.643,09
DISPONÍVEL	26.129.633,74	28.602.922,06
CLIENTES	2.505.650,95	4.140.604,54
TÍTULOS A RECEBER	1.152.597,15	1.152.597,15
ADIANT. A FORNECEDORES	318.189,48	897.780,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER	655.709,56	900.652,75
IMPOSTOS A RECUPERAR	20.398,35	20.398,31
ESTOQUE	3.648.131,91	3.558.464,26
DESPESAS ANTECIPADAS	6.104,33	9.023,25
DEPOSITO/BLOQUEIO JUDICIAL	9.580,37	1.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.482.227,45	34.957.839,74
TÍTULOS A RECEBER	8.958.998,75	9.154.062,40
OUTROS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	324.828,75	62.036,78
INVESTIMENTOS	12.374.429,56	12.244.806,52
IMOBILIZADO	16.823.970,39	13.496.934,04
PASSIVO	72.928.223,29	74.241.482,83
PASSIVO CIRCULANTE	3.586.937,00	5.017.522,03
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	307.776,66	274.362,80
FORNECEDORES	1.584.234,45	1.765.881,72
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.461,08	427.481,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	582.940,78	424.678,82
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	656.224,11	381.807,93
PROVISÕES DE FÉRIAS	336.667,78	276.622,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES	117.632,14	1.466.687,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.850.374,96	6.540.374,67
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	2.382.401,96	679.346,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.467.973,00	5.861.028,47
PATRIMONIO LIQUIDO	64.490.911,33	62.683.586,13
CAPITAL SOCIAL	37.756.400,00	37.756.400,00
RESERVAS	26.838.215,26	26.838.215,26
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.919.508,27)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.815.804,34	(1.911.029,13)
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2020	31/12/2019
(=)RECEITA LIQUIDA	18.224.616,82	8.578.480,58
(-)CPV - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(10.024.608,98)	(5.355.316,02)
(=)LUCRO BRUTO	8.200.007,84	3.223.164,56
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.539.958,05)	(4.973.763,31)
(+)OUTRAS RECEITAS	668.477,51	18.202,61
(+)-PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(148.930,18)	89.641,39
(=)LUCRO/PREJUÍZO OPERAC.	2.179.597,12	(1.642.754,75)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	638.226,23	1.322.213,39
(=)LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CSLL	2.817.823,35	(320.541,36)
(-)IRRJ/CSLL	(1.002.019,01)	(1.590.487,77)
(=)LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.815.804,34	(1.911.029,13)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DESC. DAS MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	PREJ. ACUMULAD	LUCRO / PREJ. DO EXERC.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019 PREJ.	37.756.400,00	26.838.215,26	0,00	(1.911.029,13)	62.683.586,13
ACUMULADOS	0,00	0,00	(1.919.508,27)	1.919.508,27	(8.479,14)
RES. LIQUIDO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	1.815.804,34	1.815.804,34
SALDO EM 31/12/2020	37.756.400,00	26.838.215,26	(1.919.508,27)	1.815.804,34	64.490.911,33

RIO LARGO-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA

CPF Nº 097.217.464-87 - PRESIDENTE

SUZANA OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA

CPF Nº 042.033.134-49 – DIRETORA ADJUNTA

DIEGO MORAES DE MOURA

CRC/AL 6882/O-9 - CPF 054.663.244-00 - CONTADOR

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.

CNPJ/ME nº 39.580.673/0001-01 – NIRE 27.300.070.279

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 16 de junho de 2021, às 10:00 horas

Dia, Hora e Local: Aos 16/06/2021, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, participando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3.731, Salas 602 e 603, Bloco A, Edifício Itália, Jatiúca, Maceió-AL. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 300.000.000,00, mediante a emissão de 483.598.688 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, resolve, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 300.000.000,00, mediante a emissão de 483.598.688 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,62035 por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 200.000.000,00, dividido em 200.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 500.000.000,00, dividido em 683.598.688 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I; e (ii) como consequência, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 4º – O capital social é de R\$ 500.000.000,00, dividido em 683.598.688 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional”. Quorum das Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Maceió/AL, 16/06/2021. Ass.: Mesa: José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. Acionista: BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fê que está ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Assinatura: Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de Alagoas. Certifico o registro em 02/07/2021, 13:25 horas, sob nº 20210346884. Protocolo: 210346884 de 30/06/2021. Edvaldo Maiorano de Lima – Secretário Geral.

• • • •

A empresa Christiano V. de Andrade inscrita no CNPJ 19096089/0001-60, Com atividade de comércio Varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização Ambiental para o empreendimento situado no Lot Vila Rica, SN Quadra B lote 25 CEP 57100 000 , Rio Largo AL. Foi exigido estudo ambiental.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Craibas, Alagoas, faz saber a todos os associados (as) em gozo de seus direitos sociais que no dia 10 de agosto de 2021, na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº SN, Centro, Craibas – AL, CEP: 57.320-000, no período das 08:00 às 15:00 horas, serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes deste sindicato, para um mandato de 04 anos, de 10/08/2021 a 09/08/2025, ficando aberto o prazo de 10 (dez), dias úteis para registro de chapas, a partir da publicação deste edital. Poderão participar do pleito, os trabalhadores (as) filiados (as) e que tenham mais de 12 (doze) meses de sócio e estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa. A COMISSÃO ELEITORAL funcionará na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº SN, Centro, Craibas – AL, CEP: 57.320-000, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00min às 12h00min, onde estará à disposição dos interessados (as), sendo pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação ao processo

eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. Caso não seja obtido o QUORUM na primeira convocação, haverá eleições em 2ª convocação no dia 17 de agosto de 2021, obedecendo o mesmo horário e local e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação.

Craibas / AL, 07 de julho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL.

SIDNEY LOPES DA SILVA – Presidente da comissão
JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA – membro da comissão
MARIA MÔNICA DA SILVA LOPES – membro da comissão



ESTRE AMBIENTAL S.A, 03.147.393/0014-73, Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, Rosário do Catete/SE, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATRP - Autorização Ambiental de Transporte para Resíduos Perigosos para transporte de efluente (chorume) para a BRK AMBIENTAL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



FPB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.292.769/0001-05, Situada à Rodovia BR-101, s/n, Zona Rural, São Miguel dos Campos - AL, CEP 57.249-899, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA, para instalação do NOVO CEMITÉRIO PARQUE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, situado à Rodovia BR-101, s/n, Zona Rural, São Miguel dos Campos - AL, CEP 57.249-899. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021-SRP 2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2021-SRP 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso liquefeito, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 20 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsauigueldoscamos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira



A empresa Nova Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, inscrita no CNPJ: 05.064.187/0001-00, sediada a Rua Augusta, 285 no bairro do centro da cidade de Maceió Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,
DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO POLÍTICO SINDICAL E SEUS
RESPECTIVOS SUPLENTE.

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Município de União dos Palmares, Alagoas, faz saber a todos os associados (as) em gozo de seus direitos sociais que no dia 03 de setembro de 2021, na Avenida Dr. Hermano Plech, nº 84, Centro, União dos Palmares – AL, CEP: 57.800-000, no período das 08:00 às 17:00 horas, serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, Conselho Político Sindical e respectivos suplentes deste sindicato, para um mandato de 04 anos, de 05/11/2021 a 04/11/2025, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas, a partir da publicação deste edital. Poderão participar do pleito, os trabalhadores (as) filiados (as) e que tenham mais de 12(doze) meses de sócio e estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa, nos termos do estatuto do sindicato. A comissão eleitoral funcionará na Avenida Dr. Hermano Plech, nº 84, Centro, União dos Palmares – AL, CEP: 57.800-000, no período de registro de chapas,

no horário de 08h00min às 12h00min onde estará à disposição dos interessados (as), sendo pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. Caso não obtido “quórum” em primeira convocação, a eleição será realizada no mesmo local e horário da primeira eleição, com participação apenas das chapas registradas na primeira convocação, nos termos do estatuto do sindicato.

União dos Palmares - AL, 07 de julho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

IZAC JACSON FERREIRA CAVALCANTE – CUT/AL – Presidente da comissão
SIDNEY LOPES DA SILVA – FETAM /AL – membro da comissão
JOSÉ CÍCERO DA SILVA – CUT /AL – membro da comissão

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



FRANCISCO OITICICA **MUR MURO** ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

